

Senhora da Ribeira

Plano de Pormenor da Senhora da Ribeira

2012

Relatório Ambiental

Dezembro de 2012

Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA E ENQUADRAMENTO DO PLANO DE PORMENOR DA SENHORA DA RIBEIRA
2. IDENTIFICAÇÃO DA METODOLOGIA E OBJECTIVOS
3. OBJECTO DE AVALIAÇÃO
4. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO – QRE
5. FACTORES DE AVALIAÇÃO
6. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ACTUAL E TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO SEM PLANO
7. AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE IMPACTES
8. MONITORIZAÇÃO
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS
10. FASES SEQUENTES

BIBLIOGRAFIA

ANEXOS

Anexo I – *Pareceres das entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas do plano:*

A – Pronúncia sobre o Relatório de Factores Críticos para a Decisão (2010)

B – Pronúncia sobre a versão preliminar do Relatório Ambiental (2012)

Anexo II – *Proposta de Plano de Pormenor da Senhora da Ribeira: Planta de Implantação e Planta de Condicionantes*

Anexo III – *Quadro de Referência Estratégico e Convergência entre os objectivos estratégicos dos documentos supra mencionados com os objectivos estratégicos do plano de pormenor*

Anexo IV – *Definição de cada Factor Ambiental*

Anexo V – *Questões que contribuem para cada Factor Ambiental*

Índice de Figuras:

- Figura n.º 1 – Fases do processo da AAE e tarefas associadas
- Figura n.º 2 – Enquadramento Regional da Senhora da Ribeira
- Figura n.º 3 – Enquadramento Concelhio da Senhora da Ribeira
- Figura n.º 4 – Paisagem da Albufeira da Agueira junto à Barragem
- Figura n.º 5 – Extracto da Planta Síntese do POAA onde se localiza a ZDT da Senhora da Ribeira
- Figura n.º 6 – Extracto da Planta de Condicionantes do POAA onde se localiza a ZDT da Senhora da Ribeira
- Figura n.º 7 – QRE – Instrumentos directamente relacionados com a estratégia do plano
- Figura n.º 8 – Planos de Pormenor acompanhados pela ARH-Centro na sua jurisdição
- Figura n.º 9 – Extracto do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Santa Comba Dão – Senhora da Ribeira
- Figura n.º 10 – ZDT 2006
- Figura n.º 11 – ZDT 2010
- Figura n.º 12 – Trajecto CIEN à Senhora da Ribeira
- Figura n.º 13 – Trajecto Granjal à Senhora da Ribeira
- Figura n.º 14 – Localização das unidades de alojamento existentes no concelho e localização da área de intervenção
- Figura n.º 15 – Localização das unidades de alojamento existentes no concelho de Mortágua e localização da área de intervenção
- Figura n.º 16 – Localização das estações de monitorização da qualidade da água superficial do Rio Mondego
- Figura n.º 17 – Factor de erosividade da precipitação
- Figura n.º 18 – Temperatura média anual

Índice de Gráficos:

- Gráfico n.º 1 – Fontes de poluição urbana na bacia do Mondego
- Gráficos n.º 2 a 5 – Dados da Estação de Monitorização 011/01G – Santa Comba Dão do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
- Gráfico n.º 6 – Evolução do armazenamento da Albufeira de nos Anos Hidrológicos 2010/11- Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos

Índice de Quadros:

- Quadro n.º 1 – Consulta do RFC efectuada no âmbito da AAE do plano
- Quadro n.º 2 – Síntese das Questões Estratégicas do plano
- Quadro n.º 3 – Instrumentos pertinentes considerados na elaboração da proposta de plano
- Quadro n.º 4 – Interacção entre os FCD definidos para a proposta de plano e os seus FA
- Quadro n.º 5 – FCD 1 – Qualificação e Valorização do Território
- Quadro n.º 6 – FCD 2 – Desenvolvimento Económico
- Quadro n.º 7 – FCD 3 – Qualidade Ambiental
- Quadro n.º 8 – Fontes de informação dos indicadores da alternativa zero e dos indicadores de seguimento
- Quadro n.º 9 – Preço por noite das unidades de alojamento existentes
- Quadro n.º 10 – Factores de sucesso do Turismo de Natureza
- Quadro n.º 11 – Requisitos para o sucesso da G&V
- Quadro n.º 12 – Equipamentos e Serviços no concelho
- Quadro n.º 13 – Indicadores de empresas, 2009
- Quadro n.º 14 – Trabalhadores por conta de outrem, 2009
- Quadro n.º 15 – Trabalhadores por conta de outrem segundo o nível de habilitações, 2009
- Quadro n.º 16 – Qualidade da água superficial em 2010 na estação 1MC de Pinheiro de Ázere
- Quadro n.º 17 – qualidade da água superficial em 2010 na estação 2MC da Albufeira da Agueira
- Quadro n.º 18 – Síntese dos resultados da ETAR da Senhora da Ribeira em 2011
- Quadro n.º 19 – Indicadores de ruído avaliados nas diferentes zonas de medição
- Quadro n.º 20 – Síntese da avaliação da situação actual e tendências de evolução sem plano
- Quadro n.º 21 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 1 para o FCD 1
- Quadro n.º 22 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 1 para o FCD 2
- Quadro n.º 23 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 1 para o FCD 3
- Quadro n.º 24 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 2 para o FCD 1
- Quadro n.º 25 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 2 para o FCD 2
- Quadro n.º 26 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 2 para o FCD 3
- Quadro n.º 27 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 3 para o FCD 1
- Quadro n.º 28 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 3 para o FCD 2

Quadro n.º 29 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 3 para o FCD 3

Quadro n.º 30 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 4 para o FCD 1

Quadro n.º 31 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 4 para o FCD 2

Quadro n.º 32 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 4 para o FCD 3

Quadro n.º 33 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 5 para o FCD 1

Quadro n.º 34 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 5 para o FCD 2

Quadro n.º 35 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 5 para o FCD 3

Índice de Tabelas:

Tabela n.º 1 – Quadro de Referência Estratégico do plano

1. Nota introdutória e enquadramento do Plano de Pormenor da Senhora da Ribeira

O presente documento constitui a segunda fase do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), resultando no Relatório Ambiental da proposta do Plano de Pormenor da Senhora da Ribeira (adiante designado por plano).

A AAE é um procedimento preventivo de acompanhamento contínuo de avaliação do plano, integrado desde o momento da sua concepção, cujo objectivo é garantir que, de entre as várias opções possíveis de ser tomadas, se opte pela solução final mais sustentável, *tendo em consideração a informação disponível e passível de ser disponibilizada pelas entidades competentes e ajustada à área de intervenção.*

O plano foi deliberado no Diário da República n.º 245, 2.ª Série com o Aviso n.º 7753/2006, de 22 de Dezembro. Estava em vigor nessa data o Plano Regional de Ordenamento do Território para a Zona Envolvente das Albufeiras de Agueira Coiço e Fronhas (PROZAG), aprovado através do Decreto Regulamentar n.º 22/92, de 25 de Setembro que no seu artigo 20.º definia a Senhora da Ribeira como uma Zona Preferencial de Desenvolvimento Turístico e que, deveria sujeitar-se a Plano de Pormenor. Quinze anos decorridos, e sem que se tivesse iniciado o Plano de Pormenor da Sra. da Ribeira, a 21 de Dezembro de 2007, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 186/2007, entra em vigor o Plano de Ordenamento da Albufeira da Agueira (POAA), que no seu artigo 38.º define as Zonas de Desenvolvimento Turístico (ZDT) assim como a obrigatoriedade destas também se sujeitarem a Planos de Pormenor, tal como acontecia com o PROZAG.

Com o POAA, foi reduzida a área de ZDT da Sra. da Ribeira para metade, tendo-se aumentado o número de camas para quatrocentas, dada a atractividade do local.

A área total afectada à ZDT é de 435.384,00 m² (43,5 ha) e a correspondente ao Plano é de 296.506,61 m² (29,6 ha). Esta redução da área do plano face à ZDT definida no POAA, resulta de questões de sustentabilidade ambiental e económica, por se considerar que a área da ZDT é exagerada face ao número de camas permitidas no POAA e restantes usos do solo, originando assim um desaproveitamento excessivo do solo. Além desse facto, os Termos de Referência do plano são anteriores à aprovação do POAA e a área aprovada é a presentemente utilizada.

A primeira fase da AAE do plano foi concluída em Fevereiro de 2010, através do Relatório de Factores Críticos para a Decisão (RFC). Este foi sujeito ao Parecer das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAEE) em Fevereiro do mesmo ano e que o quadro n.º 1 sintetiza, quanto ao cumprimento do prazo legal para emissão do Parecer (não vinculativo).

Quadro n.º 1 – Consulta do RFC efectuada no âmbito da AAE do plano¹

ENTIDADES COM RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS ESPECÍFICAS (ERAE) NO PLANO	OFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10/02/2010 COM O N.º	RECEPÇÃO DO PEDIDO (Aviso de Recepção)	DATA DE EMISSÃO DO PARECER	PRAZO LEGAL (data limite 05/03/2010) – 15 dias úteis
Administração da Região Hidrográfica do Centro	448	12/02/2010	04/03/2010	Cumriu
Autoridade Florestal Nacional	450	12/02/2010	24/03/2010	Não cumriu
Autoridade Nacional de Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu	449	12/02/2010	02/03/2010	Cumriu
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	447	12/02/2010	30/03/2010	Não cumriu
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	446	12/02/2010	10/03/2010	Não Cumriu
Turismo do Centro de Portugal	451	12/02/2010	Não respondeu	Não cumriu

Fonte: Gabinete de Planeamento e Urbanismo

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) encontra enquadramento legal no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho com as alterações do Decreto – Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, que transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 2001/42/CE, de 27 de Junho e n.º 2003/35/CE, de 26 de Maio (RJAA).

De acordo com o n.º 4 do artigo 3.º do RJAA, “os pareceres emitidos após o decurso do prazo (...) não são considerados pela entidade responsável para efeitos da decisão quanto à sujeição do plano ou programa a avaliação ambiental.”

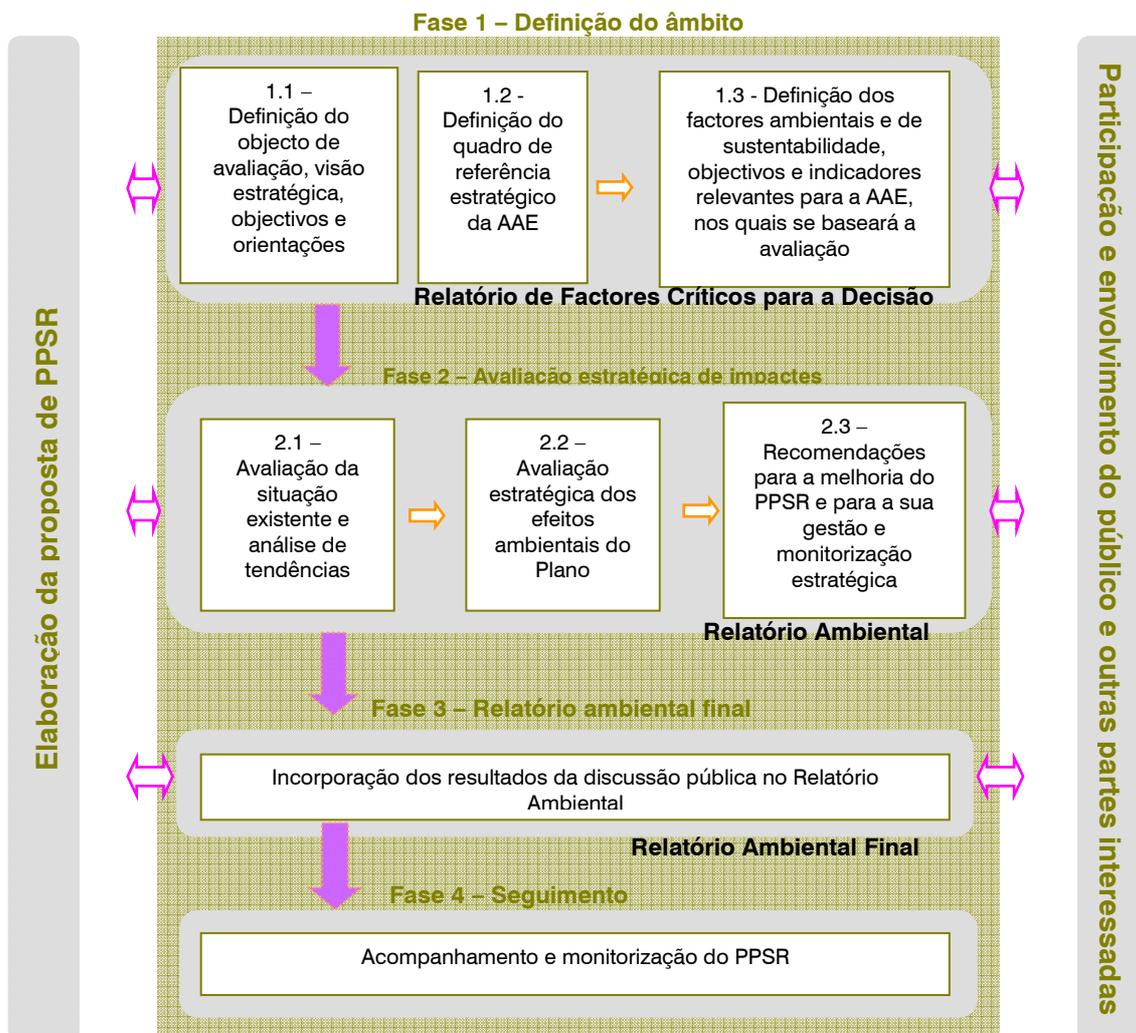
¹ Ver também o anexo I – A

2. Identificação da metodologia e objectivos

Conforme referido no capítulo anterior, o objectivo da AAE é garantir que, de entre as várias opções possíveis de ser tomadas, se opte pela solução final mais sustentável, tendo em consideração a informação disponível e passível de ser disponibilizada pelas entidades competentes e ajustada à área de intervenção. Este pressuposto confere à metodologia prevista no RJAA a necessária flexibilidade, tendo em conta o também necessário realismo do procedimento que a AAE deve conter.

Seguindo também o princípio de integração da AAE desde a génese da sua elaboração, que foi desde logo consagrado no procedimento de elaboração do plano, a figura n.º 1 ilustra o esquema metodológico global onde se apresenta a interacção entre a AAE e as restantes componentes do processo de planeamento.

Figura n.º 1 – Fases do processo da AAE e tarefas associadas²



² Gabinete de Planeamento e Urbanismo

Assim e em resultado da fase 1 da presente AAE, onde foram desde logo definidos os objectivos estratégicos do plano e da AAE, relembra-se que os mesmos são:

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- 1 – CAPACITAR E EXPLORAR O TERRITÓRIO CONCELHIO DAS SUAS POTENCIALIDADES GEOGRÁFICAS, CULTURAIS E NATURAIS NO QUADRO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS E ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES EM SEDE DO PENT, PROT-C OU POAA, ENQUANTO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO;
- 2 – POSICIONAR ESTRATEGICAMENTE A ZDT DA SRA. DA RIBEIRA ENQUANTO IMPULSIONADORA DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CONCELHO E COMPLEMENTAR AOS FUTUROS PRODUTOS DE OFERTA TURÍSTICA CONCELHIOS E REGIONAIS;
- 3 – ARTICULAR OS ATRIBUTOS NATURAIS DA ZDT COM OS CONSTRUÍDOS – AMBIENTE E PAISAGEM COM URBANISMO, DE FORMA A INTEGRAR A VERTENTE DE SALVAGUARDA E TURÍSTICA, NO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS EXISTENTES;
- 4 – PROMOÇÃO DE UM PROJECTO TURÍSTICO-RESIDENCIAL COM ACTIVIDADES DE LAZER, QUE ENVOLVA A COMPONENTE FÍSICA E CONTACTO COM A NATUREZA, COM IMAGEM DE EXCLUSIVIDADE E ANCORADO NO ESPELHO DE ÁGUA;
- 5 – RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DA SRA. DA RIBEIRA DE MODO A QUALIFICAR O ESPAÇO PÚBLICO COM ATRIBUTOS DIFERENCIADORES, QUE PUBLICITEM E DINAMIZEM TODA A PENÍNSULA DA SRA. DA RIBEIRA, CONCORRENDO COM PROJECTOS EQUIVALENTES AO NÍVEL NACIONAL, PROMOVEDO O TURISMO DE NATUREZA E O *TOURING* CULTURAL E PAISAGÍSTICO.

Sintetiza-se seguidamente o âmbito previamente definido no Relatório de Factores Críticos, de cada um dos objectivos, de modo a garantir a compreensão dos mesmos de umas fases para as outras.

OBJECTIVO 1 – CAPACITAR E EXPLORAR O TERRITÓRIO CONCELHIO DAS SUAS POTENCIALIDADES GEOGRÁFICAS, CULTURAIS E NATURAIS NO QUADRO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS E ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES EM SEDE DO PENT, PROT-C OU POAA, ENQUANTO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO:

No anexo III estão resumidos os objectivos dos diferentes documentos, planos ou programas considerados estratégicos no quadro específico desta AAE e também no âmbito geral de elaboração do plano. Se analisados atentamente, verifica-se que todos eles são anteriores ou contemporâneos à elaboração do presente plano, uma vez que a sua deliberação é referente a Dezembro de 2006.

Como se sabe, o potencial para a utilização turística e recreativa da área de intervenção sempre existiu, tendo ficado evidente com a construção da Barragem da Aguieira, cujo espelho de água a montante, veio valorizar o recurso paisagístico pré-existente, introduzindo posteriormente, quer o PROZAG quer o POAA, a vertente de salvaguarda dos recursos aquíferos, mas nunca ignorando o potencial deste local para o sector turístico ou de lazer e recreio, tendo sido sempre assim previsto em ambos os planos.

O PENT, produzido pelo Ministério da Economia e da Inovação em 2007, veio introduzir os designados “10 produtos turísticos estratégicos” assentes na capitalização da vocação natural de cada região, permitindo competir, com êxito, nos mercados alvo. A região Centro, na qual o presente plano se insere, contempla pela seguinte ordem decrescente de importância, seis dos dez produtos, nomeadamente, “Touring”, “Turismo de Natureza”, “Golfe” e “Resorts Integrados e Turismo Residencial” em exéquo, “Saúde e Bem-Estar” e “Gastronomia e Vinhos” também em exéquo. Assim sendo, as orientações da ZDT prevista terão necessariamente que absorver esta lógica de consumo, tal como confirmam as análises do PENT:

“Os produtos core de crescimento para o Centro são o Touring e o Turismo de Natureza, completados por 4 produtos – Resorts Integrados e Turismo Residencial e Golfe no pólo Oeste, e a Saúde e Bem-estar e a Gastronomia e Vinhos no conjunto da região. (...) À semelhança do que acontece noutras regiões, sugere-se um conjunto de acções a desenvolver. De destacar a criação de rotas temáticas para potenciar o desenvolvimento do Touring.”³

Do mesmo modo, os planos hierarquicamente superiores com os quais o presente plano se deve conformar, apresentam disposições que, a uma escala regional (PROT-C) e concelhia (POAA, Agenda 21 Local, PMDFCI, Estudos Sectoriais, etc.), estabelecem regras e orientações que constroem a ideologia urbanística que serve de base à proposta final.

É neste contexto que o **Objectivo 1** serve de primeiro pressuposto para o desenvolvimento da proposta de plano porque este se deve conformar com as orientações nacionais, regionais e locais, que apoiam a vocação deste local para o sector do turismo. Pelo potencial endógeno quer da sua localização central ao nível nacional, posicionado entre os pólos urbanos de Coimbra e Viseu, com acessibilidades que aproximam este local do mercado ibérico e europeu, quer pelo potencial paisagístico existente, associado à tipologia de produto turístico que é definido como atractivo para a região Centro, quer pelos atributos diferenciadores em termos urbanísticos e arquitectónicos que captarão o consumidor/utilizador. Este objectivo centra em si o potencial pré-existente com as orientações nacionais e regionais que o privilegiam.

³ Plano Estratégico Nacional do Turismo, 2007, pag. 79

OBJECTIVO 2 – POSICIONAR ESTRATEGICAMENTE A ZDT DA SRA. DA RIBEIRA ENQUANTO IMPULSIONADORA DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CONCELHO E COMPLEMENTAR AOS FUTUROS PRODUTOS DE OFERTA TURÍSTICA CONCELHIOS E REGIONAIS:

Se o Objectivo 1 efectivamente for cumprido, incorporando o carácter necessário para o desenvolvimento e crescimento do sector do turismo em Portugal, enquanto cluster nacional, regional e local, na criação de emprego e PIB, o **Objectivo 2**, posicionará no mercado nacional o projecto – tipo que o Concelho de Santa Comba Dão, há tanto tempo ambiciona.

Complementar a oferta quer de alojamento quer de recreio e lazer associadas ao Touring ou Turismo de Natureza, etc da Sra. da Ribeira com projectos/produtos turísticos municipais (em primeiro lugar) e regionais (em segundo lugar), é a aposta de desenvolvimento do Concelho.

Actualmente já se desfruta do projecto inaugurado recentemente da Ecopista da antiga Linha do Dão desde a Estação Ferroviária do Vimieiro até à cidade de Viseu. Simultaneamente está a desenvolver-se o projecto do Centro Interpretativo do Estado Novo também no Vimieiro, nas antigas propriedades do Dr. Oliveira Salazar, cuja sepultura também se encontra no cemitério desta localidade, a escassos 5,7 Kms da área da Sra. da Ribeira. Serão produtos turísticos e culturais a curto-prazo que não se poderão dissociar do presente plano e que sustentará o alojamento e complementar em termos de actividades ocupacionais.

Nesta perspectiva local mas também regional, pela proximidade a pólos urbanos e pela proximidade a outros futuros investimentos turísticos, a ZDT da Sra. da Ribeira dará também um forte contributo para o sucesso de outros projectos turísticos complementares com outros atributos, que colocará quer o Concelho quer o nível de alojamento nele existente, nas categorias superiores, para segmentos de mercado que procuram no Touring Cultural e Paisagístico e Turismo de Natureza, uma forma de lazer e recreio.

Assim sendo, o pressuposto em que assenta o Objectivo 2, decorre do facto de se tratar do primeiro investimento a realizar à escala municipal, cuja expectativa assenta também nos projectos complementares que em parte dele dependem.

OBJECTIVO 3 – ARTICULAR OS ATRIBUTOS NATURAIS DA ZDT COM OS CONSTRUÍDOS – AMBIENTE E PAISAGEM COM URBANISMO, DE FORMA A INTEGRAR A VERTENTE DE SALVAGUARDA E TURÍSTICA, NO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS EXISTENTES:

*“A qualidade urbana, ambiental e paisagística deverá tornar-se uma componente fundamental do produto turístico para qualificar e valorizar o destino Portugal”*⁴ e não menos verdade, Santa Comba Dão.

A quantidade de planos, programas ou documentos estratégicos referentes ao sector do turismo e do qual a ZDT da Sra. da Ribeira também resulta, advêm de uma visão e do esforço em transformar este sector numa actividade, que além de qualificadora seja rentável, e portanto, atractiva. Ora, só quando o potencial natural existe, é que se pode idealizar às mais diversas escalas, um projecto construtivo que captará consumo e estará em harmonia com as pré-existências.

Tal como já mencionado no Objectivo 1, a conformidade da ZDT da Sra. da Ribeira deve existir relativamente aos instrumentos de escalas hierarquicamente superiores, logo a componente de salvaguarda que advém quer do PNPT, do PNUEA, do PBH – Mondego, do PROT-C, e essencialmente do POAA, que também absorve e se conforma com as orientações desses e outras orientações, é uma realidade legal. Ou seja, necessariamente, garantir que um ecossistema deva ser salvaguardado não exclui ou condena a sua possibilidade de utilização para outros fins, quando devidamente articulado e fundamentado na legislação vigente e nos instrumentos de gestão do território eficazes. É neste pressuposto que o **Objectivo 3** se afigura. Realçando as mais valias naturais e construídas, em conformidade com os instrumentos, numa perspectiva de protecção e simultaneamente de introdução de valor acrescentado em termos urbanísticos, enriquecendo assim os atributos do local e melhorando a economia local e regional, num período de grandes dificuldades económicas.

OBJECTIVO 4 – PROMOÇÃO DE UM PROJECTO TURÍSTICO-RESIDENCIAL COM ACTIVIDADES DE LAZER, QUE ENVOLVA A COMPONENTE FÍSICA E CONTACTO COM A NATUREZA, COM IMAGEM DE EXCLUSIVIDADE E ANCORADO NO ESPELHO DE ÁGUA:

O **Objectivo 4** assenta necessariamente, em pressupostos resultantes do estudo de mercado efectuado pela NEOTURIS, e que faz parte integrante do Quadro de Referência Estratégico desta AAE:

1. Elevar o nível de qualidade e exclusividade face ao projecto Vale da Agueira (em Mortágua) através de um serviço mais personalizado e dimensão mais reduzida, assegurando infraestruturas de entretenimento e lazer básicas ao longo de todo o ano.

⁴ Plano Estratégico Nacional do Turismo, 2007.

2. Posicionar a componente hoteleira no tecido empresarial local e regional como hotel de referência, no sentido de maximizar a ocupação e atenuar efeito sazonal.
3. Destacar se possível, decorrente da nova legislação, parte do empreendimento da exploração turística, devido à captação de mercado de 1ª habitação da região de Coimbra, nomeadamente quadros superiores e profissionais liberais em pré-reforma ou reformados, oferecendo conseqüentemente, algumas infra-estruturas, equipamentos e serviços próprios de um mercado de 1ª habitação.
4. Assegurar o desenvolvimento e a afirmação de um empreendimento ambientalmente sustentável e com um rasgo arquitectónico diferenciado.
5. Transformar a vertente pública do espaço em vantagem e não condicionante.

Objectivo 5 – RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DA SRA. DA RIBEIRA DE MODO A QUALIFICAR O ESPAÇO PÚBLICO COM ATRIBUTOS DIFERENCIADORES, QUE PUBLICITEM E DINAMIZEM TODA A PENÍNSULA DA SRA. DA RIBEIRA, CONCORRENDO COM PROJECTOS EQUIVALENTES AO NÍVEL NACIONAL, PROMOVEDO O TURISMO DE NATUREZA E O *TOURING* CULTURAL E PAISAGÍSTICO:

O ponto 5 do Objectivo 4 refere explicitamente que a vertente pública do empreendimento deve ser uma vantagem.

Da leitura e análise do estudo da NEOTURIS que sustenta a proposta de plano ao nível local, verifica-se que a tentativa de competir em termos de preços com empreendimentos de Concelhos vizinhos assim como isolá-los da comunidade local são os erros frequentes do sector do turismo, em particular, em regiões cujo sector não é desenvolvido, nem contribui para a base económica concelhia ou regional. Assim sendo, e indo novamente de encontro à lógica da complementaridade como forma de sucesso da proposta de plano, não se pretende competir, muito pelo contrário, diferenciar, nem se pretende isolar toda a península da Sra. da Ribeira à comunidade local. Aliás, o factor potenciador deste último aspecto centra-se mais uma vez nas pré-existências. A praia fluvial que sempre existiu e que depende de questões sazonais, será recuperada e reabilitada, contribuindo assim para a utilização deste espaço ao longo do ano e conferindo ao espaço, as condições necessárias para a sua permanência por maiores períodos.

De salientar que, tal como o alojamento hoteleiro que se pretende, o fomento de condições de uso da praia fluvial são propulsores para o sucesso da ZDT. E estas condições aplicam-se quer ao turista quer ao habitante local.

Do mesmo modo, a associação das condições de permanência na área da ZDT com outras actividades ligadas ao *Touring* ou Turismo de Natureza complementares e de qualidade, serão outro factor que fará alargar o período de permanência.

O sucesso de algumas praias fluviais a que se tem assistido demonstra que, quando devidamente equipadas e com qualidade de água, são opção para a comunidade de local e para o turista. Se a

este factor estiver associado o alojamento de qualidade, a gastronomia local, outros produtos de recreio e lazer e clima favorável, estão reunidas as condições para o aumento da procura.

Assim sendo, o **Objectivo 5** assume-se como um dos motores de alavancagem para o sucesso da ZDT a médio e longo prazo. De facto o espaço público que resultar da proposta de plano, deverá acautelar todas as condições para a fruição do espaço por aqueles que também nele sempre viveram e que nele procurarão emprego e subsistência.

Cada objectivo estratégico deve ser entendido como um objectivo abrangente orientado para a acção, e que será melhor compreendido quando distribuído por objectivos específicos, que particularizem o âmbito de acção de cada um dos cinco pressupostos de desenvolvimento acima descritos.

OBJECTIVO 1

Objectivo 1.1 – Salvaguarda:

Acautelar todas as orientações de utilização do plano de água e envolvente à ZDT oriundas do POAA, através da RCM n.º 186/2007, de 21 de Dezembro (enquanto instrumento que engloba as orientações PNPOT, do PBH-Mondego, PROF-Dão-Lafões, PROT-Centro e estes por sua vez, englobam as orientações do PNUEA, PEAASAR II, ENDS, etc.);

Objectivo 1.2 – Touring cultural e paisagístico:

Touring genérico: Tours, rotas ou circuitos de conteúdo abrangente e diverso. O tour, rota ou circuito são, em si mesmos, a essência do produto.

Touring temático: Tours, rotas ou circuitos focalizados num determinado tema, o qual constitui o núcleo da experiência.

Touring independente: viagem em veículo próprio ou fly & drive.

Touring em grupo: viagens em transporte colectivo.

Objectivo 1.3 - Turismo de Natureza:

Natureza *soft*: As experiências baseiam-se na prática de actividades ao ar livre de baixa intensidade (passeios, excursões, percursos pedestres, observação da fauna, etc.).

Natureza *hard*: As experiências relacionam-se com a prática de desportos na Natureza (rafting, kayaking, hiking, climbing, etc.) e/ou de actividades que requerem um elevado grau de concentração ou de conhecimento (*birdwatching*, etc.).

Objectivo 1.4 – Divulgação:

Touring⁵:

Ambito	Consumidores europeus
Perfil socio-demográfico	<p>Quem são?</p> <ul style="list-style-type: none"> > Casais sem <i>filhos</i> > <i>Empty nesters</i> > Reformados <ul style="list-style-type: none"> > Nível de formação médio/médio-elevado > Nível socio-económico médio/médio-elevado
Hábitos de informação	<p>Através de que meio se informam?</p> <ul style="list-style-type: none"> > Revistas de viagens > Brochuras/catálogos > Recomendações de familiares e amigos > Internet
Hábitos de compra	<p>O que compram?</p> <ul style="list-style-type: none"> > Destinos distantes: <i>tours</i> ou circuitos organizados (<i>packages</i>) > Destinos próximos: alojamento e serviços avulso <p>Onde compram?</p> <ul style="list-style-type: none"> > Agências de viagens > Internet <p>Quando compram?</p> <ul style="list-style-type: none"> > <i>Low cost travel</i>: reservas de última > <i>High cost travel</i>: meses de antecedência > Viagens no período de férias escolares: 6 meses de antecedência <p>Que tipo de alojamento compram?</p> <ul style="list-style-type: none"> > Hotéis de 3 a 5 estrelas > Pousadas > Alojamentos privados e íntimo > Apartamentos <p>Quando viajam?</p> <ul style="list-style-type: none"> > Em geral, as viagens de <i>touring</i> realizam-se durante todo o ano, embora persista uma maior concentração nos períodos de férias tradicionais <p>Como viajam?</p> <ul style="list-style-type: none"> > Casais > Família > Grupos reduzidos de amigos <p>Qual é a duração média da viagem?</p> <ul style="list-style-type: none"> > Destinos continentais: entre 3 dias e 2 semanas > Viagens <i>long haul</i>: entre 3 e 5 semanas

⁵Turismo de Portugal, I.P. (2006), “10 produtos estratégicos para o desenvolvimento de Portugal – Touring Cultural e Paisagístico”

Turismo de Natureza⁶:

Âmbito	Consumidores de Natureza Soft	Consumidores de Natureza Hard
Perfil socio-demográfico	Famílias com filhos Casais Reformados	Quem são? > Jovens entre 20 e 35 anos > Estudantes e profissionais liberais > Praticantes / aficionados de desportos ou actividades de interesse especial
Hábitos de Informação	Informação interpessoal Brochuras	Através de que meio se informam? > Revistas especializadas > Clubes/associações > Internet
	Agências de viagens Call centres	Onde compram? > Internet > Associações especializadas
	Pequenos hotéis de 3-4 estrelas Casas rurais	Que tipo de alojamento compram? > Bed & breakfast > Alojamentos integrados na Natureza (casas de campo, campismo...) > Refúgios de montanha
	Maioritariamente no Verão (época de férias)	Em que período do ano compram? > Primavera e Verão, dependendo do tipo de actividade ou desporto
	Famílias Casais Grupo de amigos	Quem compra? > Individual > Grupo de amigos
	1 - 2 vezes por ano	Quantas vezes ao ano compram? > Frequentemente (até 5 vezes)
Hábitos de uso	Descansar e desligar no meio natural Caminhar e descobrir novas paisagens Visitar atractivos interessantes Fotografia	Que actividades realizam? > Praticar desportos ou actividades de interesse especial > Aprofundar o conhecimento da Natureza > Educação ambiental

⁶ Turismo de Portugal, I.P. (2006), “10 produtos estratégicos para o desenvolvimento de Portugal – turismo de Natureza”

OBJECTIVO 2

Objectivo 2.1 – Gestão e Marketing:

Tornar a ZDT da Sra. da Ribeira a primeira opção enquanto local de dormida do turista que pretenda conhecer o Concelho ou a região Centro, desde o consumidor do Touring até ao turista de congressos e negócios, através da divulgação e promoção de actividades relacionadas com a procura do produto que o turista pretende. Este objectivo pressupõe que a gestão e o marketing terão de assumir um papel activo no processo.

Objectivo 2.2 – Impulsionar e complementar:

Orientar a ZDT da Sra. da Ribeira para a articulação com projectos turísticos ou com alguma vertente turística, inclusivé de valorização das áreas salvaguardadas (ao longo da Ecopista do Dão, que percorre toda uma faixa integrada no POAA, identificação de espécies vegetais e animais, desportos de água, etc.) e históricas (Estado Novo), de modo a ampliar o leque de escolha de produtos turísticos, articulando assim o investimento municipal e nacional com o privado, enquanto externalidade positiva.

OBJECTIVO 3

Objectivo 3.1 – Aproveitamento de apoios financeiros na valorização das pré-existências:

Requalificação, reabilitação e promoção das pré-existências (património natural e construído), na ZDT e no Concelho, com base nos apoios financeiros decorrentes do QREN ou outros apoios governamentais ou privados.

Objectivo 3.2 – Garantir a valorização das áreas arqueológicas (caso existam) e conservacionistas na ZDT;

Na ZDT, garantir que o disposto nos artigos 9.º - Património arqueológico e artigo 27.º - Zonas de interesse conservacionista da RCM n.º 186/2007, de 21 de Dezembro do POAA é aplicado, dado o potencial turístico e o factor salvaguarda que não se pode dissociar.

Objectivo 3.3 – Garantir que o espelho de água mantém a sua integridade:

Na ZDT, garantir que o disposto no artigo 10.º - Captações de água para consumo humano e artigo 20.º - Saneamento básico e o ponto 8 do artigo 39.º - Regime aplicado às ZDT propostas, é aplicado, dada a necessidade de salvaguardar e manter a utilização e qualidade da água, enquanto factor propulsor natural da divulgação e sucesso da Sra. da Ribeira.

Objectivo 3.4 – Garantir a qualidade e eficácia dos materiais a introduzir e do traço arquitectónico:

Utilização de pavimentos permeáveis e drenantes sempre que possível, nos acessos e materiais que não agridam a paisagem envolvente da ZDT, associado a um traço arquitectónico em conformidade com o relevo e material rochoso pré-existente.

Objectivo 3.5 – Garantir a qualidade paisagística, melhorando-a;

Conservar a mata de protecção, ampliando também a diversidade e complexidade, com a substituição progressiva do pinheiro bravo e eucalipto por espécies endémicas pertencentes ao carvalhal da zona temperada húmida⁷ e mata ribeirinha⁸ que protege as linhas de água.

OBJECTIVO 4

Objectivo 4.1 – Cumprir as disposições de todos os objectivos anteriores, como factor para o sucesso e ainda o estudo da NEOTURIS, enquanto documento orientador à escala concelhia;

A distribuição espacial do alojamento e residências, distribuição espacial de equipamentos e serviços e seu tipo, os produtos turísticos a implementar, os materiais construtivos, a estética construtiva, a qualidade e valorização do espelho de água e da vegetação, no seu conjunto são o resultado do Plano de Pormenor, que reúne em si todas os documentos, planos e programas às mais diversas escalas, com objectivo único de desenvolver uma estratégia sustentada e realista.

4.2 – Desenvolver um padrão de distribuição espacial de baixa densidade (400 camas), pelos 29.6 hectares do plano;

Reforçar o papel fulcral da vertente ambiental, económica e urbanística numa base orientada e sustentada. O enquadramento paisagístico e a correcta distribuição espacial do edificado garantirão a atractividade na procura de alojamento.

4.3 – Garantir a existência de serviços de lazer ancorados no espelho de água, como forma de alargar a diversidade de emprego no sector e alargar o tipo de procura;

A captação de população para o Concelho também depende da oferta existente e em simultâneo, da existência ou não de serviços que estimulem a permanência do habitante ou do turista no local. Desta forma, a cadeia que se gera é muito mais enriquecedora porque o aumento da população, a qualidade de vida e o aumento do emprego, são externalidades que garantem o sucesso desta aposta. A sazonalidade é contrária ao sucesso do turismo, criar e desenvolver áreas sazonais é um risco que, nesta fase e no contexto de Santa Comba Dão, não seria positiva. O clima favorável e ameno, associado à excelente exposição solar contribuirá também para que esta ZDT não seja mais uma “área fantasma” no inverno.

⁷ Zona de transição onde confluem espécies de carvalhal de folha marscescente e de folha caduca – carvalho roble, carvalho negral, sobreiro, medronheiro, etc.

⁸ Domínio do freixo e do ulmeiro

OBJECTIVO 5

Objectivo 5.1 – Garantir a vertente pública do plano, permitindo o acesso da comunidade local aos pontos de interesse da ZDT;

Objectivo 5.2 - Reabilitar e requalificar a Praia Fluvial enquanto espaço público da comunidade local e produto turístico para o hóspede;

Objectivo 5.3 – Fazer da Praia Fluvial um dos motores para o sucesso da ZDT em complemento com os equipamentos disponíveis na envolvente;

Objectivo 5.4 – Alicerçar a população local neste projecto de modo a que seja encarado como uma fonte de subsistência e recreio, com mais-valias para todos;

Relativamente aos objectivos específicos 5.1 a 5.4 importa evidenciar a importância do espelho de água enquanto factor de alavancagem e atractividade específico da ZDT, além da paisagem e todo o potencial natural e a construir. Neste sentido, a praia fluvial será o centro do desenvolvimento de outras actividades que alargarão a permanência do utilizador. Os equipamentos de apoio à praia (wc's e restaurantes), as actividades de lazer (aluguer de equipamentos de desporto náutico, a prática de desportos náuticos como o remo ou canoagem, etc), o parque de merendas ou o parque infantil, serão alguns dos atributos que giram em torno da praia fluvial.

Efectivamente o objectivo 5 está a uma escala muito mais específica e localizada que os restantes, no entanto, este aspecto não poderia ser ignorado pela importância que a mesma atribui ao local desde 1981, com o aumento do nível das águas da albufeira, com a construção da Barragem.

O quadro n.º 2 sintetiza os objectivos estratégicos e respectivos objectivos específicos.

Quadro n.º 2 – Síntese das Questões Estratégicas do plano

Objectivos Estratégicos	Objectivos Específicos
Objectivo 1	1.1 – Salvaguarda; 1.2 - <i>Touring</i> cultural e paisagístico; 1.3 - Turismo de Natureza; 1.4 – Divulgação;
Objectivo 2	2.1 – Gestão e Marketing; 2.2 – Impulsionar e complementar;
Objectivo 3	3.1 – Aproveitamento de apoios financeiros na valorização das pré-existências; 3.2 – Garantir a valorização das áreas arqueológicas (caso existam) e conservacionistas na ZDT; 3.3 – Garantir que o espelho de água mantém a sua integridade; 3.4 – Garantir a qualidade e eficácia dos materiais a introduzir e do traço arquitectónico; 3.5 – Garantir a qualidade paisagística, melhorando-a;
Objectivo 4	4.1 – Cumprir as disposições de todos os objectivos anteriores, como factor para o sucesso e ainda o estudo da NEOTURIS, enquanto documento orientador à escala concelhia; 4.2 – Desenvolver um padrão de distribuição espacial de baixa densidade (400 camas), pelos 29.6 hectares do plano; 4.3 – Garantir a existência de serviços de lazer ancorados no espelho de água, como forma de alargar a diversidade de emprego no sector e alargar o tipo de procura;
Objectivo 5	5.1 – Garantir a vertente pública do plano, permitindo o acesso da comunidade local aos pontos de interesse da ZDT; 5.2 - Reabilitar e requalificar a Praia Fluvial enquanto espaço público da comunidade local e produto turístico para o hóspede; 5.3 – Fazer da Praia Fluvial um dos motores para o sucesso da ZDT em complemento com os equipamentos disponíveis na envolvente; 5.4 – Alicerçar a população local neste projecto de modo a que seja encarado como uma fonte de subsistência e recreio, com mais-valias para todos;

3. Objecto de Avaliação

Figura n.º 2 – Enquadramento Regional da Senhora da Ribeira

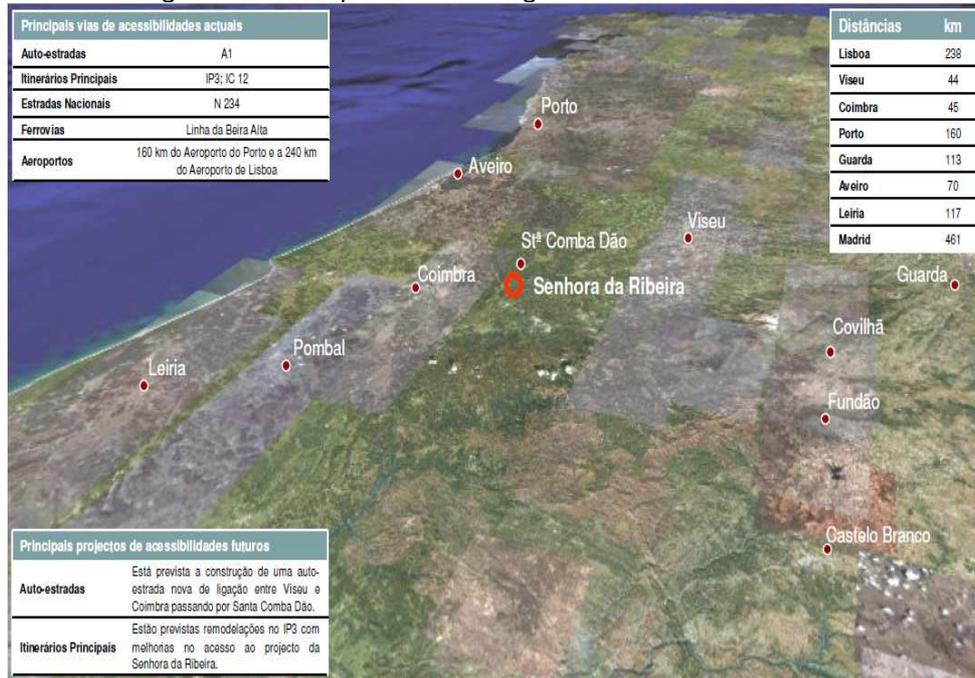
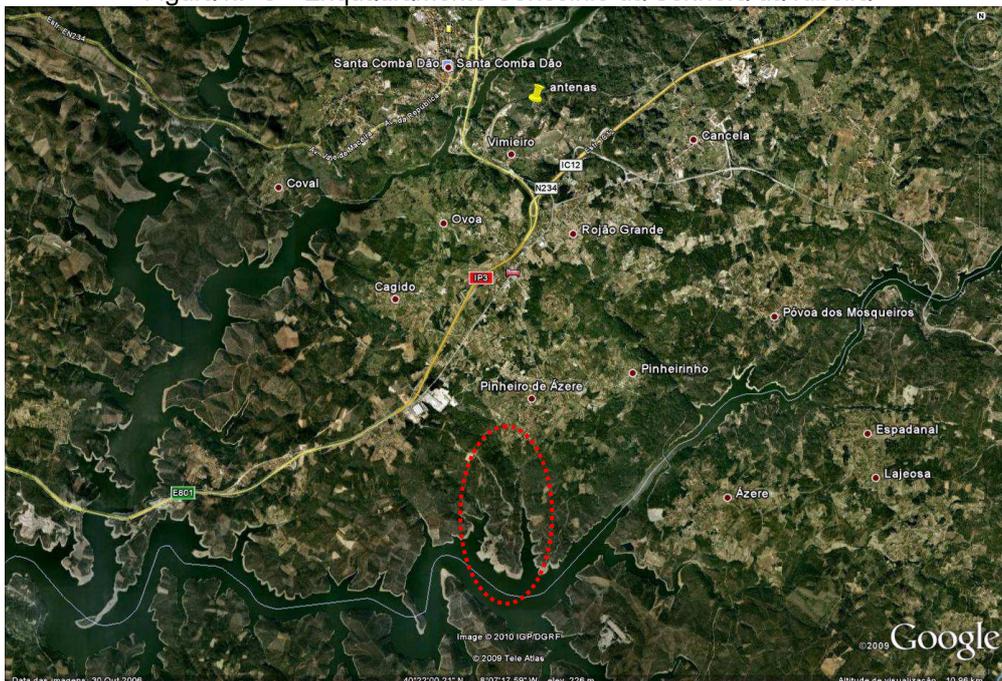


Figura n.º 3 – Enquadramento Concelhio da Senhora da Ribeira



A Senhora da Ribeira pertence à freguesia de Pinheiro de Ázere, Concelho de Santa Comba Dão. Localizada a montante da Barragem da Agueira e na margem direita do Rio Mondego no extremo Sul do Concelho, esta península com uma orientação privilegiada a Sul, afirma-se como sendo um local estratégico para a localização de actividades de recreio e lazer.

A figura n.º 2 além de localizar a Senhora da Ribeira relativamente às principais cidades da região Centro, sistematiza as suas principais acessibilidades. A figura n.º 3 enquadra a Senhora da Ribeira no Concelho de Santa Comba Dão.

A presença das matas de eucalipto e de pinhal (que cobrem indiferenciadamente encostas, cabeços e vales secundários) é uma constante que vai substituindo aos poucos as áreas agrícolas, agora confinadas aos vales mais abertos e à envolvente dos principais aglomerados, e a mata climática que surgia associada à mesma. Assim, tem-se observado uma profunda alteração da paisagem, caracterizada não só pelo progressivo abandono da agricultura e desaparecimento da mata climática, como também de novas ocupações do território, como o grande eixo viário do IP3 e a barragem da Aguieira.

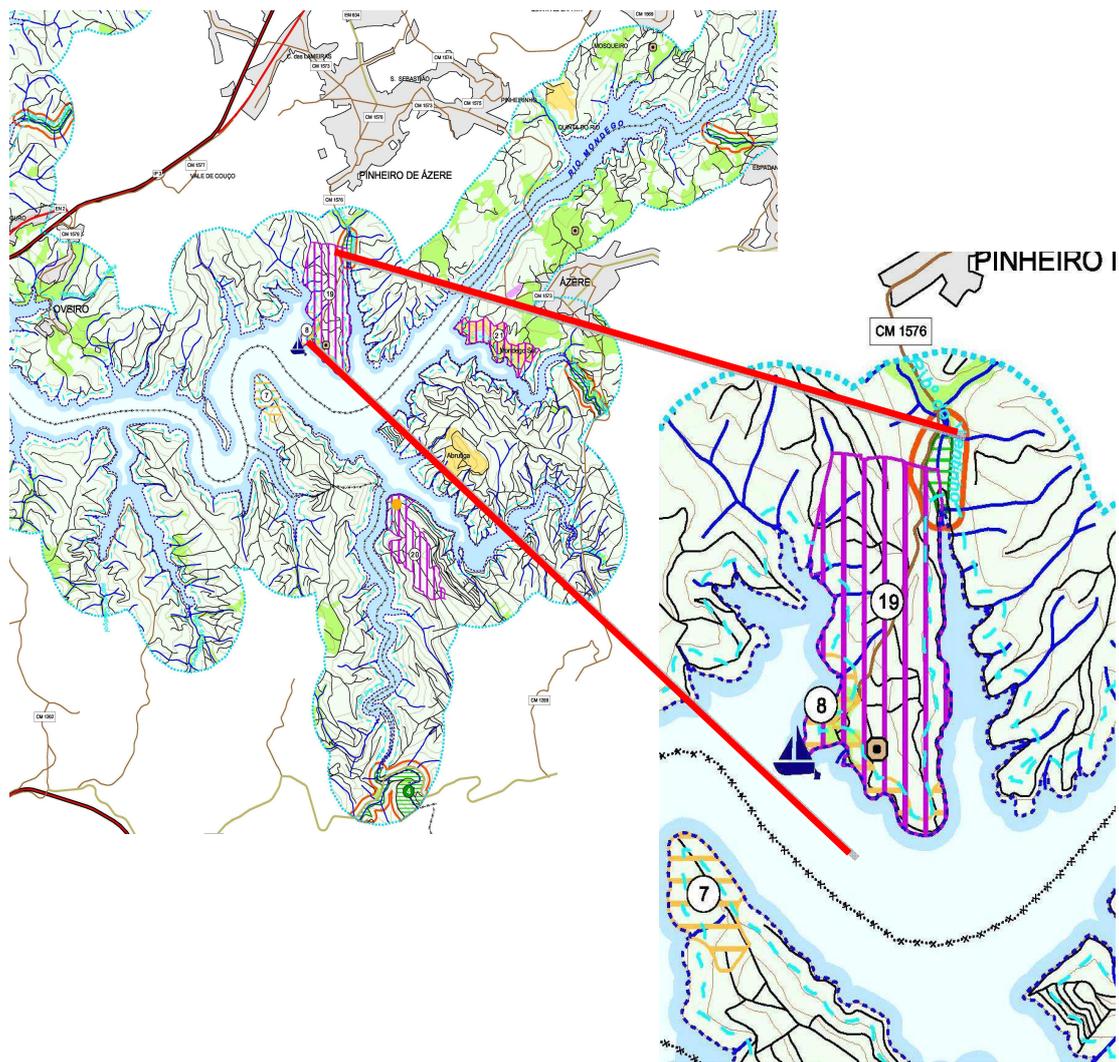
A albufeira integra um grande espelho de água artificial, que, para além de ser visualmente muito apelativo, veio trazer novas potencialidades ao território: a alteração das relações microclimáticas com a envolvente (proporcionando um maior conforto térmico) e a exploração de novos usos na paisagem: actividades de lazer ligadas à água (praia fluvial), desportos de água (com a presença de um centro náutico) e outras actividades ligadas ao turismo (figura n.º 4).

Figura n.º 4 – Paisagem da Albufeira da Aguieira junto à Barragem



Toda a proposta de plano é baseada directamente nas disposições do POAA que define para cada Zona de Desenvolvimento Turístico as respectivas regras e índices de ocupação, que se passam a enunciar, conforme a respectiva Planta Síntese constante na figura n.º 5.

Figura n.º 5 – Extracto da Planta Síntese do POAA onde se localiza a Zona de Desenvolvimento Turístico da Senhora da Ribeira



De acordo com a Planta Síntese, área de plano da Senhora da Ribeira é classificada como solo rural, integrando duas categorias de solo:

1. Espaço Florestal
2. Espaço Agrícola

Com as seguintes subcategorias associadas:

1. Zona de Desenvolvimento Turístico proposta;
2. Zona de recreio balnear;
3. Porto de recreio;
4. Zona reservada da albufeira
5. Zona de navegação livre;
6. Zona de navegação restrita.

Desta forma, a proposta de plano deverá cumprir, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 186/2007, de 21 de Dezembro as seguintes disposições:

1. Quanto ao Espaço Florestal e Espaço Agrícola (artigos 23.º a 26.º), por a Senhora da Ribeira ser também uma Zona de Desenvolvimento Turístico, assiste-lhe o regime de excepção, no que diz respeito aos índices de ocupação previstos nas duas categoria, que se encontra previsto no **artigo 39.º**.
2. Enquanto Zona de Desenvolvimento Turístico, o plano deve obedecer aos índices previstos respectivamente nos itens **i) a vi) da alínea b) do artigo 39.º em articulação com o disposto no ponto 4 do mesmo artigo**.
3. Por ser uma Zona de Desenvolvimento Turístico, também o **ponto 7 do artigo 39.º**, obriga a que a Senhora da Ribeira seja abrangida por Plano de Pormenor, devendo este integrar a reabilitação da zona ribeirinha e contemplar a sua dotação de equipamentos, estruturas e infra-estruturas de apoio à utilização do plano da água.
4. Ainda no que respeita ao regime previsto para a Zona de Desenvolvimento Turístico, o **ponto 8 do artigo 39.º**, obriga a que os projectos contemplados no plano devam, obrigatoriamente, integrar de forma detalhada, o tratamento das águas a utilizar e de todos os equipamentos necessários ao tratamento de efluentes, garantindo-se que não tenha qualquer tipo de influência nas águas da albufeira, **cumulativamente com o estipulado no artigo 20.º**.
5. A Zona de recreio balnear incluída na Zona de Desenvolvimento Turístico deve obedecer ao disposto no **ponto 2 do artigo 35.º**.
6. O Porto de recreio deve obedecer à definição constante na alínea **aa) do artigo 4.º cumulativamente com o disposto no ponto 3 e 4 do artigo 11.º**.
7. A Zona reservada da albufeira deve obedecer ao disposto no **artigo 22.º**.
8. As Zonas de navegação livre devem cumprir as disposições do **artigo 13.º**.
9. As Zonas de navegação restrita devem cumprir as disposições do **artigo 14.º**.

E estes são os normativos que regem toda a proposta de plano, assentes na íntegra num Plano Especial de Ordenamento do Território, e que servem de base à presente AAE.

Não se pode ignorar que o objectivo central do POAA é *“conciliar a forte procura desta área com a conservação dos valores ambientais e ecológicos existentes, principalmente com a preservação da qualidade da água.”*⁹ Neste sentido, o regime de uso, ocupação e transformação do solo constante no diploma, rege-se por princípios de sustentabilidade e que obrigatoriamente, se encontram contemplados na presente proposta de plano.

Não descurando também a respectiva Planta de Condicionantes do POAA e cujo extracto se apresenta na figura n.º 6, importa reflectir também sobre as respectivas servidões administrativas e

⁹ Preâmbulo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 186/2007, de 21 de Dezembro.

restrições de utilidade pública que incidem sobre a Zona de Desenvolvimento Turístico, em especial sobre a área de plano.

Sobre o plano incide a seguinte restrição:

1. Reserva Ecológica Nacional (REN);

Que se desenvolve nos ecossistemas Risco de Erosão e Faixa de Protecção à Albufeira.

E as seguintes servidões:

1. Zona reservada da albufeira;
2. Domínio hídrico;
3. Infra-estrutura básica – ETAR.

À excepção do regime da Zona reservada da albufeira patente no POAA, o regime jurídico das restantes servidões encontra-se na legislação geral.

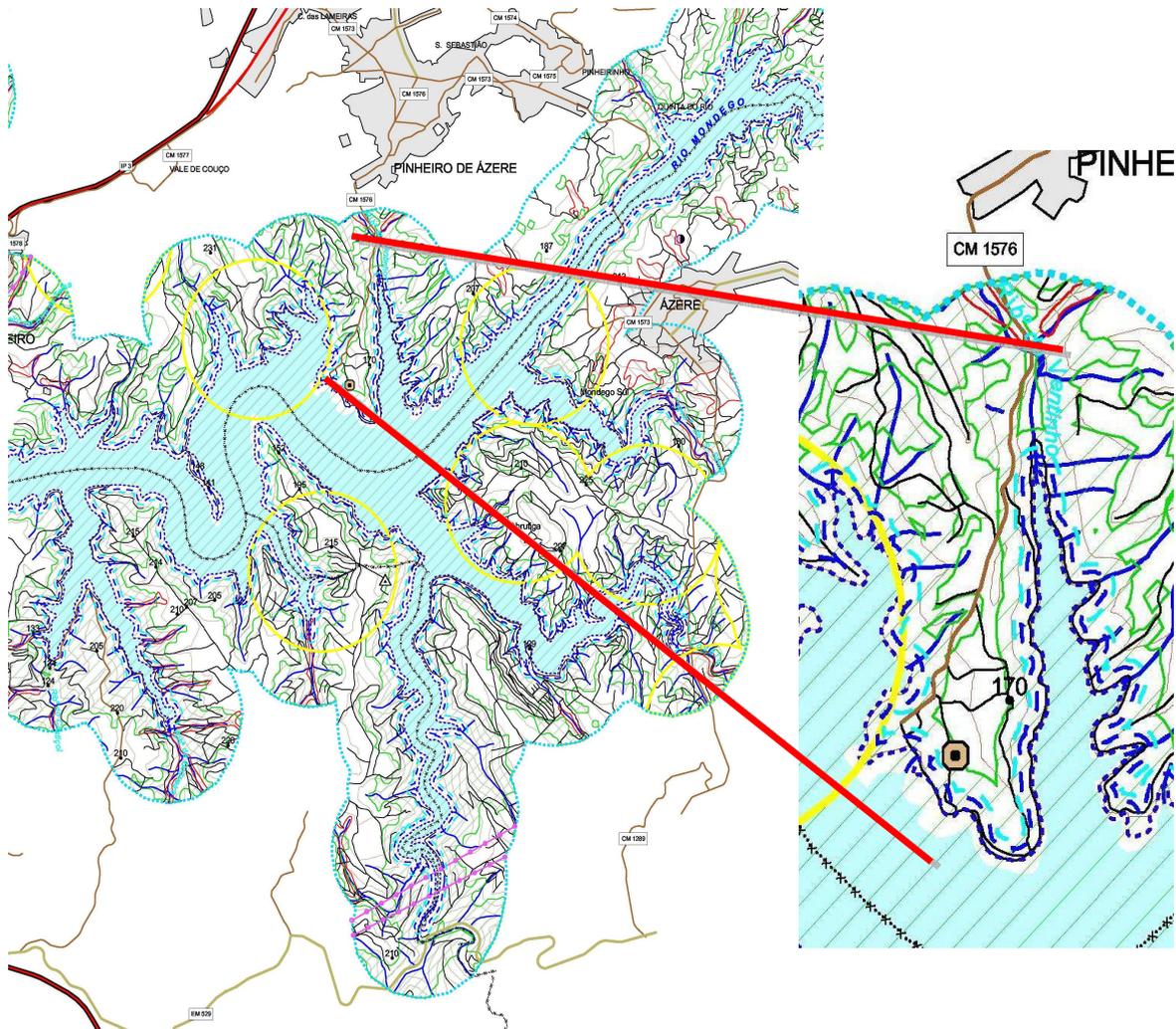
O Decreto – Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto com a alteração da Declaração de Rectificação n.º 63-B/2008, de 21 de Outubro que estabelece o regime jurídico da REN.

O Decreto – Lei n.º 468/71, de 11 de Maio com as alterações da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro que estabelece o regime jurídico do Domínio hídrico.

O Decreto – Lei n.º 152/97, de 19 de Junho com as alterações do Decreto – Lei n.º 149/2004, de 22 de Junho (que classifica a Albufeira da Aguieira junto ao Rio Mondego como uma zona sensível relativa ao tratamento de águas residuais), sem que lhe tenha sido fixada qualquer faixa de protecção no POAA, estabelece o regime da ETAR existente.

Relativamente à REN importa referir que dadas as extensas áreas integradas na REN, na área do plano, foi aprovada pela Comissão Nacional da REN a 28 de Junho de 2011, a alteração da sua delimitação.

Figura n.º 6 – Extracto da Planta de Condicionantes do POAA onde se localiza a Zona de Desenvolvimento Turístico da Senhora da Ribeira



Tendo como referência de projecto todos parâmetros de utilização estabelecidos pelo POAA para a ZDT da Senhora da Ribeira e um estudo elaborado por uma consultora ligada ao turismo (NEOTURIS), foi definido que o programa de ocupação deveria ser constituído por dois empreendimentos turísticos e que faz parte integrante da proposta de plano.

Um **Estabelecimento Hoteleiro** de 4 estrelas com uma capacidade máxima de 124 camas distribuídas por 62 Unidades de Alojamento. Destas 62 Unidades de Alojamento, 11 serão destinadas a apartamentos.

O estabelecimento Hoteleiro terá para além de piscina, restaurante, spa, um circuito de manutenção e acesso directo ao plano de água.

Um **Aldeamento Turístico** de 4 estrelas constituído por 58 unidades de alojamento distribuídas por tipologias entre o T2 e o T4 num total de 276 camas. Estas unidades de alojamento terão uma área verde própria, sendo a restante área comum.

O aldeamento turístico localiza-se dos dois lados da estrada municipal existente, e que constitui o eixo principal de acesso ao empreendimento. No entanto, o impacto desse atravessamento é minimizado com a localização da portaria numa zona de grande visibilidade para as duas entradas.

O aldeamento turístico terá ainda uma área comum equipada com piscina, restaurante, ténis e um circuito de manutenção.

Para além da área afecta aos empreendimentos turísticos, foi estabelecida uma área pública na proximidade do espelho de água. Esta área, hoje em dia bastante utilizada, deverá manter as suas características vocacionadas para o lazer, através das seguintes acções:

Requalificação da praia fluvial existente.

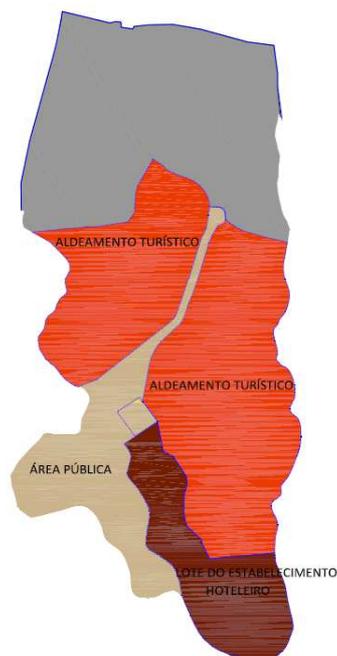
Ampliação e qualificação da marina de recreio em porto de recreio.

Criação de um espaço de estacionamento automóvel.

Qualificação da envolvente da Igreja existente através da criação de uma praça.

Toda a intervenção procura tirar partido das condições excepcionais da paisagem, e da proximidade da barragem da Aguieira, procurando que o impacto das construções propostas seja o menor possível, contribuindo para a valorização ambiental da península e promovendo um turismo ecológico de qualidade.

O anexo II sintetiza a proposta de plano em conformidade com as disposições do POAA e também, das orientações introduzidas pelo Turismo de Portugal, I.P. a 26 de Maio de 2010, de acordo com a seguinte distribuição espacial:



Dada a dimensão do Aldeamento Turístico constante na proposta de plano, ter-se-á de sujeitar o mesmo à **Avaliação de Impacte Ambiental**, (AIA) nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do ponto 12 do Anexo II do Decreto – Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio com as alterações do Decreto – Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

Uma vez que o procedimento da AAE não está a decorrer simultaneamente com o procedimento da AIA, por o projecto¹⁰ constante no presente plano ainda não ter sido elaborado, nem o plano se encontrar ainda em vigor, na futura AIA do projecto serão ponderados os resultados da presente AAE do plano, na proposta de definição do âmbito do Estudo de Impacte ambiental, quando à mesma haja lugar, e o Estudo de Impacte Ambiental pode ser instruído com os elementos do presente relatório ou da futura Declaração Ambiental, desde que os mesmos sejam adequados e actuais.¹¹

¹⁰ Segundo a definição prevista na alínea a) do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio com as alterações do Decreto – Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

¹¹ De acordo com o Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, pag. 53, DGOTDU.

4. Quadro de Referência Estratégico – QRE

O QRE constitui o macro-enquadramento estratégico da AAE, criando um referencial para a avaliação. Reúne os macro-objectivos de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos a nível internacional, europeu e nacional que são relevantes para avaliação e são exigidos legalmente, bem como as ligações a outros planos e programas com os quais o objecto de avaliação em AAE estabelece relações (Partidário, 2007).

Neste capítulo apresenta-se o QRE para a AAE do plano desenvolvido no Relatório de Factores Críticos para a Decisão em Fevereiro de 2010, no qual foram analisadas as políticas, planos e programas internacionais, nacionais, regionais e locais pertinentes para a presente avaliação e sujeitas a apreciação das ERAE.

Foi no Relatório de Factores Críticos para a Decisão em Fevereiro de 2010, que se definiram **todos** os documentos de referência que **poderiam ser pertinentes** para o presente plano. Após a análise inicial dos objectivos de cada um e considerando a dimensão do presente plano, foram seleccionados pela equipa alguns dos documentos de referência que serviriam de base para a análise de convergência entre os objectivos desses documentos estratégicos e os objectivos do plano. Consideram-se assim quatro instrumentos de referência nacional, cinco de referência regional e três de referência municipal, como sendo aqueles que, de acordo com os seus objectivos estratégicos à partida, mais directamente contribuiriam para o presente plano e que se encontram destacados no quadro n.º 3.

Seguidamente identificaram-se as potenciais sinergias e/ou conflitos com o plano, através da coerência entre os objectivos de ambiente e sustentabilidade desses documentos de referência e os objectivos do plano, através de matrizes (ver o anexo III).

O QRE do plano resultou assim dessa análise de convergência e que se sistematiza na tabela n.º 1. A figura n.º 7 ilustra o QRE.

Quadro n.º 3 – Instrumentos pertinentes considerados na elaboração da proposta de plano

INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA EUROPEIA

Agenda Territorial da União Europeia
 Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da União Europeia
 Estratégia Europeia para a Conservação da Biodiversidade
 Protocolo de Quioto e Acordo de Partilha de Responsabilidades da União Europeia

INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA NACIONAL

Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
 Estratégia Nacional para as Florestas
 Estratégia Nacional para a Energia
 Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais
 Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais II
 Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos II
 Plano Estratégico Nacional
Plano Estratégico Nacional do Turismo
 Plano Nacional da Água
 Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão
 Plano Sectorial para a Rede Natura 2000
 Plano de Acção Nacional de Combate à Desertificação
 Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde
 Plano Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego
 Programa Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural 2007
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
 Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
 Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2006
Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013

INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA REGIONAL E ESPECIAL

Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Dão – Lafões
Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira
Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 – Mais Centro

INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA MUNICIPAL E ESTUDOS SECTORIAIS À ESCALA DO PP

Agenda 21 Local (2007)
NEOTURIS (2008), “Sra. da Ribeira – Estudo de Mercado, Definição de Conceito e Viabilidade Económico – Financeira de Valências Hoteleiras, Residenciais e Infra-Estruturas de Lazer”
 Carta Educativa (2007)
 Projecto Rede Nacional de Vilas e Cidades com Mobilidade para Todos (2007)
 Projecto Mobilidade Sustentável (2008)
Plano Municipal de Defesa de Floresta Contra Incêndios
 Plano Director Municipal – 2.ª geração (2002)

A ausência do PDM, da lista dos instrumentos de referência municipal, não é despropositada nem resulta de omissão. De facto, a análise sobre este documento, revela a falta de pensamento estratégico e de integração/enquadramento, ao nível das políticas ambientais e de sustentabilidade, com outras figuras de planeamento de nível nacional e regional, tornando impossível o quadro de convergência que se pretende. Além disso, a área de intervenção do Plano de Pormenor da Sra. da Ribeira, é orientada por um Plano Especial de Ordenamento do Território (POAA), conforme verificado no capítulo anterior.

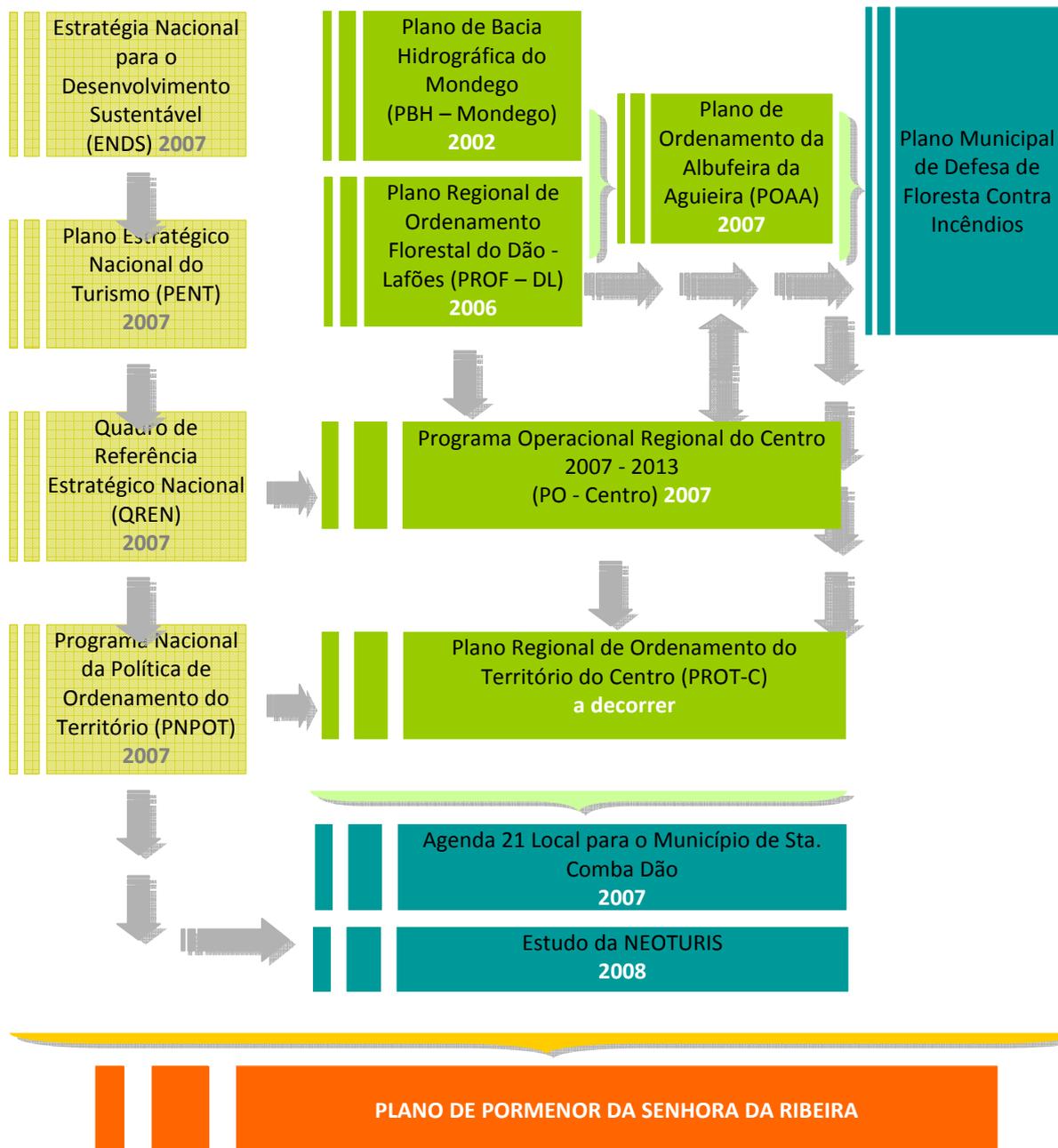
Tabela n.º 1 – Quadro de Referência Estratégico do plano

Nacional	Plano Estratégico Nacional do Turismo
Regional	Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira
Municipal	Agenda 21 Local (2007) NEOTURIS (2008), “Sra. da Ribeira – Estudo de Mercado, Definição de Conceito e Viabilidade Económico – Financeira de Valências Hoteleiras, Residenciais e Infra-Estruturas de Lazer”

Cronologicamente, o PBH – Mondego seguido do PROF – DL, são anteriores a todos os restantes, uma vez que no ano de 2007 houve um “boom” de instrumentos de referência. No entanto, hierarquicamente a conformidade destes instrumentos deveria partir da escala nacional para a local, o que efectivamente não aconteceu, exactamente por questões cronológicas, daí que a figura n.º 7 ilustre, por exemplo, que é o POAA que verte orientações para o PROT – C (em curso). Já o PROT-C não contribuiu para a Agenda 21 Local nem para o Estudo da NEOTURIS, no entanto, todos os restantes instrumentos contribuíram.

A necessidade de delimitar correctamente os Factores Críticos para a Decisão (FCD) e respectivos indicadores, deve partir de uma base abrangente para uma base especificamente orientada, que no Relatório Ambiental clarifique, indo de encontro a indicadores específicos, que resulte numa AAE devidamente esclarecedora.

Figura n.º 7 – QRE – Instrumentos directamente relacionados com a estratégia do plano



Fonte: Gabinete de Planeamento e Urbanismo

De referir que, dos pareceres emitidos pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), aquando da consulta ao Relatório de Factores Críticos para a Decisão em Fevereiro de 2010, duas das entidades teceram algumas considerações relativamente ao QRE (ver também anexo I - A) e que devem ser esclarecidas no presente relatório pela equipa, uma vez que não foram consideradas na versão preliminar do Relatório Ambiental:

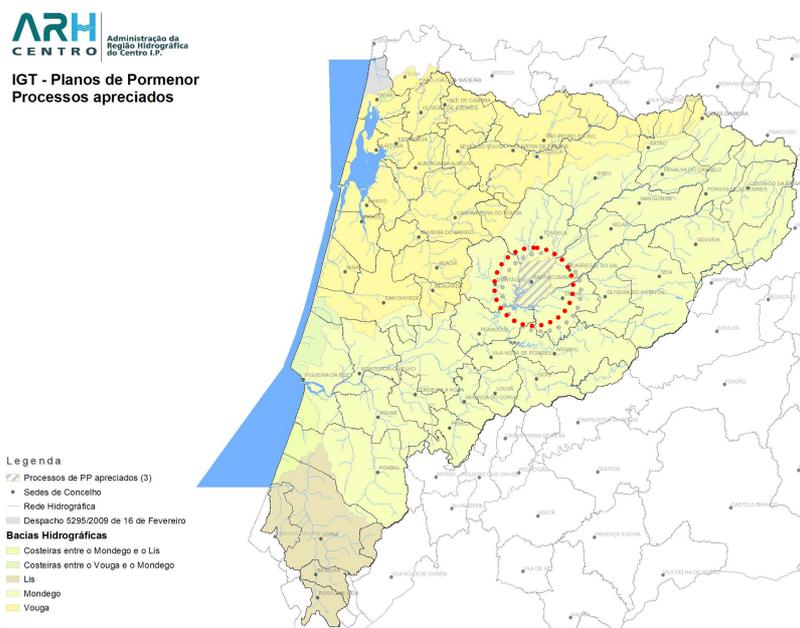
ARH – C – “ (...) *devem ser tidos em consideração os objectivos do **PNUEA** e do **PEAASAR II** (pelo menos ao nível do objectivo operacional 2), os quais se devem, portanto, manifestar nos objectivos de sustentabilidade e nos indicadores da AAE.*”

O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUE) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de Junho e o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013 (PEAASAR II) foi aprovado pelo Despacho n.º 2339/2007, de 14 de Fevereiro, portanto anteriores ao POAA.

Sendo estes planos referentes ao sector da água o POAA te-los-á integrado e compatibilizado, por hierarquicamente e legalmente ser obrigado a tal, uma vez que só foi aprovado e publicado em Dezembro de 2007. Porém, e muito embora o carácter de salvaguarda do recurso água que também já é considerado no POAA, estes planos são de índole nacional e portanto, com uma aplicabilidade prática que só nos planos de hierarquia inferior e escala mais adequada, como o POAA, podem ser operacionalizados. Seria assim, um acto repetitivo e até pouco esclarecedor para a presente avaliação, contemplar estes planos, até por uma questão de adequação à escala do presente plano.

De referir também que ao nível da jurisdição da ARH – Centro só o Concelho de Santa Comba Dão é que tem presentemente Planos de Pormenor a decorrer sob o seu acompanhamento, conforme é apresentado na figura n.º 8. Plano de Pormenor que é o referente ao da Senhora da Ribeira.

Figura n.º 8 – Planos de Pormenor acompanhados pela ARH Centro na sua jurisdição



Fonte: <http://www.arhcentro.pt>

ANPC – “No entanto, podemos constatar que o Relatório de Factores Críticos não dá importância a qualquer tipo de risco natural, tecnológico ou misto, pese embora a inclusão de documentos como o PROT – C e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (...). Em nossa opinião, a inclusão do **Plano Municipal de Emergência** no QRE, deveria ser considerado, para valorizar esta questão.”

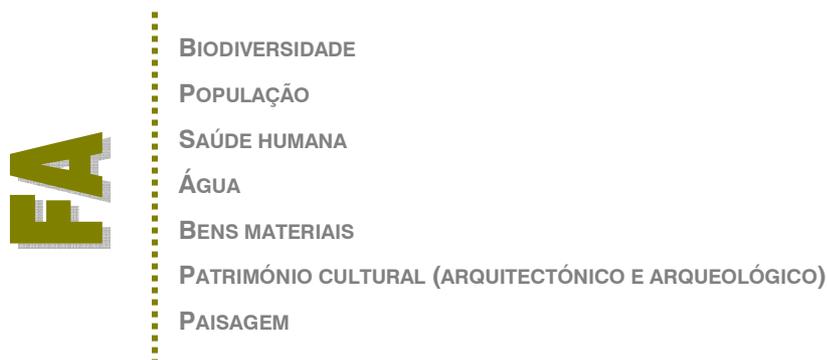
O Plano Municipal de Emergência de Santa Comba Dão é de 1998 e nele não consta qualquer informação relativa à prevenção de qualquer tipo de risco, fazendo apenas uma caracterização sucinta da situação actual. Situação essa que se refere ao ano de 1998 e portanto, muito desajustada da realidade actual. Está a decorrer a revisão deste plano junto das entidades competentes.

5. Factores de Avaliação



“O que importa é acertar nos pontos críticos.”

De acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RJAA, são estabelecidos os factores ambientais (FA) e que devem ser passíveis de sofrer efeitos significativos decorrentes da aplicação da estratégia proposta pelo plano, devendo os mesmos ser adequados à escala do plano. Em resultado das correspondências identificadas e considerando as respectivas definições constantes no anexo IV¹² e V provenientes do Guia da Avaliação Ambiental Estratégica da DGOTDU, no Relatório de Factores Críticos para a Decisão de Fevereiro de 2010, foram identificados os seguintes FA:

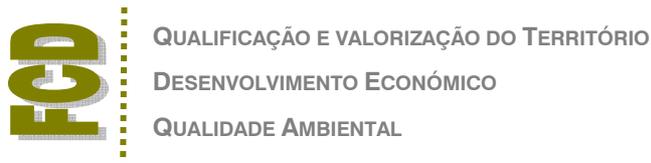


Não obstante a definição geral que, em alguns casos se apresenta considera-se, cada FA ajustado a cada caso específico e dimensão estratégica do plano ou programa, em causa.

Os FCD são concretizados em critérios de avaliação e indicadores que auxiliam no estabelecimento do alcance, bem como o nível de pormenorização da informação para análise e avaliação, o que constitui uma exigência legal.

Em resultado das correspondências até agora identificadas, e considerando os FA legalmente definidos, identificaram-se um conjunto de áreas estratégicas de convergência para o desenvolvimento sustentável e para o ambiente, que constituem os FCD deste plano:

¹² No caso dos PU e PP aconselha-se uma abordagem mais selectiva na identificação dos factores ambientais relevantes, focada no contexto e no objectivo específico de intervenção do plano. Numa fase posterior, em função do resultado de sistematização e da disponibilidade de informação, poderão adicionar-se novos critérios de selecção de factores ambientais pertinentes, pag. 64 “Guia da Avaliação Ambiental Estratégica” (DGOTDU).



Mais FCD e com diferentes temáticas poderiam ter relevância no que respeita à representatividade das estratégias do plano, no entanto, face às características de um Plano de Pormenor, será mais razoável centrar a AAE em três grandes temas, com grande correlação com os FA, como se poderá verificar adiante.

Neste seguimento, apresentam-se os principais aspectos que se consideram no âmbito da abrangência de cada um dos factores considerados para a AAE do plano e que no capítulo seguinte se desenvolvem.

Qualificação e Valorização do Território: Consagra a vertente estratégica do plano para o sector do turismo na lógica da criação de um cluster de desenvolvimento estratégico. Através em primeiro lugar, da valorização das pré-existências naturais, atendendo aos aspectos de integridade da qualidade física do ambiente, e à forma como os recursos naturais contribuem para a valorização do território, e em segundo lugar no património a edificar no âmbito do sector turismo. Em consequência verificar-se-á o aumento da procura de alojamento, de habitação, na qualificação da mão-de-obra e procura de emprego, melhorando alguns aspectos de coesão social.

Desenvolvimento Económico: Captar mais investimento público ou privado e promover/desenvolver produtos ou novos clusters que tornem o Concelho atractivo para viver e trabalhar.

Qualidade Ambiental: Integrada numa área do território sensível e salvaguardada, esta faixa do território municipal irá sofrer algumas transformações que poderão ou não contribuir para a melhoria das variáveis da componente ambiental. Neste factor será avaliada a gestão dos recursos hídricos e a paisagem local de modo a prever as mudanças que poderão acarretar efeitos nos recursos existentes e assim, desenvolver medidas de mitigação para a sua protecção.

No quadro abaixo estão representadas as correlações entre os FA considerados relevantes e os FCD de alcance da AAE para o plano.

Quadro n.º 4 – Interacção entre os FCD definidos para a proposta de plano e os seus FA

FACTORES AMBIENTAIS FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	POPULAÇÃO	SAÚDE HUMANA	ÁGUA	BENS MATERIAIS	PATRIMÓNIO	PAISAGEM
	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	1	2	1	2	1
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	1	1	1	1	1	1
QUALIDADE AMBIENTAL	1	1	1	1	2	1

Ligação forte - 1 Ligação média - 2 Ligação fraca ou nula - 3

O quadro n.º 4 afere as relações de interacção entre os FA relevantes e os FCD, verificando-se que as áreas legalmente estabelecidas se encontram vertidas nos FCD definidos para a AAE do plano em elaboração, como se poderá constatar nos quadros seguintes.

Esta análise não descarta a possibilidade de serem estudados outros FA uma vez que, a AAE deve ser um processo contínuo e antecipador de eventuais efeitos da implementação de um plano ou programa e, desta forma, caso se considere necessário englobar outros factores de análise, o mesmo deverá ser elaborado e incluído na AAE.

Os **Factores de Avaliação** (Quadros n.º 5 a 7) resultam assim da articulação dos Factores Ambientais com os Factores Críticos para a Decisão definidos no momento anterior da AAE. Estes novos factores são mensuráveis através de Critérios e Indicadores que foram também delineados no momento da definição do âmbito da AAE do plano.

Alguns Indicadores serão apenas mensuráveis através de trabalho de campo e/ou inquéritos à população, dada a escala do plano e portanto, nesta fase, não serão contabilizados. Desta forma, só no momento da monitorização do plano poderão ser mensurados, razão pela qual, muitos dos Indicadores identificados nos quadros seguintes transitam também para os Indicadores de Seguimento, identificados no capítulo 8.

O quadro n.º 8 sintetiza as fontes de informação da presente fase e das fases de monitorização, uma vez que o projecto (empreendimento turístico) contido no plano ainda não foi elaborado e também por ser importante manter a coerência necessária dos Indicadores, quanto às fontes de informação, de modo a não criar discrepâncias.

Assim sendo, os quadros seguintes foram sendo **ajustados ou apurados** face às sucessivas consultas efectuadas às ERAE, entre Fevereiro de 2010 e Março de 2012. A primeira decorrente da consulta no âmbito do Relatório de Factores Críticos para a Decisão, estando os esclarecimentos nas páginas 28 e 29 do presente relatório. Esta última refere-se à versão preliminar do Relatório Ambiental que já continha os novos Indicadores ou os revistos, desde a consulta do Relatório de Factores Críticos para a Decisão. Da análise que as ERAE efectuaram em Março de 2012 (algumas fora do prazo), quanto à versão preliminar do Relatório Ambiental, é necessário responder àquelas ERAE que tecem considerações que exijam alguma correcção/esclarecimento à versão preliminar, e que seguidamente são apresentadas, razão pela qual se recomenda a leitura dos Pareceres apresentados no anexo I – B ao presente relatório.

Importa ainda salientar, que as correcções a que foi dado seguimento, constam nos quadros seguintes, resultando assim em acertos finais (antes da discussão pública) do Relatório Ambiental, que foram sugeridos por entidades externas (e com responsabilidades ambientais) no processo de elaboração do Plano.

Relembrar de novo, que deve ser tida em consideração a reduzida área de intervenção, razão pela qual, os Indicadores devem estar pensados para a respectiva escala de acção. Poderão ser repensados Indicadores de carácter mais abrangente (concelhio), de modo a permitir avaliar o impacte da implementação do Plano na sua envolvente.

Passa-se a responder às recomendações/correcções sugeridas pelas ERAE, através da consulta de Março de 2012 à versão preliminar do Relatório Ambiental:

ANPC (ref.ª: OF/6258/CDOS18/2012):

“Por opção manifesta a CM opta por não considerar, pese embora a recomendação, o Plano Municipal de Emergência em vigor e que é da responsabilidade da mesma actualizar.”

Como referido (Ver pag. 29 do presente relatório) aquando da conclusão do Relatório de Factores Críticos para a Decisão, em 2010, o Plano Municipal de Emergência é de 1998 e o mesmo encontra-se em revisão, estando prevista a sua aprovação no decurso do ano de 2013. Não foi assim considerado parte integrante do QRE do presente Plano. A razão pela qual foi descurado é óbvia, em primeiro lugar trata-se de uma figura obsoleta e que, pese embora o seu carácter legal, está desajustada da realidade. Ora, se a AAE pretende melhor orientar as opções de Plano, deve basear-se numa análise fidedigna da realidade. Além deste aspecto consensual, parece oportuno relembrar que tendo em município em vigor o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios e que é complementado pelo Plano Operacional Municipal, estão garantidas as condições mínimas para que seja assegurada, pelo menos enquanto o Plano Municipal de Emergência em revisão não for aprovado, a garantia de meios de vigilância e socorro, pelo menos em caso de incêndio. Não ignorar, que este Plano Operacional Municipal é revisto anualmente e

portanto, está devidamente actualizado em termos de meios de socorro e combate. Frisar aliás, que este está a servir da base para a revisão do Plano Municipal de Emergência.

“Os Factores de Avaliação não contêm parâmetros que permitam avaliar de que modo as opções de Plano tiveram em consideração os riscos naturais e tecnológicos existentes na área do Plano.”

Efectivamente tal não se verifica porque aquela área não é considerada uma área sujeita a risco natural quer pela parca vegetação existente, quer pela quase inexistente actividade humana, quer pela topografia do terreno, e portanto não parece prudente, considerando a escala do plano e a sua área de acção, indicar a existência de riscos que são praticamente inexistentes. Este local nunca foi alvo de incêndio florestal, deslizamento de terras, inundações, etc.

Poder-se-á ponderar a inclusão do indicador “N.º de deslizamentos de terras”, por se considerar que possa vir a existir probabilidade de ocorrência, na fase de implementação das opções do plano.

CCDR-Centro (ref.ª: DOTCN 653/12 Proc: PPO-VI.14.03/3-06):

V.9.2.2. Objecto da avaliação e questões estratégicas

A. A Planta de Implantação e Planta de Condicionantes do Plano, já fazem parte integrante da versão preliminar do Relatório Ambiental, para tal basta consultar o Anexo II.

B. Foi corrigida a referência mencionada.

V.9.2.4. Factores Ambientais (FA) e Factores Críticos de Decisão (FCD)

A. Quanto ao quadro 8, considera-se que os Indicadores para cada Critério devem basear-se na(s) mesma(s) fonte(s) de informação, razão pela qual, esta é apresentada dessa forma. Quanto à situação de partida e a meta a atingir com o Plano, esta passa a ficar plasmada/sintetizada nos Quadros 5 a 7, muito embora a tendência de evolução seja para a melhoria das condições actuais, e devidamente analisadas no capítulo 6. Do mesmo modo, a tendência de evolução sem Plano, também está reflectida no quadro 20.

B. Quanto à inexistência de unidades de medida de alguns Indicadores, em relação àqueles que foram referidos no Parecer e que são designados por “Área (...)” parece óbvia a referente unidade de medida. Quanto aos Indicadores cuja designação começa pelo termo “Qualidade (...)”, a sua medição resulta dos parâmetros regularmente utilizados pela Delegação de Saúde ou pelas entidades da tutela como sendo “Excelente”, “Razoável” ou “Má”, por exemplo.

Quanto aos restantes mencionados ou outros, procedeu-se à sua reformulação. A título exemplificativo:

1. Publicidade/Marketing – *eliminado* – pouca relevância ao nível ambiental.

2. Efeito da sazonalidade no alojamento – *substituído* por “N.º de dormidas na época baixa e na época alta”;
3. N.º de dormidas e duração – *alterado* para “Duração média de permanência”;
4. Acções e acordos que consolidem o sector do turismo – *alterado* para “N.º de acções e acordos que consolidem o sector do turismo”;
5. No critério “sectores privilegiados com o turismo” foi *substituído* o Indicador para os três sectores identificados para “N.º de parcerias entre as empresas do concelho e a ZDT”;
6. Reutilização de águas pluviais ou águas residuais tratadas – *alterado* para “% de reutilização de águas pluviais ou águas residuais tratadas”;
7. Medições acústicas – *eliminado* – o critério prevê apenas a análise das variáveis ambientais água e solo.
8. Erosão do solo – *alterado* para “% de solo erodido”.

C. Quanto à menção que indica que o “N.º de empregados no Concelho” é igual a zero e da qual a CCDR-C discorda, convém frisar que nestes termos também a Câmara Municipal discorda porque o que se encontra redigido é “N.º de empregados residentes no Concelho” e efectivamente ainda não existem. Porque o que se pretende é medir a capacidade do plano, tanto na sua fase de implementação como de funcionamento, para propulsionar a economia local, gerando emprego à população residente no Concelho.

V.9.2.5. Governança, Seguimento e Monitorização

A. Com a introdução nos quadros 5 a 7 da situação inicial e da meta a atingir, vê-se suprida a menção feita aos Indicadores, cumulativamente com as reformulações aos mesmos.

B. Os Indicadores mencionados como não adequados também à fase de monitorização foram eliminados dos quadros porém, manter-se-à a sua caracterização inicial no capítulo 6, por a análise da situação actual e tendências de evolução sem plano nele constantes, contribuir para o melhor conhecimento do local, dado tratar-se de uma área muito pequena e portanto, permitirem conhecer-se melhor a situação de partida.

V.9.2.6. Resumo Não Técnico

Irão ser adicionados ao respectivo documento as peças gráficas referentes aos elementos que constituem o plano, conforme sugestão da CCDR-C.

Agência Portuguesa do Ambiente (ref.ª Proc. PAE-2010-0003):

“No que se refere aos indicadores (...) os mesmos continuam a ser pouco precisos, comprometendo a avaliação dos efeitos associados à implementação das opções previstas no Plano.”

O indicador “Eficiência do sistema de abastecimento de água” foi *alterado* para “Qualidade do serviço de abastecimento de água” bem como foi alterado o indicador “Eficiência do sistema de tratamento de águas residuais” para “Qualidade do serviço de tratamento de águas residuais”. Por ser considerado demasiado abrangente, e considerando a reduzida escala do plano, foi eliminado o indicador “Fontes de poluição junto ao Rio Mondego”.

“(...) não são identificados os métodos e técnicas para análise e avaliação de cada Factor Crítico de Decisão, nem é apresentado um programa de monitorização para controlo da implementação das medidas propostas no Plano.”

Relativamente à inexistência de informação quanto aos métodos ou técnicas a utilizar para cada Factor Crítico de Decisão, e como o quadro 8 indica, foi e será efectuado através da recolha de informação junto das respectivas Entidades da Tutela, quando se aplicar o âmbito do indicador, bem como através da recolha da informação através de inquéritos ou outro método de trabalho que permita a verificação no local, uma vez que, a abrangência territorial do plano, não permite que haja uma extrapolação de todos os dados mais abrangentes, que possam existir. Aliás, alguns dos indicadores de seguimento identificados nos quadros 5 a 7, apenas poderão ser medidos na fase de monitorização/seguimento, uma vez que no local, ainda não se regista nenhuma actividade, senão a florestal, e numa área bastante reduzida, dada a escassez de vegetação. Aliás, esta observação consta no RA por vós analisado e mantém-se na presente versão.

Quanto ao programa de monitorização também mencionado como inexistente, parece evidente que o mesmo será posto em prática através dos Indicadores de Seguimento e das mesmas técnicas a utilizar para cada Factor Crítico de Decisão, nesta fase. Ainda quanto a esta observação, é oportuno referir que, deveria ser exigida a participação das entidades com responsabilidades ambientais não apenas para a emissão de Pareceres, nos processos de Avaliação Ambiental Estratégica dos Instrumentos de Gestão Territorial, mas também na recolha dos dados, muitas vezes por elas sugeridos, nesses mesmos Pareceres. Só assim entenderiam a dificuldade em reunir informação relativa aos diferentes Indicadores, referente a iguais períodos temporais, com menos custos para as Câmaras Municipais, e introduzindo o rigor por elas exigido no processo, que com esforço as autarquias procuram suprir, através da informação passível de ser recolhida, para o fim a que se destinam. Parece que o envolvimento das ERAE começa e acaba com a emissão dos devidos Pareceres, muitas vezes ignorando, as dificuldades na recolha e a existência de alguns Indicadores.

“(...) Contudo, aos indicadores não se encontram associadas metas a atingir.”

Quanto às metas a atingir, e conforme sugestão também da CCDR-C, passa a constar essa informação nos quadros 5 a 7.

“Não é apresentada qualquer estimativa para o consumo de água e para o caudal de águas residuais gerado pelas propostas de Plano. O RA é ainda pouco claro, no que respeita às soluções a adotar para garantir o abastecimento de água, a drenagem de águas pluviais e residuais e respetivo tratamento na área do Plano.”

Quanto à estimativa para o consumo de água e para o caudal de águas residuais, gerado pelo plano, essa informação consta nos respectivos elementos que acompanham o plano, tal como as respectivas soluções. – Ver Relatório de Infraestruturas e peças gráficas respectivas.

Quadro n.º 5 – FCD 1 – Qualificação e Valorização do Território

FCD 1	CRITÉRIO	OBJECTIVO DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	META
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Paisagem natural e sua vocação	Avaliar a evolução da paisagem natural e construída	1. Área de solo contaminada	0	0
			2. Área florestal ardida	0	0
			3. % de eucaliptal	50%	0
			4. % de pinheiro bravo	25%	25%
			5. % de floresta ribeirinha	0	25%
			6. N.º de deslizamentos de terras (novo)	0	0
			7. Medidas de recuperação utilizadas	Nenhuma	Plantação e transplantação
		Avaliar o tecido construído no enquadramento paisagístico	1. Densidade construtiva	0.47%	8%
			2. Materiais construtivos: função/impacto paisagístico/alternativas possíveis	Impacto: negativo/Alternativa: requalificar	Impacto: positivo
		Avaliar a capacidade do plano alavancar mais-valias para a população e território.	1. N.º de empregos directos criados (fase de construção e fase de implementação)	0	Estimado: construção – 100 Implementação – 100
2. N.º de actividades comerciais dependentes da utilização da ZDT e N.º de empregos indirectos criados (fase de construção e fase de implementação)	Actividades – 3 Empregos – 5		Actividades – pelo menos 2 Emprego – pelo menos 6.		

			3. N.º de empregados (directos e indirectos) residentes no Concelho	0	Pelo menos 75
			4. N.º de equipamentos/serviços para concessão	0	Pelo menos 2
			5. N.º de novas infraestruturas de lazer e apoio à população	0	Pelo menos 2
			6. Área ribeirinha reabilitada	0	Zona de recreio e Zona de recreio balnear
			7. Área florestal reabilitada	0	Espaço comum da Parcela 1A e da 1B

		Avaliar a capacidade do projecto para alavancar outros projectos turísticos	1. N.º de projectos para turismo em curso/aprovados dependentes da ZDT	0	3
			2. Investimento no sector do turismo no Concelho e tipo de produtos investidos/procurados	Ecopista do Dão – 600 mil € (Turismo de Natureza)	Por apurar
			3. N.º de Restaurantes no Concelho	20	20
Atractividade da ZDT (revisto)¹³		Rapidez de implementação do plano (revisto)	1. Tempo decorrido entre a aprovação do plano e o início da construção do projecto	---	3 anos
			2. Avaliação do faseamento da implementação e implicações nos objectivos estratégicos	---	Por apurar
		Evolução da procura de Alojamento*	1. Duração média de permanência (revisto)	0	2/3 noites
			2. N.º de dormidas na época baixa e na época alta (revisto)	0	Por apurar
			3. Serviços/produtos complementares existentes	0	Por apurar
			4. Relação qualidade/preço do alojamento	---	Por apurar
			5. Tipologia de alojamento mais procurada	0	Por apurar
			6. Características do hóspede face aos serviços/produtos complementares	---	Por apurar

*Este objectivo de sustentabilidade está fortemente dependente da oferta de outros produtos turísticos/serviços que permitam a fixação do turista bem como o aumento da sua estadia.

¹³ Nota: foi eliminado o critério “Evolução da procura de habitação” uma vez que o plano é totalmente vocacionado para o turismo e deve reger-se pela legislação referente a empreendimentos turísticos, decorrente da reunião realizada no turismo de Portugal, I.P. em Maio de 2010, depois do Relatório de Factores Críticos para a Decisão.

Quadro n.º 6 – FCD 2 – Desenvolvimento Económico

FCD 2	CRITÉRIO	OBJECTIVO DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	META
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	Desenvolvimento do sector do turismo como um cluster ¹⁴	Diversidade de produtos turísticos	1. Turismo de Natureza: N.º de produtos concelhios/regionais existentes e previstos e resultados	1	7
			2. Touring: N.º de produtos concelhios/regionais existentes e previstos e resultados	0	2
			3. Gastronomia e Vinhos: N.º de produtos concelhios/regionais existentes e previstos e resultados	0	2
			4. Outro tipo de produto concelhio/regional e resultados	0	Turismo Náutico/Turismo de Negócios
		Acções ou acordos entre o Instituto do Turismo e o Município ou outras entidades competentes	1. N.º de acções e acordos que consolidem o sector do turismo (<i>revisto</i>)	0	Depende do financiamento
		Oportunidades do desenvolvimento turístico	1. Identificação de produtos potenciais	0	Turismo de Natureza
			2. Identificação de áreas do território com potencial para o turismo	Vimieiro/Granjal	Vimieiro/Granjal
			3. N.º de empresas no Concelho e respectivo sector de actividade	1225 (predomínio do Comércio e Construção)	Por apurar
			4. Diversidade de serviços e equipamentos	Boa	Mais equipamentos de cultura e lazer
			5. Quadros técnicos superiores no Concelho	Aprox. 150	200
			6. Oportunidades de negócio devido ao turismo	0	Por apurar

¹⁴ Foi retirado o Objectivo de Sustentabilidade “Avaliar o crescimento e desenvolvimento do sector do turismo no Concelho”, tendo alguns dos Indicadores deste sido introduzidos no Objectivo de Sustentabilidade do FCD 1 “Evolução da procura de alojamento”, por se considerar que a abrangência deste contém matérias do segundo. A permanência deste Objectivo de Sustentabilidade reduziria a focagem sobre as questões pertinentes da AAE.

	Sectores privilegiados com o Turismo	Ganhos no sector primário	N.º de parcerias entre as empresas do concelho e a ZDT <i>(novo)</i>	0	Pelo menos 2
		Ganhos no sector secundário	N.º de parcerias entre as empresas do concelho e a ZDT <i>(novo)</i>	0	Pelo menos 2
		Ganhos no sector terciário	N.º de parcerias entre as empresas do concelho e a ZDT <i>(novo)</i>	0	Pelo menos 2

Quadro n.º 7 – FCD 3 – Qualidade Ambiental

FCD 3	CRITÉRIO	OBJECTIVO DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES		
QUALIDADE AMBIENTAL	Variáveis ambientais a considerar: ÁGUA E SOLO	Avaliar as características ambientais que determinam a qualidade dos recursos mais vulneráveis na área de intervenção	ÁGUA:	ÁGUA:	ÁGUA:
			1. Qualidade da água superficial da albufeira	Razoável	Razoável/Boa
			2. Qualidade da água para consumo humano	Própria	Própria
			3. Qualidade das águas residuais tratadas	Conforme	Conforme
			4. Qualidade do serviço de abastecimento de água <i>(revisto)</i>	Suficiente	Ampliar e Requalificar
			5. Qualidade do serviço de tratamento de águas residuais <i>(revisto)</i>	Suficiente	Ampliar e Requalificar
			6. Nível de Precipitação <i>(revisto)</i>	1400 mm/ano	1400 mm/ano
			SOLO:	SOLO:	SOLO:
			1. <i>Todos os Indicadores previstos no Objectivo de Sustentabilidade "Avaliar a evolução da paisagem natural e construída" do FCD 1 – Qualificação e Valorização do Território.</i>		
			2. Recolha de R.S.U. e Ecopontos	Suficiente	Necessidade de aumentar o n.º de recolhas para o dobro
3. % de solo erodido <i>(revisto)</i>	0	Por apurar			

Qualidade Urbana e Paisagística ¹⁵	Determinar em que grau é que a qualidade atribuída aos aspectos naturais e construídos torna mais atractivo o local, aumentando a procura	ÁREA PÚBLICA:	ÁREA PÚBLICA:	ÁREA PÚBLICA:
		1. Tipo de actividades de lazer praticadas	Ligadas ao recurso água	Ligadas ao recurso água e paisagem natural e construída
		2. Actividades poluentes ou potencialmente poluentes	Recreio náutico	Recreio náutico
		3. % de área pública reabilitada e não reabilitada	0	100%
		4. Materiais construtivos utilizados e função	Tradicionalis	Sustentáveis e integrados
		5. % de área impermeabilizada	0.5%	10 a 20%
		6. N.º de equipamentos, comércio e serviços	1 equipamento religioso; 3 comerciais	1 equipamento religioso; pelo menos 5 comerciais; pelo menos 5 serviços
		7. N.º de veículos estacionados das 09h às 21h	Estimativa: 0 – 10 Inverno 50 – 300 Verão	Estimativa: 50 – 100 Inverno 200 – 500 Verão
		8. N.º e diversidade de espécies vegetais ribeirinhas introduzidas	0	Por apurar
9. N.º e diversidade de outras espécies vegetais introduzidas	0	Por apurar		

¹⁵ Os Indicadores foram quase todos refeitos face aos inicialmente previstos, uma vez que os presentes focalizam muito mais a AAE, de acordo com a presente proposta de plano, escala de intervenção e legislação em vigor (Avaliação de Impacte Ambiental). Além disso, os Indicadores inicialmente definidos, estavam repetidos com Indicadores de outros Objectivos de Sustentabilidade, não adicionando nenhum valor acrescentado à AAE.

		ENPREENDIMENTO TURÍSTICO:	ENPREENDIMENTO TURÍSTICO:	ENPREENDIMENTO TURÍSTICO:
		1. Tipologia dos materiais construtivos	---	Por apurar
		2. Utilização de técnicas construtivas sustentáveis	---	Por apurar
		3. Enquadramento visual dos edifícios	---	Por apurar
		4. Volume de terra movimentado na fase de construção	---	Por apurar
		5. % de reutilização de águas pluviais ou águas residuais tratadas (<i>revisto</i>)	---	Por apurar
		6. % de área impermeabilizada	0	Por apurar
		7. N.º e diversidade de espécies vegetais introduzidas	---	Por apurar

Quadro n.º 8 – Fontes de Informação dos Indicadores da *alternativa zero*¹⁶ e dos Indicadores de Seguimento

FCD	CRITÉRIOS	FONTES DE INFORMAÇÃO
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Paisagem natural e sua vocação	Autoridade Florestal Nacional Câmara Municipal de Santa Comba Dão
	Atractividade da ZDT	Câmara Municipal de Santa Comba Dão
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	Desenvolvimento do sector do turismo como um cluster	Câmara Municipal de Santa Comba Dão Turismo de Portugal, I.P.
	Sectores privilegiados com o Turismo	Câmara Municipal de Santa Comba Dão Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI) Instituto Nacional de Estatística
QUALIDADE AMBIENTAL	Variáveis ambientais a considerar: ÁGUA E SOLO	Instituto da Água, I.P. Administração da Região Hidrográfica do Centro Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão Câmara Municipal de Santa Comba Dão Avaliação de Impacte Ambiental do Empreendimento Turístico
	Qualidade Urbana e Paisagística	Câmara Municipal de Santa Comba Dão Projecto de Arquitectura e Especialidades do Empreendimento Turístico Avaliação de Impacte Ambiental do Empreendimento Turístico

¹⁶ Situação actual ou a alternativa de não se implementar o Plano de Pormenor da Senhora da Ribeira

6. Análise da situação actual e tendências de evolução sem plano

A presente análise vai ser orientada pelos Indicadores cujos dados existam e enunciados nos quadros anteriores, pela mesma ordem.

Alguns dos Indicadores estão vocacionados para a fase de Seguimento (Monitorização da implementação da proposta de plano), uma vez que se trata de introdução de um projecto com características bem distintas da situação actual, apesar da reduzida área de intervenção, porém dinamizador/regenerador em termos ambientais e económicos.

FCD 1 – QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO – situação actual

Critério – Paisagem natural e sua vocação

A. Avaliar a evolução da paisagem natural e construída

Área de solo contaminada

A área de solo contaminada pode resultar na área de intervenção de duas actividades, a actividade agrícola (pelo uso de herbicidas e pesticidas) e actividade florestal. A primeira tem vindo a desaparecer, desde a construção da barragem da Aguieira e pela alteração do uso do solo para fins lúdicos e recreativos, e a segunda tem permanecido por ser uma vocação natural porém, fortemente desregrada, pela estrutura de minifúndio e pela produção de eucaliptal. Sendo portanto uma monocultura, pode acarretar outros malefícios em termos de biodiversidade e não de contaminação do solo.

Quanto ao eucaliptal subsistem muitas teorias, por esta espécie ter sido introduzida em Portugal apenas no século XX e devido ao seu rápido crescimento. Todas elas refutadas graças aos estudos que têm vindo a ser desenvolvidos.

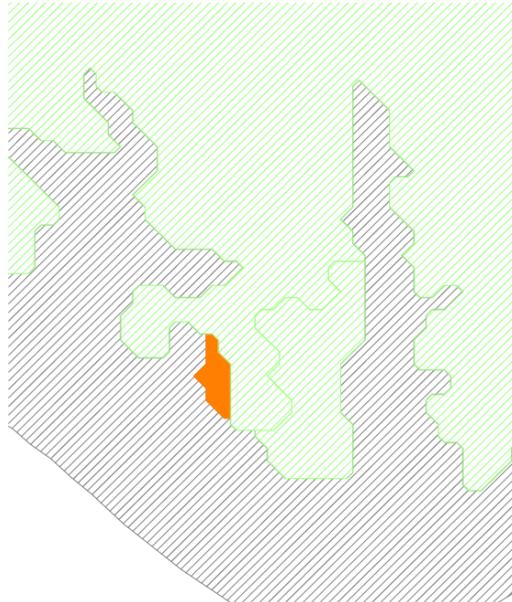
Desconhece-se até à data qualquer área de solo na Senhora da Ribeira que esteja ou possa estar contaminada em detrimento da actividade agrícola ou florestal ou mesmo outra de carácter lúdico ou industrial. Pontualmente, durante o período do Verão, os utilizadores deixam alguns resíduos no chão, devido à falta de civismo, uma vez que no local existem contentores para o efeito.

Área florestal ardida

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Santa Comba Dão, integra quase toda a área da Senhora da Ribeira em zona de “baixo risco de incêndio”, porém existe uma pequena área que está classificada como “risco alto de incêndio”. Esta área não deveria ser considerada ao nível da proposta de plano por duas razões:

1. A área em causa consiste num agrupamento de Acácias que na fase de implementação do plano irão desaparecer;
2. A área em causa está localizada junto à Albufeira.

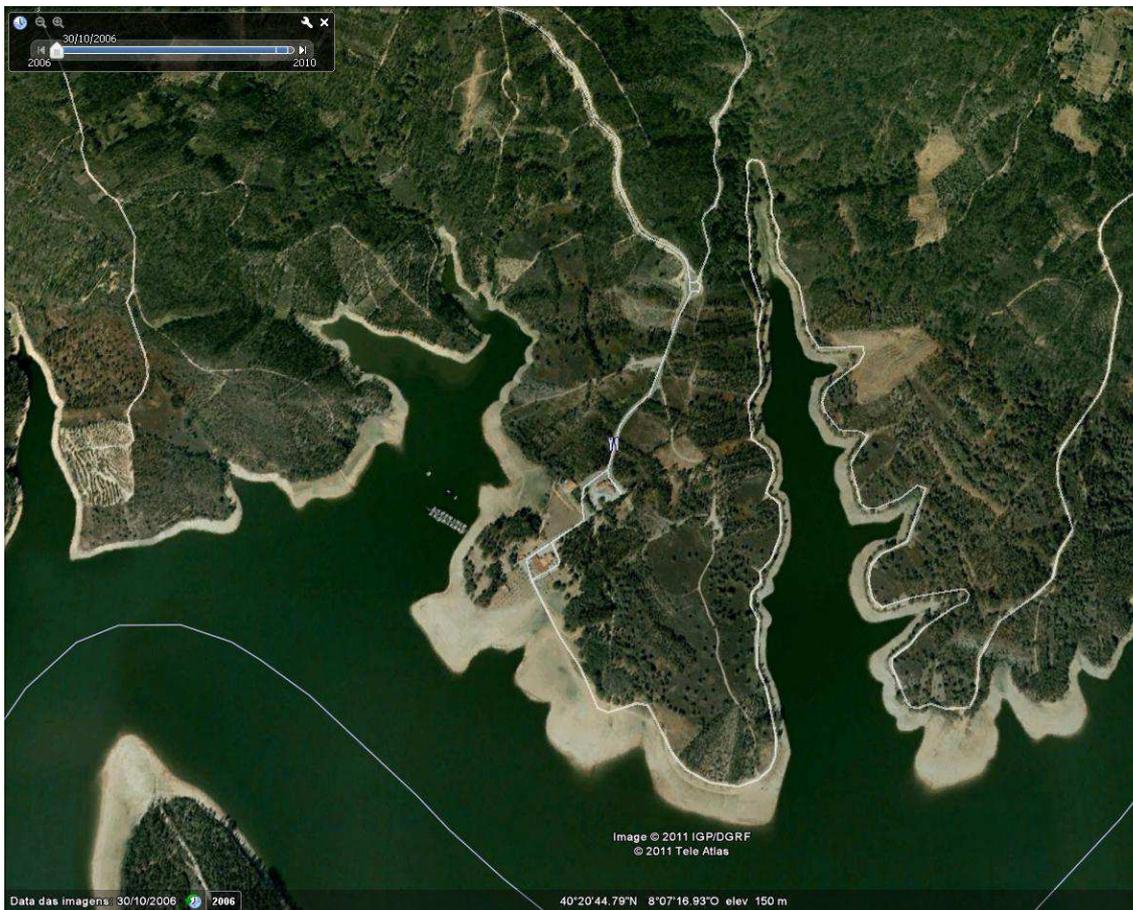
Figura n.º 9 – Extracto do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Santa Comba Dão – Senhora da Ribeira



Quanto à área já ardida, felizmente, na área de intervenção nunca ocorreu nenhum incêndio de cariz florestal. Em 2009 registou-se um incêndio a Norte da área de intervenção, em direcção à localidade de Pinheiro de Ázere, que terá queimado cerca de 2 hectares de floresta.

Percentagem de área de eucaliptal e de pinheiro – bravo

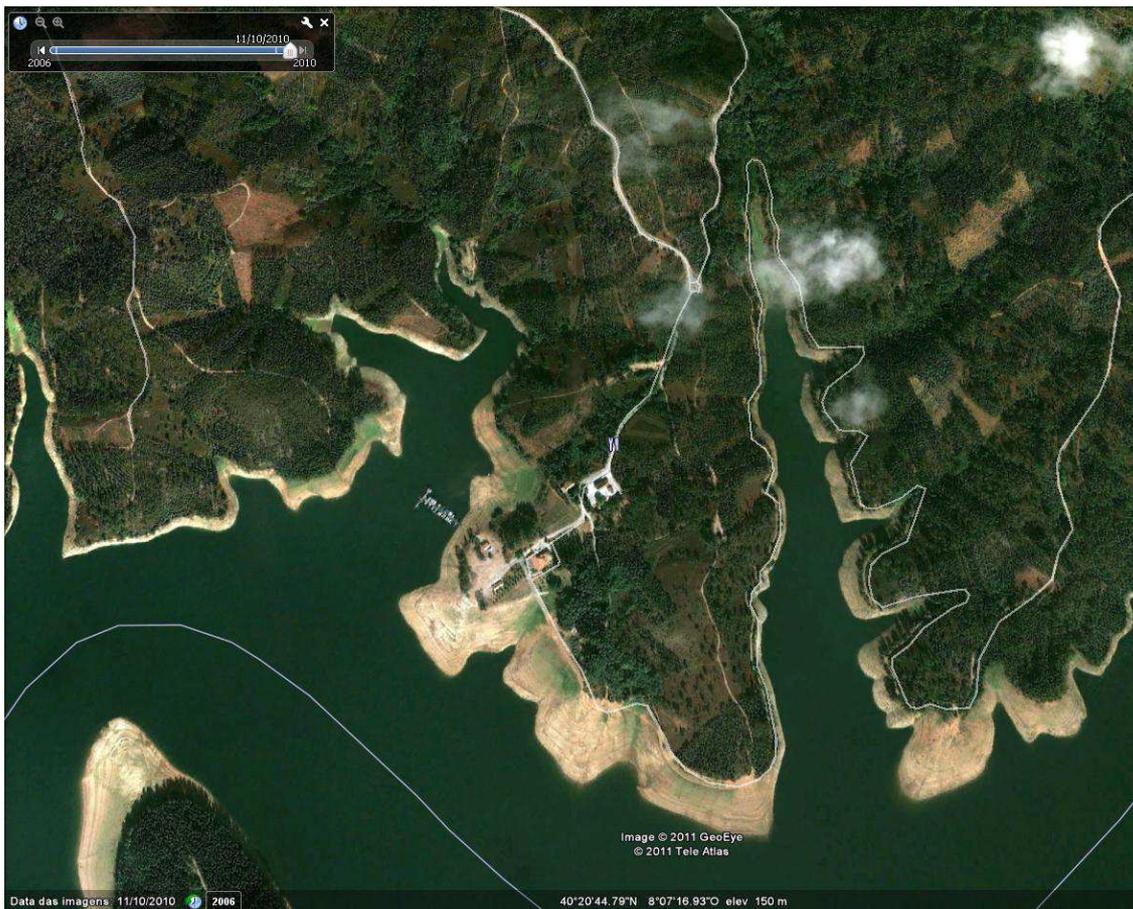
Figura n.º 10 – ZDT 2006



Grande parte da área do plano assim como a sua envolvente apresenta extensas áreas de eucaliptal. Pode-se afirmar que esta cultura tem vindo a substituir progressivamente as áreas de pinheiro – bravo. Os pontos mais altos desta península assim como o extremo Sul estão ocupados por esta monocultura.

Existe uma grande porção da área que se encontra actualmente desflorestada, em especial na vertente mais acentuada da península (lado Nascente), o que pode acarretar erosão do solo. As figuras n.º 10 e 11 apresentam a evolução das manchas de floresta, porém é no corrente ano (2011) que a desflorestação é evidente, apesar do *Google earth* ainda não disponibilizar imagens.

Figura n.º 11 – ZDT 2010



Pode-se concluir, através do trabalho de campo e análise cartográfica actualizada, que actualmente 50% da área do plano contém eucaliptal, 25% da área do plano contém pinheiro bravo e 25% está desflorestada.

Vista da área desflorestada na zona Nascente da Senhora da Ribeira



Percentagem de área de floresta ribeirinha

A zona de intervenção integra uma paisagem fortemente transformada pela construção da Barragem da Aguieira e portanto, com a subida das águas do Rio Mondego, a vegetação ribeirinha pré-existente terá sido absorvida.

Como a subida e descida das águas faz com que haja uma constante variação de humidade que impede, até certo ponto, a criação de condições para o surgimento espontâneo de vegetação ribeirinha, é imperativo que, de forma a garantir também a diversidade vegetal, estas espécies sejam introduzidas pelo Homem, junto à zona de recreio balnear e junto às pequenas linhas de água que escoam pela península. Nestas últimas, ainda subsistem algumas espécies ribeirinhas, e que sinalizam estes pequenos percursos de águas, alguns de carácter intermitente. Já na zona de recreio balnear, actualmente, apenas se encontram espécies exóticas já de grande porte como a *Acácia dealbata* (ou Mimosa). Esta espécie forma povoamentos muito densos, impedindo o desenvolvimento de vegetação nativa, diminuindo o fluxo das linhas de água e aumentando a erosão; é uma espécie fixadora de azoto, aumentando o conteúdo deste elemento no solo e tem efeitos alelopáticos¹⁷, impedindo o desenvolvimento de outras espécies.

B. Avaliar o tecido construído no enquadramento paisagístico

Densidade construtiva

Actualmente na área de intervenção existem as seguintes construções legais, duas delas com autorizações provisórias:

- Capela da Senhora da Ribeira – 264m² de implantação
- Edifício de Restauração e Bebidas “Carramachão” – 250m² de implantação
- Edifício de Restauração de 2 pisos: “O Panorâmico” – 523,70m² de implantação
- Estabelecimento de Bebidas: “Ribeira bar” – *autorização provisória* – 277m² de implantação
- Estabelecimento de Restauração e Bebidas: “Pedrosa dos Leitões” – *autorização provisória* – 101m²

Estes dois últimos apenas têm autorização provisória da Câmara Municipal e no respectivo processo de obras consta a informação de que não lhes serão garantidos direitos aquando da elaboração do Plano de Pormenor.

Já as construções de génese ilegal concentram-se essencialmente na área de domínio municipal e não serão contabilizadas uma vez que, são de estrutura amovível e não conferem direitos ao particular.

Como a área do plano é de 296.506,61m² a densidade construtiva corresponde a apenas 0.47% da área do plano.

¹⁷ Entende-se por alelopatia qualquer efeito causado, directa ou indirectamente, por um organismo sobre o outro através de liberação, no meio ambiente, de produtos químicos por ele elaborados.

Materiais construtivos: função/impacto paisagístico/alternativas possíveis**Capela da Senhora da Ribeira**

Este edifício datado do sec. XVII constitui património notável da área de intervenção e do Concelho e coaduna-se com o estilo predominante da arquitectura religiosa.

Trata-se de um equipamento religioso sem impacto paisagístico, e cuja designação da área de intervenção deriva da existência deste.

Os materiais construtivos visíveis consistem em pedra de granito e reboco pintado a cor branca. A cobertura é de telha regional de cor vermelha. A área envolvente está pavimentada com cubo de granito de cor cinzenta. Os acessos ao lote do equipamento são feitos essencialmente através de escadarias de cimento bastante íngremes. Estas estão localizadas junto à estrada de acesso à Senhora da Ribeira, numa curva e sem qualquer passeio que proteja o transeunte.

Numa primeira fase, as alternativas consistem na realocização das escadarias, construídas num material mais adequado e devidamente dimensionadas.

Escadarias de acesso à capela

Edifício de Restauração e Bebidas “Carramachão”



Edifício de restauração e bebidas de 1982, está ladeado por alguns elementos arbóreos de grande porte que lhe conferem alguma descrição ao nível paisagístico, numa parcela de terreno privada próxima à capela, embora do lado oposto da via.

A área envolvente não apresenta nenhum pavimento impermeabilizante, o que confere também alguma preocupação com a inserção paisagística. Este lote está totalmente inserido na REN – Faixa de Protecção da Albufeira. Porém, por a edificação ser anterior ao POAA, cumpre os requisitos de legalidade, por a REN só em 2007 ter sido alterada.

Os materiais construtivos predominantes consistem em alvenaria de bloco de cimento ou de tijolo furado com reboco pintado a cor branca. A cobertura é de telha regional de cor vermelha.

O acesso à propriedade também é feito numa zona com algum perigo, localizado na curva da via, tal como as escadarias da capela, que deveria ser repensada, de modo a reduzir o perigo de acidente.

Edifício de Restauração de 2 pisos: “O Panorâmico”



Este edifício em termos de enquadramento visual, pela sua localização, volumetria e estética constitui o maior obstáculo visual de toda a área de intervenção.

Resultado de sucessivas ampliações, este edifício de génese habitacional transformado em edifício de restauração, embora dinamizador do local, pelo seu impacto e mau enquadramento, degrada visualmente o local.

A tipologia de materiais consiste em alvenaria de bloco de cimento ou de tijolo furado com reboco pintado a cor branca e uma grande estrutura exterior de vigas e pilares de madeira. As coberturas são em telha regional vermelha.

Este lote está totalmente inserido na REN – Faixa de Protecção da Albufeira.

Estabelecimento de Bebidas: “Ribeira bar” – em domínio municipal



Este estabelecimento datado de 2007 e localizado em domínio municipal, de estrutura amovível em madeira e apenas um piso, é o que melhor se enquadra visualmente com a paisagem da Senhora da Ribeira.

Esta construção está totalmente inserida na REN – Faixa de Protecção da Albufeira.

Estabelecimento de Restauração e Bebidas: “Pedrosa dos Leitões”



Este estabelecimento de 2004, apresenta uma estrutura amovível de madeira, com apenas um piso. Porém não aufer condições para a permanência enquanto estabelecimento de restauração e bebidas, devido à inexistência de rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais. Esteticamente encontra-se desprovido de elementos ou regras que o enquadrem visualmente.

Este lote está totalmente inserido na REN – Faixa de Protecção da Albufeira.

Outras construções existentes – domínio privado



Esta construção de arrumos e com alguma antiguidade, construída em alvenaria de bloco de cimento, em propriedade privada também não dispõe de qualquer infraestrutura que lhe confira condições de habitabilidade.

Esta construção está totalmente inserida na REN – Faixa de Protecção da Albufeira.

Outras construções existentes – domínio municipal



O edifício datado de 2008, serve de apoio à plataforma de embarcações existente actualmente. Construído em apainelados de madeira e cobertura em telha regional de cor vermelha. Devido à

inexistência de vegetação e à sua tipologia construtiva o enquadramento visual não é favorecido. Este licenciamento é de carácter provisório e condicionado ao teor do futuro regulamento do plano.

Esta construção está totalmente inserida na REN – Faixa de Protecção da Albufeira.



As pequenas construções evidenciadas acima, também em estrutura de madeira, embora assentes numa laje de alvenaria de bloco de cimento, são meramente sazonais e servem de arrumos a pequenos equipamentos de recreio e lazer.

Estas construções estão totalmente inseridas na REN – Faixa de Protecção da Albufeira.

C. Avaliar a capacidade do plano alavancar mais-valias para a população e território

Os indicadores abaixo referem-se à fase de implementação do plano, pelo que até à data representam dados inexistentes.

Uma vez que a presente fase, também diz respeito à **alternativa zero** do plano, poder-se-á afirmar que o facto do actual PDM e o POAA apresentarem áreas de desenvolvimento turístico desde 2007, que ainda não foram implementadas, está a acarretar impactos negativos ao nível económico, por se terem criado expectativas e haver mão-de-obra e mercado disposto a investir no Concelho e que ainda o não pode fazer, pela falta da aprovação dos instrumentos de gestão territorial respectivos.

Estes territórios encontram-se estagnados, expectantes e carentes de investimento que os qualifique e valorize.

N.º de empregos directos criados

N.º de actividades comerciais dependentes da utilização da ZDT e N.º de empregos indirectos criados

N.º de empregados residentes no Concelho

N.º de equipamentos/serviços para concessão

N.º de novas infraestruturas de lazer e apoio à população

Área ribeirinha reabilitada

Área florestal reabilitada

Estes indicadores apenas poderão ser quantificados na fase de monitorização do plano, tendo em conta que os valores numéricos actuais são iguais a zero.

D. Avaliar a capacidade do projecto para alavancar outros projectos turísticos

N.º de projectos para turismo em curso/aprovados dependentes da ZDT

Todos os projectos a desenvolver ou desenvolvidos, pela inexistência até à data de um estabelecimento hoteleiro no Concelho, dependem da sua existência, de modo a prolongar a permanência do turista e captar mais investimento. Assim, até ao momento e enquanto projectos com projecção nacional:

1 – Ecopista do Dão (inaugurada a 2 de Julho de 2011) – primeira aposta no cluster do turismo

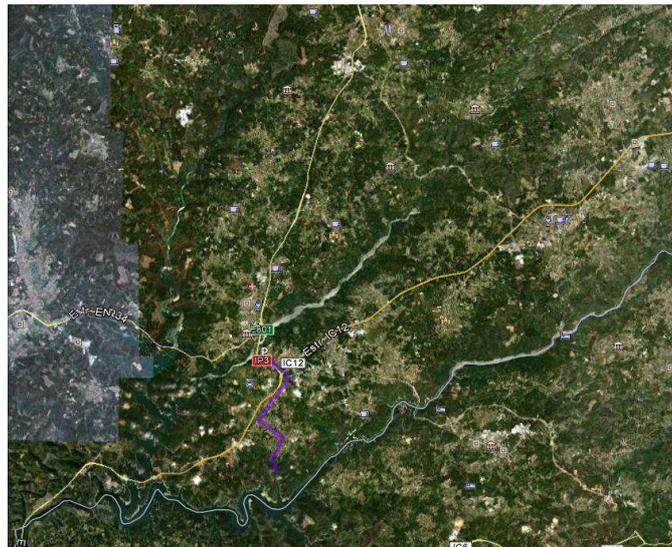
Os Municípios de Santa Comba Dão, Tondela e Viseu, a Associação de Municípios da Região Dão Lafões e a Refer, recuperaram o ramal ferroviário, desactivado, e conseqüente transformação em Ecopista para bicicletas e passeio pedestre, um projecto que ronda os cinco milhões de euros e cuja comparticipação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) atinge os 85%. A Linha do Dão ligava a Linha da Beira Alta – na Estação de Santa Comba Dão no Vimieiro – à cidade de Viseu, numa extensão de cerca de 49 quilómetros. Esta Linha, inaugurada a 25 de Novembro de 1890, foi a primeira via-férrea a chegar a Viseu, muitos anos antes da Linha do Vouga. Em Agosto de 1972 foi encerrado o serviço de mercadorias, seguindo-se a 25 de Setembro de 1988 o encerramento do restante serviço ferroviário da Linha do Dão. A Ecopista do Dão tem uma extensão de 52 quilómetros e faz ainda a ligação à ecopista já existente em Viseu com cerca de 8 quilómetros. Para que esta pista fosse o mais segura possível para os seus utentes, a antiga linha de comboio foi substituída por um pavimento betuminoso que se encontra pintado com três cores que delimitam os concelhos que a abrangem: azul em Santa Comba Dão, verde em Tondela e vermelho em Viseu.

2 – Centro de Interpretativo do Estado Novo (CIEN) (em fase de projecto)

A desenvolver na propriedade da família do Dr. António de Oliveira Salazar na freguesia e localidade do Vimieiro, a cerca de 5,7 km da Senhora da Ribeira, este projecto visa a integração na Rede Museológica nacional e europeia do Estado Novo, que marcou um período histórico do país.

A pretensão expressa para este empreendimento, enquadrado num terreno com cerca de 7.100,00m², visa dotar a Cidade de Santa Comba Dão de um espaço primordial para todo o tipo de actividades relacionadas com o Estudo | Investigação | Interpretação | Conhecimento do período do Estado Novo, prende-se ainda com a vontade de criar uma infra-estrutura que fomente a realização de todo o tipo de debates | colóquios | cursos | conferências | jornadas | exposições, etc, etc, colmatando desta forma, uma enorme lacuna histórico - cultural no concelho, na região e sem falsas modéstias, até ao nível nacional, sendo até agora muito poucas as ofertas disponíveis, neste domínio específico que é o período do Estado Novo.

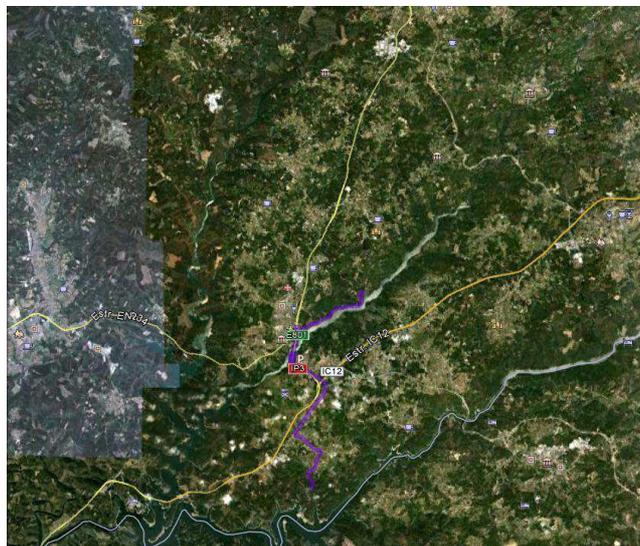
Figura n.º 12 – Trajecto CIEN à Senhora da Ribeira



3 – Complexo termal do Granjal (em fase de projecto)

Associado à ZDT do Granjal (prevista no POAA) e cujo plano de pormenor também se encontra em fase de execução, este projecto, a cerca de 11,5 km da Senhora da Ribeira, visa a criação de um produto associado à Saúde e Bem – Estar, considerando o potencial das águas sulfúricas existentes no Rio Dão.

Figura n.º 13 – Trajecto Granjal à Senhora da Ribeira



Este virá a ser desenvolvido junto a um empreendimento turístico com 200 camas, a desenvolver posteriormente à Senhora da Ribeira, uma vez que ainda não existem investidores.

Investimento no sector do turismo no Concelho e tipo de produtos investidos/procurados

Até à data, o investimento ocorreu ao nível do produto de Turismo de Natureza, em cerca de 600 mil euros, com a Ecopista do Dão, pela Câmara Municipal de Santa Comba Dão, através do QREN.

Inaugurada apenas em Julho de 2011, os efeitos positivos ao nível de outros produtos ainda não são notórios, como a Gastronomia e Vinhos ou Saúde e Bem-Estar.

N.º de Restaurantes no Concelho

Actualmente existem 20 Restaurantes, que promovem essencialmente a cozinha tradicional da Beira-Alta assim como produtos gastronómicos como o leitão da Mealhada ou a alheira de Mirandela, provenientes de outras regiões. Destes, 2 restaurantes estão localizados na Senhora da Ribeira.

Critério – Atractividade da ZDT

A. Rapidez de implementação do plano

Uma vez que o presente objectivo de sustentabilidade apenas se refere á fase de implementação do plano, apenas será possível quantificar os indicadores seguintes, na fase de monitorização.

Tempo decorrido entre a aprovação do plano e o início da construção do projecto

Avaliação do faseamento de implementação e implicações nos objectivos estratégicos

B. Evolução da procura de alojamento

Duração média de permanência

De acordo com os dados os últimos dados estatísticos do Instituto Nacional de Estatística (2008), em Santa Comba Dão não se registaram dormidas em estabelecimentos hoteleiros (até porque não existem).

N.º de dormidas na época baixa e na época alta

Este efeito não se faz sentir pela falta de estabelecimentos hoteleiros, porém um outro efeito de sazonalidade acontece, pela falta de infra-estruturas de apoio, o efeito da sazonalidade da praia fluvial da Senhora da Ribeira.

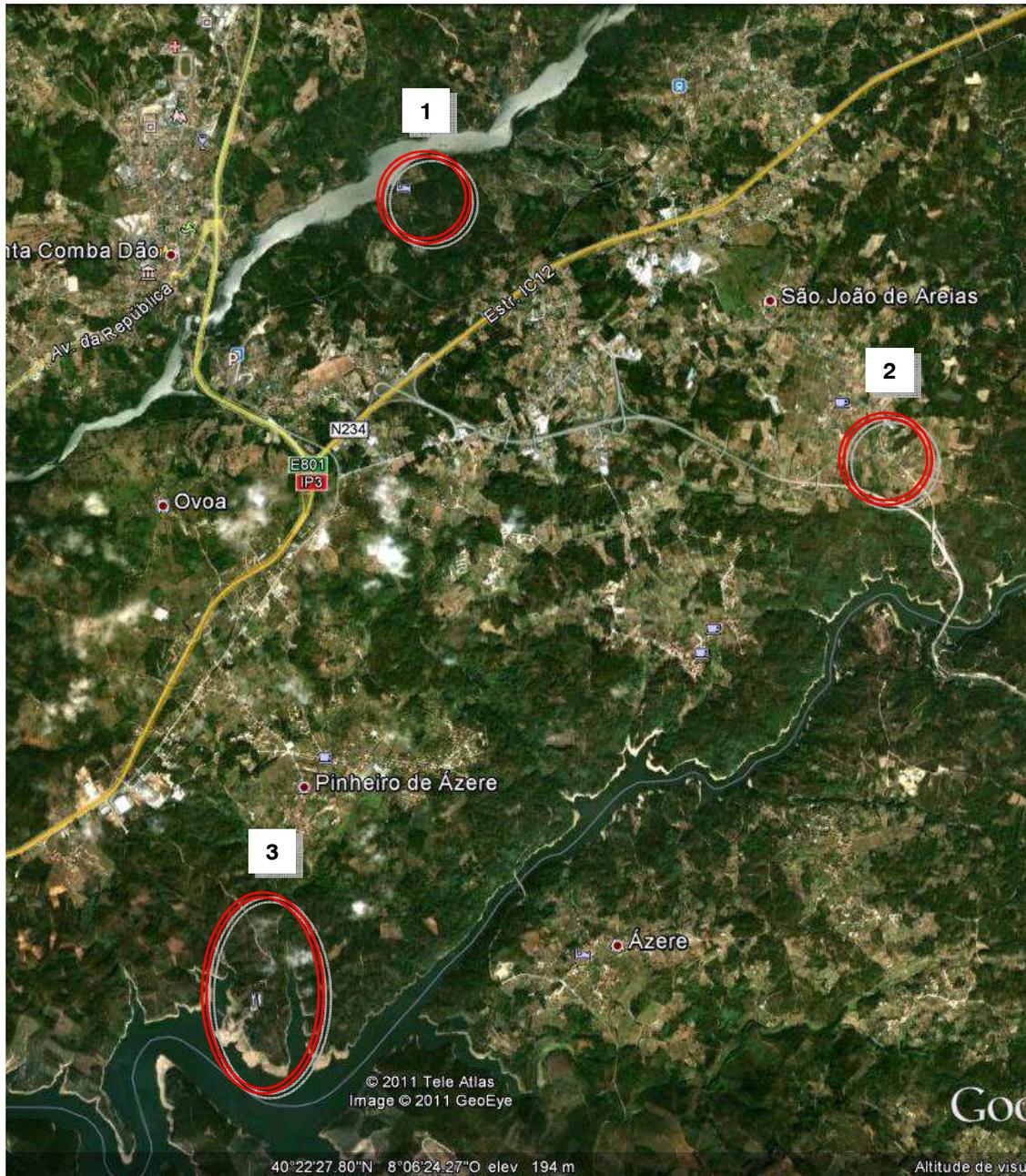
Serviços/produtos complementares existentes

De acordo com o Turismo de Portugal I.P., encontram-se classificados no concelho 5 empreendimentos turísticos, dos quais 4 empreendimentos turísticos no espaço rural (TER) e 1 de turismo de habitação (TH), porém, citam-se seguidamente aqueles que são do conhecimento mais geral da população e/ou que possam ser complementares à oferta a prever na Senhora da Ribeira. Estes representam 4 empreendimentos turísticos no Concelho e fora do Concelho, bem distintos do que se pretende para a Senhora da Ribeira mas que não sendo complementares, uma vez que se trata de um cluster novo, são talvez alternativas à futura procura.:

Existe actualmente uma *casa de campo* na freguesia de S. João de Areias, conhecida como “**Quinta do Rio Dão**”, junto ao Rio Dão e da Ecopista, a cerca de 12 km da Senhora da Ribeira, que desenvolve actividades de lazer como a canoagem, passeios de bicicleta pela Ecopista do Dão e passeios a cavalo. O número máximo de turistas por unidade de alojamento é de 6 a 8 adultos e 2 crianças numa, e noutra mais 4 adultos e 2 crianças. Este pequeno empreendimento localiza-se a cerca de 8,7 km da Senhora da Ribeira.

O hotel rural “**Santo Cristo**” localiza-se em São João de Areias e possui 10 quartos, a cerca de 9 km da Senhora da Ribeira. Trata-se de um empreendimento de pequena dimensão, com um projecto de ampliação aprovado, mas que se encontra parado, por falta de verbas para investimento e devido à pouca rentabilidade operacional. As principais dificuldades experimentadas prendem-se com as alterações das vias de acesso, desertificação do interior e falta de qualidade da unidade. De referir que o hotel rural se encontra a necessitar de investimento ao nível da decoração e promoção. O funcionamento desta unidade é garantido nos meses de Verão e por alguns hóspedes em estadias longas.

Figura n.º 14 – Localização das unidades de alojamento existentes no Concelho e localização da área de intervenção



- 1 – Quinta do Rio Dão
- 2 – Hotel Rural Santo Cristo
- 3 – Área de intervenção do plano

Existem também 2 estabelecimentos hoteleiros nas proximidades da Senhora da Ribeira mas pertencentes ao Concelho de Mortágua:

O hotel “**Monte Rio Agueira**” de 3* localiza-se perto da barragem da Agueira, junto ao IP3 e possui 87 quartos. Pertence a um grupo hoteleiro nacional/local com 3 hotéis e detido pela *Montalvia*, uma empresa de construção civil local. O hotel abriu em 2006 e possui uma oferta

considerável de salas de reuniões, podendo organizar eventos até 1000 pessoas. Os principais eventos organizados são os casamentos, *workshops* de empresas e apresentações de produtos. Possui um restaurante e bar com uma reduzida percentagem de passantes. É um hotel que possui acordos com o INATEL, dedicando especial atenção a grupos de turistas seniores, em geral no mercado nacional. A oferta de alojamento é por vezes reduzida face à capacidade das salas de reuniões. Possui um reduzido número de colaboradores e uma gestão pouco profissionalizada e qualificada. Esta unidade localiza-se a 9,6 km da Senhora da Ribeira

Figura n.º 15 – Localização das unidades de alojamento existentes no Concelho de Mortágua e localização da área de intervenção



- 1 – Hotel Monte Rio Aguieira
- 2 – Montebelo Aguieira Lake Resort & Spa
- 3 – Área de intervenção do plano

A segunda unidade, mais recente e inaugurada em 2010, o “**Montebelo Aguieira Lake Resort & Spa**” do grupo Visabeira e de 5*, é um aldeamento turístico – residencial que se desenvolve numa área de 35 hectares e engloba 152 habitações que variam entre os apartamentos e *villas*. Dispõe também de uma marina para 400 embarcações, restaurante e bar, *spa*, ginásio e *court* de tennis, piscina, parque infantil etc.

Relação qualidade/preço do alojamento

Este indicador visa incidir sobre o empreendimento a desenvolver na Senhora da Ribeira, mas como só poderá ser avaliado na fase de monitorização, por agora, é oportuno avaliar a relação qualidade/preço das unidades existentes no Concelho e no Concelho vizinho (Mortágua), uma vez que são aquelas que poderão ser uma alternativa ao turista e por constituírem a oferta existente.

Assim:

Quadro n.º 9 – Preço/noite das unidades de alojamento existentes - 2011

Unidade	Época baixa (preço/noite)	Época alta (preço/noite)
Quinta do Rio Dão	65€ - 180€ (2px – 8px)	70€ - 205€ (2px – 8px)
Santo Cristo	35€ (quarto)	40€ (quarto)
Monte Rio Agueira 3*	35€ - 50€ (1px – 2px)	40€ - 50€ (1px – 2px)
Agueira Lake Resort 5*	64€ – 384€ (T1 de 2px a V4 de 8px)	91€ - 560€ (T1 de 2px a V4 de 8px)

Destas unidades apenas o hotel rural Quinta do Rio Dão e o empreendimento Agueira Lake Resort & Spa garantem serviços complementares, pagos à parte ou em pacotes turísticos, que garantam uma utilização anual constante e não sazonal. De salientar que quer um quer outro, estão vocacionados para um mercado – alvo bem diferente, e portanto não concorrencial um com o outro.

Devido à falta de serviços complementares, o hotel rural Santo Cristo e o hotel Monte Rio Agueira, estão vocacionados para estadias de curta duração (1 a 2 noites). Tendência que no caso do hotel Monte Rio Agueira pode ser revertida, dada a proximidade aos serviços do Agueira Lake Resort & Spa, considerando o preço por noite.

Tipologia de alojamento mais procurada

Segundo o estudo da NEOTURIS (2008), a tipologia mais procurada de alojamento ou de 2.^a habitação nesta região do país, considerando o tipo de procura existente e a classificação hoteleira a implementar (4*), serão as tipologias de 2 a 3 quartos. Embora, só na fase de monitorização se possa comprovar, até porque, esta depende de factores como o tipo de publicidade, actividades e serviços associados ou a relação qualidade/preço.

Características do hóspede face aos serviços/produtos complementares

Como no Concelho ou mesmo na Senhora da Ribeira não existem unidades de alojamento com capacidade para suprir as necessidades do turista, não se pode ainda utilizar correctamente o indicador em análise, até porque não se pode utilizar ainda o termo “hóspede”. Assim será um indicador a avaliar na fase de monitorização do plano.

Porém, a existência de um empreendimento com algumas similaridades na proximidade (Aguieira Lake Resort & Spa), poderá evidenciar as características dos futuros hóspedes. O mercado – alvo de comprador/utilizador deste empreendimento reserva-se à classe média alta e alta com idades entre os 40 e os 60 anos e compradores de 2ª habitação e/ou para ocupação aos fins-de-semana ou para estadias mais longas. A gama de oferta de actividades náuticas ou ao ar livre alargam a faixa etária do utilizador – tipo para estratos mais jovens e talvez, com menor capacidade de compra.

FCD 1 – QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO – tendência de evolução

O princípio deste factor de decisão visa a **valorização das pré-existências naturais** (baseado na integridade física do ambiente e no contributo dos recursos naturais para a valorização do território) e na **valorização do património a edificar** no âmbito do sector do turismo com o fim de aumentar a procura de alojamento, de habitação, qualificação da mão-de-obra, procura de emprego e melhoria da coesão social. A forte correlação deste factor de decisão com os factores ambientais população, água, património e paisagem é assim evidente.

Da análise aos indicadores respectivos e relativos nesta fase à *alternativa zero (tendência de evolução sem o plano de pormenor)* verifica-se a estagnação ou mesmo a deterioração dos critérios e objectivos de sustentabilidade definidos no quadro n.º 5, uma vez que o POAA em vigor assume aqui um carácter meramente orientador e proteccionista do uso do solo previsto, que apenas pode ser concretizado, através da figura de um plano de pormenor.

Dos indicadores analisados a tendência de evolução sem plano que se pode concluir é a **redução da atractividade da Zona de Desenvolvimento Turístico**, pela falta de regras urbanísticas concretas (e impossibilidade de uma gestão urbanística eficaz) e degradação constante da paisagem. O efeito “bola de neve” negativo aumenta também pela conseqüente **falta de competitividade do Concelho ao nível do sector do turismo (enquanto cluster com forte potencial)**, pelo surgimento de novos investimentos que os Concelhos vizinhos venham a promover ou fortalecer, por não ser possível concretiza-los no Concelho de Santa Comba Dão.

A inexistência de plano ao nível deste factor de decisão é claramente negativa quer para a área de intervenção quer para o Concelho de Santa Comba Dão, pelas externalidades positivas que o PMOT pode gerar.

A tendência de evolução sem plano da área de intervenção é no sentido da sua degradação física e paisagística e conseqüente degradação da qualidade da água e solo, pelo abandono a que a mesma está sujeita ao nível do tipo de investimento em causa, que aliás, é o único possível, devido do zonamento previsto no POAA. Também as expectativas criadas pelo POAA, caso não se concretizem, poderão incentivar o abandono mais rápido do local.

Porém, com a implementação do presente plano de pormenor as metas a atingir, mesmo aquelas passíveis de apenas serem medidas na fase de implementação do plano, são no sentido da dinamização do local, da possibilidade de externalidades positivas para a população, paisagem, património e recurso água, conforme o quadro 5 indica.

FCD 2 – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – situação actual

Critério – Desenvolvimento do sector do turismo como um cluster

A. Diversidade dos produtos turísticos

A diversidade de produtos turísticos é mais sentida ao nível regional, uma vez que ao nível concelhio a oferta é ainda muito escassa.

A promoção dos produtos na região centro ocorre essencialmente através do Turismo de Portugal (www.turismodeportugal.pt) em particular pelo Turismo do Centro de Portugal (www.visitcentro.com) e que disponibiliza a informação em pelo menos duas línguas. Este último, mais centrado nos produtos associados a épocas agrícolas (vindimas, castanha, etc), períodos sazonais (época dos cogumelos, época natalícia, comemorações de aniversários, passagem de ano, etc.) ou de espectáculos e eventos (teatro, feiras, exposições, música ao vivo, dança, etc). Já o Turismo de Portugal divulga mais os produtos estratégicos para o turismo nacional.

Obviamente, sem a devida divulgação e sem apoios entre este tipo de entidades e assentes numa gama de actividades complementares, qualquer empreendimento turístico ou unidade hoteleira fica em descrédito, sendo portanto, um factor – chave as acções de marketing e publicidade.

Os indicadores que se seguem, foram utilizados para avaliar o desenvolvimento dos produtos turísticos ao nível concelhio, porém ainda escassos e os principais já enunciados. Vamos portanto nesta fase, centrar-nos em recomendações, que possam contribuir para o desenvolvimento do cluster do turismo no Concelho e dinamizar a área do plano, sem causar impactes negativos no ambiente.

Turismo de Natureza: N.º de produtos concelhios/regionais existentes e previstos e resultados

O turismo de natureza baseia-se na prática de actividades ao ar livre de baixa intensidade – *soft* (passeios, excursões, percursos pedestres, observação da fauna, etc.) ou na prática de desportos na Natureza – *hard* (*rafting, kayaking, hiking, climbing, etc.*) e/ou de actividades que requerem um elevado grau de concentração ou de conhecimento (*birdwatching, etc.*). A prática de actividades ao ar livre representa 80% do total de viagens e a de desportos da natureza representa 20%.



No Relatório de Factores Críticos para a Decisão verificou-se que o perfil tipo de utilizador deste produto é respectivamente para o soft, famílias com filhos, casais e reformados e para o hard jovens entre 20 e 35 anos, praticantes de desporto e estudantes.

Os factores de sucesso são os que constam no quadro seguinte:

Quadro n.º 10 – Factores de sucesso do Turismo de Natureza

Factores	Natureza	
	soft	hard
Paisagens naturais únicas e com forte atractividade	■	■
Flora e fauna abundante e diversa	■	■
Adequadas infra-estruturas de acolhimento, sinalização e equipamentos básicos (áreas de descanso, centros de acolhimento e informação, etc.)	■	■
Ampla e variada oferta de rotas e itinerários (extensão, dificuldade, etc.) adaptada a diversas tipologias de turistas / visitantes	■	■
Boa relação preço / qualidade	■	■
Bom grau de tecnologia, know how e experiência na gestão de actividades especializadas	■	■
Bom funcionamento de prestadores de serviços de apoio: aluguer de equipamentos e materiais, transporte, etc.	■	■
Eficaz cobertura de seguros	■	■
Eficaz funcionamento dos serviços de resgate e serviços médicos de urgência	■	■
Excelentes guias e monitores, com domínio de idiomas	■	■
Alojamento integrado na envolvente natural	■	■
Sistema de certificação de espaços naturais	■	■
Sistema de certificação das empresas	■	■

Legenda: ■ Factor chave, imprescindível ■ Factor importante, mas não imprescindível

Fonte: Avaliação de THR & ILM.

Após verificados as principais características do turismo de natureza, indicam-se agora as potencialidades existentes ou possíveis, tendo em conta as condições naturais e o seu reduzido impacte no ambiente, e que possam contribuir para a introdução do cluster do turismo no Concelho.

Ao nível dos recursos naturais:

- Rio Mondego (Concelho e Região)

Ao nível dos produtos criados/a criar – curto-prazo:

- Ecopista do Dão (Concelho e Região)
- Desportos Náuticos (Concelho)

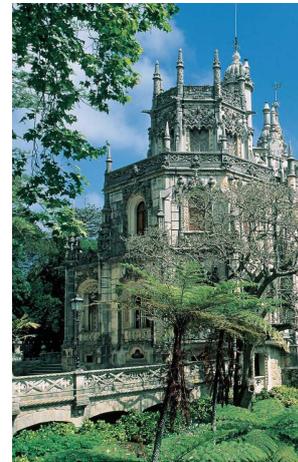
Outros produtos associados/complementares a criar/possíveis – médio – prazo:

- Percursos equestres (Concelho)
- Percursos pedestres (Concelho)

- *Birdwatching* (Concelho)
- Rota das aldeias de granito (Concelho e Região)

Touring: N.º de produtos concelhios/regionais existentes e previstos e resultados

O *touring* pode ser genérico ou temático. O *tour*, rota ou circuito são, em si mesmos, a essência do produto. O genérico representa cerca de 90% das viagens. Os *Tours*, rotas ou circuitos focalizados num determinado tema, representam cerca de 10% do total de viagens de *Touring*.



No Relatório de Factores Críticos para a Decisão verificou-se que o perfil tipo de utilizadores destes produtos são casais sem filhos e reformados, que utilizam transporte colectivo (grupos grandes e organizados) ou veículo próprio para o efeito.

Requisitos básicos para o sucesso do *Touring*: No sector das viagens de *touring*, o requisito básico e imprescindível que um destino deve cumprir para estar presente no mercado, é o de dispor de atracções turísticas (cidades, aldeias, paisagens, monumentos, arquitectura, gastronomia, etc.) em quantidade e qualidade suficientes e, com o apoio de uma promoção eficaz, conseguir dá-las a conhecer para estimular o interesse e atrair visitantes.

Ficam explícitos no presente relatório alguns exemplo de *Touring* que se podem desenvolver e que podem contribuir para o desenvolvimento do turismo no Concelho. Visam simultaneamente a requalificação dos recursos naturais e património, com efeitos positivos sobre o ambiente, resultantes da implementação do plano.

Recursos existentes:

Ao nível dos recursos naturais:

- Rio Mondego (Concelho e Região)
- Mata Nacional do Buçaco (Região)
- Águas Termais (Alcafache, S. Gemil, Granjal, Luso)
- Serra do Caramulo

Ao nível histórico:

- Dr. António Oliveira Salazar e o Estado Novo (Concelho)

Ao nível cultural:

- Teatro ACERT (Tondela)
- Grupo Cénico de S. Joaninho (Santa Comba Dão)
- Museu do Caramulo (Tondela)

Recursos propostos/potenciais:

Ao nível dos produtos criados/a criar – médio – prazo:

- Rota do vinho Dão (Região)
- Rota da pesca (Região)
- Rota das aldeias de granito (Concelho e Região)
- Rota dos solares (Concelho)
- Rota termal (Região)

Gastronomia e Vinhos (G&V) N.º de produtos concelhios/regionais existentes e previstos e resultados

A motivação principal do turista é conhecer melhor os recursos de vinhos e gastronomia de uma área geográfica (viagens de conhecimento) ou aprofundar conhecimento sobre um produto específico (viagens de aprofundamento) ou para realizar cursos de degustação (viagens de aprendizagem). O primeiro género ocupa 80% das viagens de G&V, o segundo 5% e o terceiro tipo 15%.



O tipo de turista que procura a G&V tem entre 30 e 60 anos e elevado poder de compra e procuram alojamento de elevada qualidade.

Quadro n.º 11 – Requisitos para o sucesso da G&V

Requisitos chave	Descobrimto	Aprofundamento	Aprendizagem
Variedade de cursos e actividades relacionadas com este produto: cursos de enologia, provas de vinho, aulas de gastronomia regional, degustações, etc.	○	○	■
Centros de interpretação dotados de equipamento tecnológico: áudio-guias e equipamentos multimédia, a fim de oferecer maior valor às visitas turísticas	■	■	■
Excelente preservação e manutenção das rotas de G&V e áreas envolventes	■	■	■
Prestígio internacional dos produtos típicos: vinhos de renome internacional, produtos locais conhecidos internacionalmente, etc.	○	■	○
Lojas especializadas em produtos típicos e artesanato regionais, com garantia de qualidade	■	■	■
Profissionais capacitados e com clara vocação para o cliente; capazes de informar contando histórias, e permitindo ao turista desfrutar enquanto aprende	■	■	■

Legenda: ■ Factor chave, imprescindível ○ Factor importante, mas não imprescindível
 Fonte: Avaliação de THR & ILM

O quadro acima indica quais os requisitos chave para o sucesso de cada tipo de viagem de G&V.

Produtos de G&V que se podem promover para fortalecer o turismo no Concelho:

- Vinho de mesa do Dão (região demarcada do Dão) e fortalecer a Rota do vinho Dão
- Queijo da Serra (Serra da Estrela)
- Leitão à Bairrada (Mealhada)
- Lampreia (Penacova)
- Rancho (prato típico de Viseu)

Outro tipo de produto concelhio/regional e resultados

Deixam-se no presente relatório sugestões de produtos que podem fomentar o desenvolvimento do turismo e que podem ter enquadramento com os objectivos estratégicos do presente plano. Assim na fase de monitorização estes produtos poderão contribuir para avaliar mais eficazmente a introdução deste cluster na economia local:

- *Turismo Náutico*
- *Turismo de Saúde e Bem – Estar*
- *Turismo de Negócios*

B. Acções ou acordos entre o Instituto do Turismo e o Município ou outros

N.º de acções e acordos que consolidem o sector do turismo

Ficam alguns exemplos que poderão servir de inspiração para futuros acordos ou acções a promover pelos investidores do projecto turístico da Senhora da Ribeira:

- Protocolos com Escolas de Hotelaria e Turismo
- Protocolo com a CP – Descobrir Portugal de Comboio
- Academia Portuguesa da Gastronomia
- Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
- Prémios do Turismo de Portugal

Tal como os anteriores, por agora não é possível avaliar, uma vez que ainda não existem.

C. Oportunidades de desenvolvimento turístico

Identificação de produtos potenciais

Nesta fase e de acordo com as orientações do PENT, a região Centro e também a área de intervenção do plano, apresentam forte potencial para o Turismo de Natureza e o Touring.

Numa segunda fase ou ainda na primeira fase mas como complementares, poderão surgir os produtos de Saúde e Bem-Estar e Gastronomia e Vinhos.

Identificação de áreas do território com potencial para o turismo

Nesta fase as áreas com potencial para o turismo reduzem-se àquelas áreas que dizem respeito aos projectos de turismo em curso no Concelho com o CIEN no Vimieiro e as Zonas de Desenvolvimento Turístico previstas no POAA como o Granjal e o Chamadouro.

N.º de empresas no Concelho e respectivos sectores de actividade

Em 2006 o Concelho dispunha dos seguintes indicadores (INE):

N.º total de empresas – 1225, destes os sectores de actividade existentes eram Agricultura (99), Indústria Transformadora (104), Construção (281), Comércio (353), Alojamento e Restauração (109), Transportes e Armazenagem (37), Actividades financeiras (23), Actividades Imobiliárias (156), Administração Pública e Outras (63).

Os dados dos Censos de 2011, à data do presente relatório, ainda não estavam disponíveis, porém dever-se-á registar uma tendência de redução do número de empresas por sector.

Diversidade de equipamentos e serviços

Actualmente o Concelho dispõe de uma vasta oferta de equipamentos e serviços, que suprem as necessidades da população do dia-a-dia. São eles os constantes no quadro n.º 12.

De salientar a necessidade de alargar o leque de equipamentos desportivos e fomentar mais as actividades culturais, embora a população do Concelho seja maioritariamente rural porém, a introdução da vocação do turismo a par dos novos hábitos da população, que cada vez mais procura entretenimento e lazer, associado a um estilo de vida saudável, deve ser considerada, de modo a alargar a oferta existente, garantir a fixação de nova população e garantir qualidade de vida.

Quadro n.º 12 – Equipamentos e Serviços no Concelho

> Região Centro



Dão-Lafões >

Santa Comba Dão

Número de Freguesias: 9 ▶ Freguesias Integradas em Cidades: 9

População Residente: 12 473 ▶ Em Freguesias Integradas em Cidades: 12 473

Freguesias Equipadas

Equipamentos e Serviços	Número		População Residente		
	Total (1)	Integradas em Cidades (2)	Nº de Habitantes (3)	Em Freguesias Integradas em Cidades	
				Nº de Habitantes (4)	% (5) = (4) / (3)
1. Serviços e Comércio					
Repartição de Finanças	1	1	3 241	3 241	100,0
Cartório Notarial	1	1	3 241	3 241	100,0
Tribunal	1	1	3 241	3 241	100,0
Posto Policial (PSP, GNR)	1	1	3 241	3 241	100,0
Corporação de Bombeiros	1	1	3 241	3 241	100,0
Agência Bancária	1	1	3 241	3 241	100,0
Caixa Multibanco	2	2	4 248	4 248	100,0
Agência de Seguros	3	3	5 193	5 193	100,0
Agência Imobiliária	-	-	-	-	-
Agência de Viagens	1	1	3 241	3 241	100,0
Agência de Aluguer de Automóveis e Outros Veículos	-	-	-	-	-
Escola de Condução	2	2	4 425	4 425	100,0
Escritório de Advocacia	1	1	3 241	3 241	100,0
Gabinete de Contabilidade / Consultoria de Gestão	4	4	7 476	7 476	100,0
Gabinete de Projectos de Construção Civil	1	1	3 241	3 241	100,0
Clinica Veterinária	1	1	3 241	3 241	100,0
Agência Funerária	3	3	6 628	6 628	100,0
Centro de Inspeção Automóvel	-	-	-	-	-
Posto de Abastecimento de Combustível	4	4	7 379	7 379	100,0
Posto de Abastecimento de GPL	1	1	3 241	3 241	100,0
Centro Comercial	1	1	3 241	3 241	100,0
Hipermercado	-	-	-	-	-
Supermercado	1	1	3 241	3 241	100,0
2. Acolhimento Empresarial					
Área Infra-estruturada para Localização Empresarial	4	4	5 568	5 568	100,0
3. Ambiente e Energia					
Distribuição Regular de Água durante o Ano	9	9	12 473	12 473	100,0
Tratamento de Águas Residuais (>90% dos Alojamentos)	5	5	8 431	8 431	100,0
Recolha Selectiva de Lixo	9	9	12 473	12 473	100,0
4. Transportes e Comunicações					
Praça de Táxis	7	7	10 094	10 094	100,0
Estação ou Apeadeiro Ferroviário	2	2	3 131	3 131	100,0
Estação ou Posto de Correio	8	8	11 198	11 198	100,0
Locais de Acesso à Internet	3	3	5 273	5 273	100,0
5. Ensino					
Educação Pré-Escolar (pública e privada)	9	9	12 473	12 473	100,0
Ensino Básico 1º Ciclo (público e privado)	9	9	12 473	12 473	100,0
Ensino Básico 2º Ciclo (público e privado)	1	1	3 241	3 241	100,0
Ensino Básico 3º Ciclo (público e privado)	1	1	3 241	3 241	100,0
Ensino Secundário (público e privado)	1	1	3 241	3 241	100,0
Ensino Superior (público e privado)	-	-	-	-	-
6. Saúde e Segurança Social					
Hospital Geral (público)	-	-	-	-	-
Centro de Saúde ou Extensão	6	6	9 822	9 822	100,0
Farmácia ou Posto de Medicamentos	4	4	7 556	7 556	100,0
Consultório Médico	1	1	3 241	3 241	100,0
Análises Clínicas	1	1	3 241	3 241	100,0
TAC	-	-	-	-	-
Creche	2	2	4 089	4 089	100,0
Lar de Idosos	1	1	3 241	3 241	100,0
Centro de Dia	4	4	7 802	7 802	100,0
Centro de Emprego	-	-	-	-	-
7. Desporto					
Piscina	1	1	3 241	3 241	100,0
Campo de Jogos Descoberto	8	8	11 625	11 625	100,0
Pavilhão Desportivo ou Ginásio	3	3	5 529	5 529	100,0
8. Cultura e Lazer					
Sala de Espectáculos / Sala de Conferências / Congressos	6	6	7 908	7 908	100,0
Écran de Cinema	1	1	3 241	3 241	100,0
Biblioteca Aberta ao Público	1	1	3 241	3 241	100,0
9. Alojamento Turístico					
Hotel ou Hotel-apartamento	-	-	-	-	-
Pensão (Pensão, Pensão-residencial, Abergaria)	3	3	6 372	6 372	100,0
Parque de Campismo e/ou Caravanismo	-	-	-	-	-
Turismo no Espaço Rural	2	2	5 524	5 524	100,0

Quadros técnicos superiores no Concelho

Quadro n.º 13 – Indicadores de empresas, 2009

	Densidade de Empresas (N.º/Km2)	Proporção de empresas individuais (%)	Proporção de empresas com menos de 250 pessoas ao serviço (%)	Proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço (%)	Pessoal ao serviço por empresa (N.º)	Volume de negócios por empresa (milhares de euros)	Indicador de concentração de volume de negócios das 4 maiores (%)	Indicador de concentração do valor acrescentado bruto das 4 (%)
Centro	8,1	69,33	100,0	95,9	3,0	224,0	3,9	4,5
Dão-Lafões	6,8	69,07	99,9	96,0	3,0	251,3	13,5	18,2
Santa Comba Dão	8,6	70,01	100,0	96,0	2,7	136,1	29,4	27,9

Fonte: Anuário Estatístico do Centro 2010, INE

Tal como grande parte do território nacional ou mesmo a região Centro e ainda Dão – Lafões, o Concelho é constituído em termos empresariais essencialmente por PME’s, com cerca de 3 trabalhadores (Quadro n.º 13). Porém, existe no Concelho um volume de negócio de cerca de 29,4% que se refere às de maior dimensão e também com maior número de trabalhadores.

Quadro n.º 14 -Trabalhadores por conta de outrem, 2009

	Total	Primário CAE: A	Secundário CAE: B - F	Terciário CAE: G - U
	HM	HM	HM	HM
Centro	433 994	9 513	177 965	246 516
Dão-Lafões	48 610	1 182	19 955	27 473
Santa Comba Dão	1 533	42	566	925

Fonte: Anuário Estatístico do Centro 2010, INE

Ainda em termos empresariais, Santa Comba Dão é composta por um tecido empresarial cujo peso do sector terciário é evidente (Quadro n.º 14).

Quadro n.º 15 - Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos, segundo o nível de habilitação, 2009

	Total	Nível de habilitações								
		Inferior ao 1º ciclo do ensino básico	1º ciclo do ensino básico	2º ciclo do ensino básico	3º ciclo do ensino básico	Ensino secundário	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
Centro	433 994	4 329	85 900	88 864	108 569	90 649	8 787	41 152	2 706	520
Dão-Lafões	48 610	408	8 977	10 638	12 119	9 992	839	4 781	650	52
Santa Comba Dão	1 533	10	415	356	350	231	22	138	8	3

Fonte: Anuário Estatístico do Centro 2010, INE

Os indicadores existentes e constantes no quadro n.º 15, apenas nos permitem aferir o grau de habilitações dos trabalhadores, sem que isso nos indique se o regime de trabalho dos mesmos é o equivalente às suas habilitações.

O sector que eventualmente emprega mais quadros superiores é também o terciário, uma vez que no Concelho o maior empregador de quadros técnicos superiores é a administração pública.

Oportunidades de negócio devido ao turismo

Trata-se de um indicador que poderá revelar uma das mais-valias da influência deste cluster na actividade económica do Concelho/Região.

Uma vez que, por agora, essa influência ainda não existe, deixa-se apenas nesta fase o eventual impacte positivo e imediato, resultante da implementação do plano:

1. Aumento das vendas de produtos concelhios/regionais agrícolas e artesanais;
2. Aumento do número de visitantes do património natural e construído e exposições /feiras/etc.;
3. Aumento da procura de habitação (seja 2.^a habitação, seja 1.^a habitação);
4. Aumento da população presente e residente;
5. Requalificação urbana.

Os efeitos positivos secundários são os que venham a constar nos objectivos de sustentabilidade apresentados seguidamente no Critério – Sectores privilegiados com o Turismo, além da possibilidade de criação de novas empresas e do crescimento e desenvolvimento da economia local.

O turismo de negócios talvez surja à posteriori, à medida que a economia nacional restabeleça e a local se fortaleça, considerando obviamente a estratégias assentes na Inovação ou a Investigação e Desenvolvimento ou mesmo nas Novas Tecnologias e mão-de-obra qualificada.

Critério – Sectores privilegiados com o Turismo

Os indicadores de sustentabilidade abaixo indicados estão, tal como outros vocacionados para a fase de monitorização do plano, dada a inexistência de dados fidedignos que possam confirmar o indicador. Apesar de ser possível indicar outros casos de sucesso (*benchmarking*), como na região do Algarve, não se pode ignorar a reduzida área de intervenção do plano. Obviamente que por se tratar de uma área turística pequena, tudo vai depender da forma como o produto turístico se vai desenvolver e o sucesso deste, para que os ganhos externos sejam evidentes.

A. Ganhos no sector primário

N.º de parcerias entre as empresas do concelho e a ZDT

B. Ganhos no sector secundário

N.º de parcerias entre as empresas do concelho e a ZDT

C. Ganhos no sector terciário

N.º de parcerias entre as empresas do concelho e a ZDT

Ficam assim os indicadores a aguardar a implementação do plano.

FCD 2 – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – tendência de evolução

O princípio deste factor visa a **captação de mais investimento**, seja público ou privado e a **promoção dos produtos ou novos clusters**, cujo fim é tornar o Concelho mais atractivo para viver e trabalhar. A forte correlação deste factor de decisão com os factores ambientais população, saúde humana, água, bens materiais, património e paisagem, faz dele o factor de decisão com interacção com todos os factores ambientais avaliados e seleccionados na presente AAE.

Da análise aos indicadores respectivos e relativos nesta fase à *alternativa zero (tendência de evolução sem o plano de pormenor)* verifica-se a inexistência de atractivos (produtos turísticos) com capacidade de alavancar o turismo nesta fase inicial. Porém, existem produtos capazes de gerar um cluster, conforme as sugestões deixadas no presente relatório.

Dos indicadores analisados, a tendência de evolução que se pode concluir é a da **existência pontual de projectos no Concelho com aptidão turística, que vão de encontro aos produtos estratégicos definidos no PENT porém, ainda muito irradiados e portanto, sem a verdadeira estratégia de desenvolvimento, capaz de captar investimento e apoios**. Também o potencial dos produtos turísticos com base nos recursos existentes quer no Concelho quer na região, podem ficar na estagnação caso não se gerem as bases/incentivos para o seu surgimento. Neste sentido, o surgimento de uma área, estrategicamente localizada, para o acolhimento e alojamento de turistas poderá ser o factor preponderante para a tomada de decisão de investimentos turísticos e desenvolvimento de determinados produtos, que sirvam de base para o desenvolvimento deste importante cluster.

Com a implementação do plano, a probabilidade de desenvolvimento do cluster é maior, bem como a probabilidade dos ganhos ao nível económico e populacional, apesar de muitos dos indicadores ainda não se poderem apurar ao nível da meta a atingir, conforme indica o quadro 6.

FCD 3 – QUALIDADE AMBIENTAL – situação actual

Critério – Variáveis ambientais a considerar: ÁGUA E SOLO

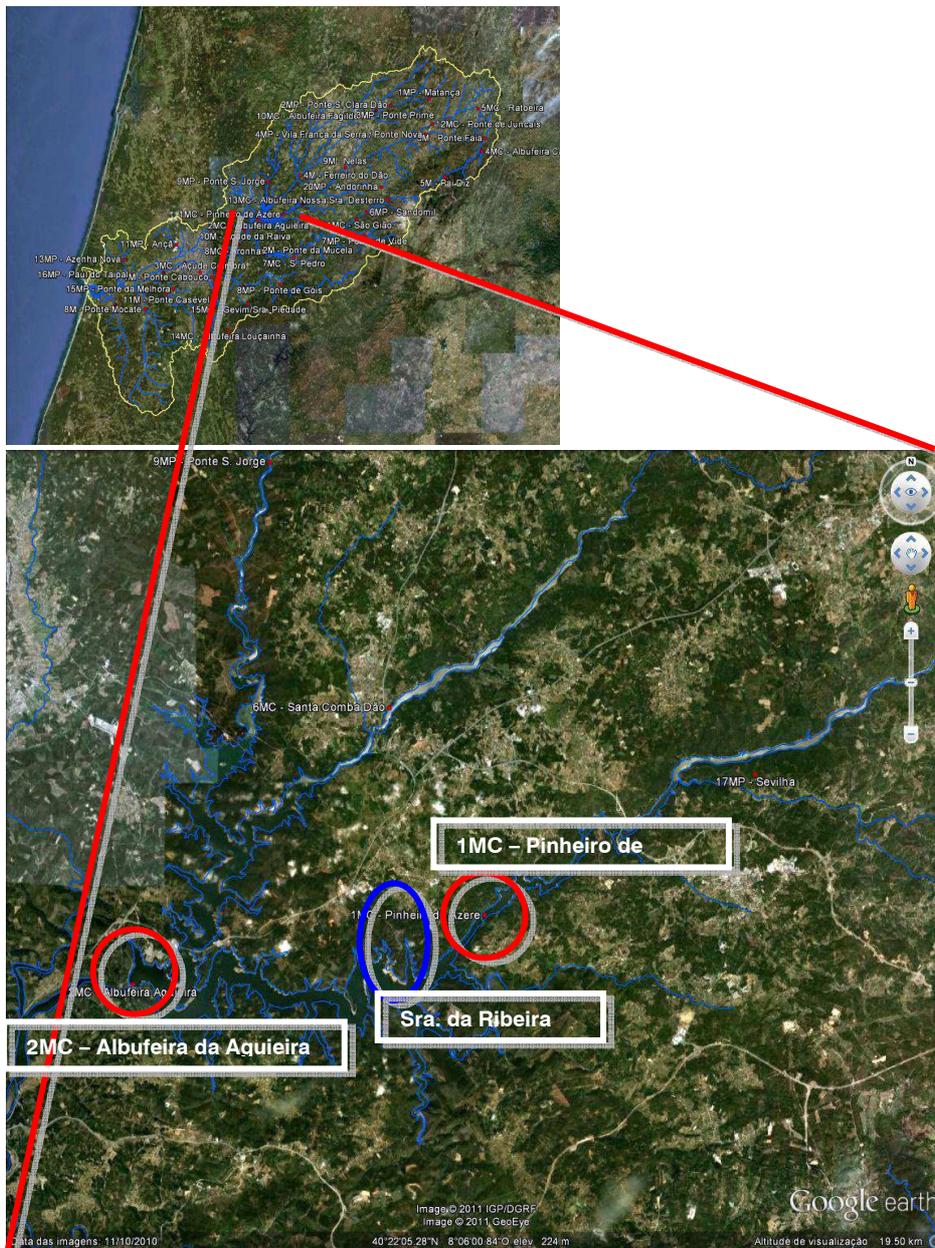
- A. Avaliar as características ambientais que determinam a qualidade dos recursos mais vulneráveis na área de intervenção**

ÁGUA:

Qualidade da água superficial da albufeira

Figura n.º 16 – Localização das Estações de Monitorização da Qualidade da água superficial do rio

Mondego



Fonte: Administração da Região Hidrográfica do Centro

Quadro n.º 16 – Qualidade da Água Superficial em 2010 na estação 1MC de Pinheiro de Ázere

Código	Nome da Estação	Concelho	Curso de água	Bacia hidrográfica	Objectivo	Coordenada M	Coordenada P	Carta Militar	Início de amostragem
1MC	Pinheiro de Ázere	Santa Comba Dão	Rio Mondego	Mondego	Captação	202988,7513	376244,2493	221	2002

Parâmetro	Unidades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Arsénio**	mg As/L		0,002			0,002							
Azoto Amoniacal	mg NH4/L		<0,20	0,23	<0,20	<0,20	<0,20	<0,20	<0,20	<0,20	0,25	<0,20	<0,20
Azoto Kjeldhal	mg N/L							<1,0	<1,0			<1,0	
Azoto Total	mg N/L							<1,0	<1,0			<1,0	
Cádmio Dissolvido	mg Cd/L		<0,001		<0,001		<0,001						
Cádmio Total**	mg Cd/L		<0,010			<0,001							
CBO*	mg O2/L							<3,0	<3,0	<3,0	<3,0	<3,0	<3,0
Chumbo Dissolvido	mg Pb/L		<0,005		<0,005		<0,005						
Chumbo Total**	mg Pb/L		<0,005			<0,005							
Cianeto Livre**	mg CN/L		<0,020				<0,020					<0,020	
Cloretos	mg Cl/L		9,3	7,0	7,4	8,5	8,5	9,4	9,3	10	10	9,5	10
Cobre Total	mg Cu/L				<0,010		<0,010						
Coliformes Fecais	UFC/100mL		5	50	0	30	30	0		0	4	0	121
Coliformes Totais	UFC/100mL		93	130	10	150	90	10		49	8	2	605
Conductividade	µS/cm		74	61	65	64	68	75	75	76	76	78	76
Cor	mg/L Pt-Co		15	22	12	10	10	11	9,6	8,9	6,7	6,9	9,2
CQO	mg O2/L		16	11	13	14	19		<10	15	<10	22	<10
Crómio Total*	mg Cr/L		<0,005			<0,005							
Detergentes*	mg/L		<0,20			<0,20	<0,20	<0,20		<0,20		<0,20	
Estreptococos Fecais*	UFC/100mL		0		0	10	860			12		3	108
Ferro Dissolvido	mg Fe/L		0,033			0,013		<0,010					
Manganês Total*	mg Mn/L		<0,010			0,010		<0,010					
Níquel Dissolvido	mg Ni/L		<0,005			<0,005		<0,005					
Nitratos	mg NO3/L		4,8	3,3	2,7	<2,0	<2,0	<2,0	<2,0	<2,0	<2,0	<2,0	2,2
Nitritos	mg NO2/L		0,11	0,023	0,034	0,032	<0,020	<0,020	<0,020	<0,020	<0,020	<0,020	<0,020
Ortofosfatos	mg P2O5/L		0,078	0,10		<0,046	<0,046	<0,046	<0,046	<0,046	<0,046	<0,046	<0,046
Oxigénio Dissolvido	mg O2/L		7,1	10	10	7,9	8,3	7,1	7,6	7,8	5,5	6,8	8,4
pH	Esc. Sorensen		6,9	7,0	8,6	8,7	9,5	8,3	8,2	7,7	6,8	6,8	7,0
Saturação em Oxigénio	% Saturação O2		64	90	99	84	98	90	91	90	58	69	80
SST	mg/L		3,4	3,6	<3,0	<3,0	3,8	3,6	<3,0	<3,0	<3,0	3,4	3,0
Sulfatos	mg SO4/L		<20			<20		<20		<20		<20	
Temperatura	°C		11	11	15	19	24	28	25	23	18	16	14
Temperatura pH	°C		18	17	20	18	21	22	22	19	21	21	20
Zinco*	mg Zn/L		<0,010			<0,010		<0,010					

Periodicidade: * 6 vezes ao ano
 ** 4 vezes ao ano

Objectivos da Rede de Amostragem:

Estações Referência - caracterizar a qualidade da água numa zona de fraca influência antropogénica.
 Estações Captação - caracterizar a qualidade das origens da água que é utilizada para abastecimento, quanto à sua aptidão para este uso.
 Estações Fluxo - caracterizar a evolução da qualidade da água ao longo do seu curso.
 Estações Impacto - caracterizar a qualidade da água em zonas com forte pressão antropogénica.
 Estações Piscícola - avaliação da aptidão dos cursos de água para sustento de vida aquática.

Fonte: Administração da Região Hidrográfica do Centro

Quadro n.º 17 – Qualidade da Água Superficial em 2010 na estação 2MC da Albufeira da Aguieira

Código	Nome da Estação	Concelho	Curso de água	Bacia hidrográfica	Objectivo	Coordenada M	Coordenada P	Carta Militar	Início de amostragem
2MC	Albufeira da Aguieira	Penacova	Mondego	Mondego	Captação	194627,917	374654,839	220	2002

Parâmetro	Unidades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Arsénio**	mg As/L	<0,001	0,002			0,001				<0,001			
Azoto Amoniacal	mg NH4/L	<0,20	<0,20	<0,20	<0,20	<0,20	<0,20	<0,20	<0,20	<0,20	<0,20	<0,20	<0,20
Cádmio Dissolvido	mg Cd/L	<0,001	<0,001	<0,001	<0,001	<0,001	<0,001	<0,001	<0,001	<0,001	<0,001	<0,001	<0,001
Cádmio Total**	mg Cd/L	<0,001	<0,001			<0,001				<0,001			
Chumbo Dissolvido	mg Pb/L	<0,005	<0,005	<0,005	<0,005	<0,005	<0,005	<0,005		<0,005		<0,005	
Chumbo Total**	mg Pb/L	0,006	<0,005			<0,005				<0,005			
Cianeto Livre**	mg CN/L	<0,020	<0,020			<0,020	<0,020	<0,020				<0,020	
Cloretos	mg Cl/L	12	9,7	15	11	12	12	13	11	12	12	13	11
Cobre Total	mg Cu/L	<0,010		<0,010		<0,010		<0,010		<0,010			
Coliformes Fecais	UFC/100mL	6	0	50	2	0	0	0	40	0	0	125	0
Coliformes Totais	UFC/100mL	180	30	0	8	120	0	30	80	50	1	375	105
Conductividade	µS/cm	89	76	69	69	85	80	74	83	82	88	90	87
Cor	mg/L Pt-Co	9,2	7,8	7,2	10	10	9,8	10	8,0	8,1	8,7	5,9	6,3
CQO	mg O2/L	11	11	14	<10	20	30	15	16	18	12	17	<10
Crómio Total*	mg Cr/L	<0,005	<0,005			<0,005				<0,005			
Detergentes*	mg/L	<0,20	<0,20	<0,20		<0,20	<0,20	<0,20	<0,20	<0,20		<0,20	
Estreptococos Fecais*	UFC/100mL	4	20	20	2	4	0	20	20	0		990	
Ferro Dissolvido	mg Fe/L	0,059	0,024		<0,010	<0,010	<0,010	0,012		<0,010		<0,010	
Manganês Total*	mg Mn/L	<0,010	0,012	<0,010	<0,010	<0,010	<0,010	<0,010		0,021		0,048	
Níquel Dissolvido	mg Ni/L	<0,005	<0,005	<0,005	<0,005	<0,005	<0,005	<0,005		<0,005		<0,005	
Nitratos	mg NO3/L	3,8	5,3	4,7	4,4	2,8	<2,0	<2,0	<2,0	2,7	2,4	3,2	5,0
Nitritos	mg NO2/L	0,043	0,12	<0,020	0,046	0,037	0,028	0,024	0,024	<0,020	<0,020	<0,020	<0,020
Ortofosfatos	mg P2O5/L	<0,046	0,080	0,094	<0,046	<0,046	<0,046	0,076	<0,046	<0,046	<0,046	<0,046	<0,046
Oxigénio Dissolvido	mg O2/L	8,9	9,2	10	10	9,1	8,0	7,7	7,8	7,2	7,7	4,8	8,0
pH	Esc. Sorensen	7,0	7,2	7,1	7,5	9,3	9,7	7,6	9,3	8,0	7,1	6,7	7,0
Saturação em Oxigénio	% Saturação O2	80	87	87	84	88	94	88	102	78	84	50	77
SST	mg/L	3,8	3,4	4,2	<3,0	4,2	4,0	6,6	5,2	4,8	3,4	4,4	4,0
Sulfatos	mg SO4/L	<20	<20	<20	<20	<20	<20	<20	<20	<20		<20	
Temperatura	°C	11	10	11	14	19	23	24	24	22	20	18	14
Temperatura pH	°C	16	20	17	20	21	21	22	21	21	22	21	17
Zinco*	mg Zn/L	0,010	<0,010	<0,010	0,011	<0,010	<0,010	<0,010		<0,010		<0,010	

Periodicidade: * 6 vezes ao ano
 ** 4 vezes ao ano

Objectivos da Rede de Amostragem:
 Estações Referência - caracterizar a qualidade da água numa zona de fraca influência antropogénica.
 Estações Captação - caracterizar a qualidade das origens da água que é utilizada para abastecimento, quanto à sua aptidão para este uso.
 Estações Fluxo - caracterizar a evolução da qualidade da água ao longo do seu curso.
 Estações Impacto - caracterizar a qualidade da água em zonas com forte pressão antropogénica.
 Estações Piscícola - avaliação da aptidão dos cursos de água para sustento de vida aquática.

Fonte: Administração da Região Hidrográfica do Centro

Através dos quadros n.º 16 e 17 é possível avaliar a qualidade da água superficial a montante e a jusante da área do plano, de onde se conclui que esta se encontra em estado razoável. De acordo com o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, razoável é “quando a qualidade das águas é aceitável, suficiente para a irrigação, para usos industriais e produção de água potável após tratamento rigoroso. Permite a existência de vida piscícola (espécies menos exigentes) mas com reprodução aleatória. Apta para recreio sem contacto directo.”

Os principais poluentes são o Azoto Kjeldahl, pH, Oxigénio dissolvido (sat) e Carência química de oxigénio.

As fontes de poluição detectadas são as fossas sépticas colectivas, as descargas directas e as ETAR. Também a indústria alimentar do azeite contribui como fonte de poluição na bacia do Mondego.

Gráfico n.º 1 – Fontes de poluição urbana na bacia do Mondego



Qualidade da água para consumo humano

De acordo com os resultados obtidos pelo “Programa Sanitário da Qualidade da Água” do Agrupamento de Centros de Saúde Dão – Lafões III (Unidade de Saúde Pública) em 2010 e que se encontram publicados no site da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, respectivamente em 27/07/2010, 07/09/2010 e 28/09/2011, os resultados obtidos classificaram a água para consumo humano na Senhora da Ribeira como “Própria”.

Qualidade das águas residuais tratadas

Seguidamente são apresentados os resultados dos efluentes resultantes da ETAR da Senhora da Ribeira, durante o ano de 2011, e que constam também no site da Câmara Municipal de Santa Comba Dão.

Quadro n.º 18 – Síntese dos resultados dos efluentes da ETAR da Senhora da Ribeira, 2011

Data da Colheita: 04/03/2011

Ensaio	Método	Resultado	Unidade	V.R.	V.L.	V.P.	Apreciação
CBO5	SMEWW 5210 D	9.1x10 ¹	mg(O2)/L	<=25 [68]			NC
SST	SMEWW 2540-D	1.1x10 ²	mg/L	<=35 [68]			NC
PH (25°C)	SMEWW 4500-H+B	6.7		>=6 e <=9 [16]			C
CQO	ISO 6060:1989	2.2x10 ²	mg(O2)/L	<=125 [68]			NC

Data da Colheita: 22/06/2011

Ensaio	Método	Resultado	Unidade	V.R.	V.L.	V.P.	Apreciação
CBO5	SMEWW 5210 D	<2.1x10 ¹ (L.Q.)	mg(O2)/L	<=25 [68]			C
SST	SMEWW 2540-D	1.8x10 ¹	mg/L	<=35 [68]			C
PH (25°C)	SMEWW 4500-H+B	8.1		>=6 e <=9 [16]			C
CQO	ISO 6060:1989	9.2x10 ¹	mg(O2)/L	<=125 [68]			C

Data da Colheita: 23/06/2011

Ensaio	Método	Resultado	Unidade	V.R.	V.L.	V.P.	Apreciação
CBO5	SMEWW 5210 D	2.3x10 ¹	mg(O2)/L	<=25 [68]			C
SST	SMEWW 2540-D	4.8x10 ¹	mg/L	<=35 [68]			NC
PH (25°C)	SMEWW 4500-H+B	7.3		>=6 e <=9 [16]			C
CQO	ISO 6060:1989	1.2x10 ²	mg(O2)/L	<=125 [68]			C

Data da Colheita: 14/09/2011

Ensaio	Método	Resultado	Unidade	V.R.	V.L.	V.P.	Apreciação
CBO5	SMEWW 5210 D	2.4x10 ⁻¹	mg(O2)/L	<=25 [68]			C
SST	SMEWW 2540-D	2.9x10 ⁻¹	mg/L	<=35 [68]			C
PH (25°C)	SMEWW 4500-H+B	6.9	.	>=6 e <=9 [16]			C
CQO	ISO 6060:1989	7x10 ⁻¹	mg(O2)/L	<=125 [68]			C

Notas:

Critério: [16] - DL 236/98, [68] - D.L. 152/97 de 19 de Junho
Esta apreciação não está incluída no âmbito da acreditação.

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica.

Das análises de 2011, verifica-se que apesar de algumas *Não Conformidades*, as características dos efluentes têm vindo a melhorar ou seja, a ETAR tem vindo a melhorar em termos de funcionamento.

Qualidade do serviço de abastecimento de água

Quanto a este aspecto há a referir que no caso da implementação do plano, será necessário o reforço da rede de distribuição de água na Senhora da Ribeira uma vez que, as infraestruturas existentes foram pensadas para uma utilização reduzida, face ao número de contadores existentes. Seria necessário para tal, a construção de um novo reservatório de água a montante da área do plano e tubagem com maior dimensão, para suprimir as necessidades futuras.

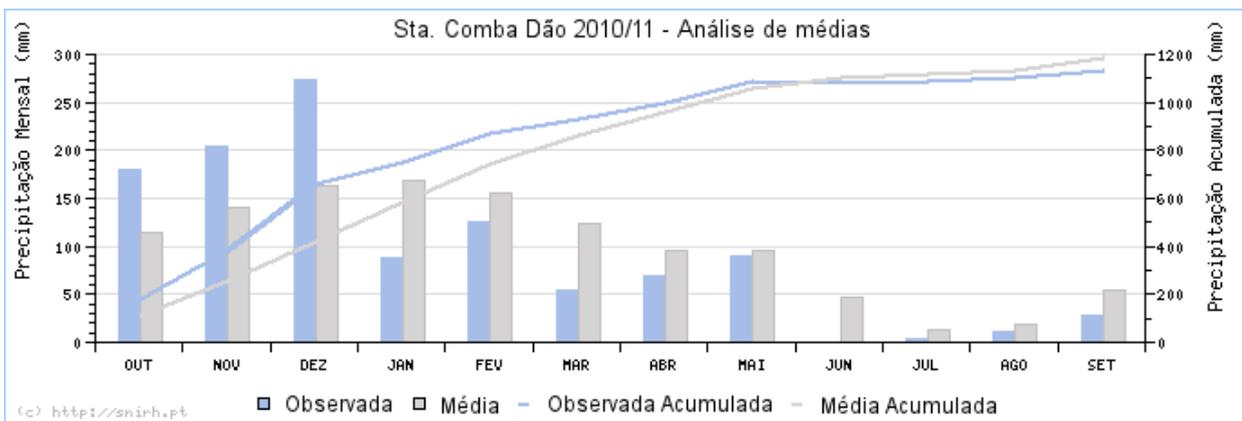
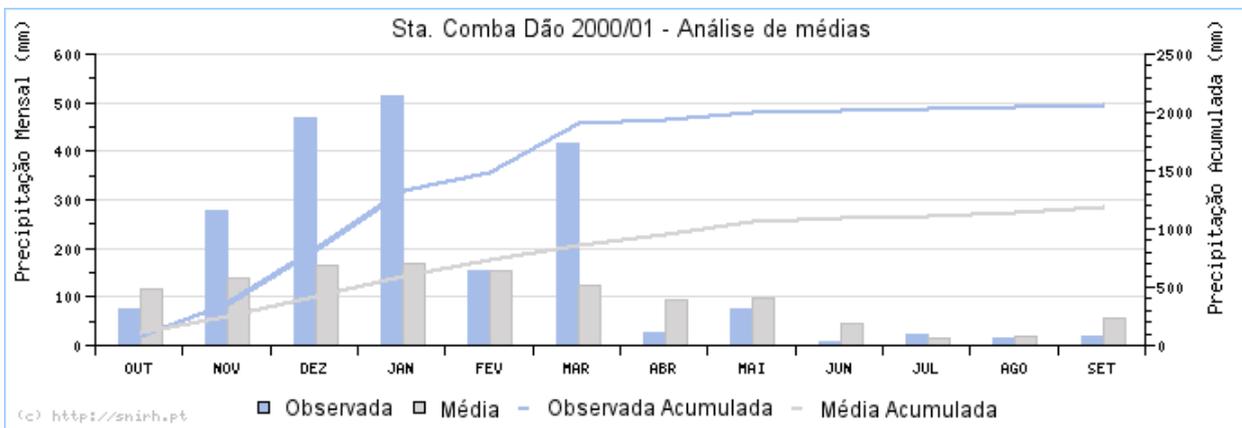
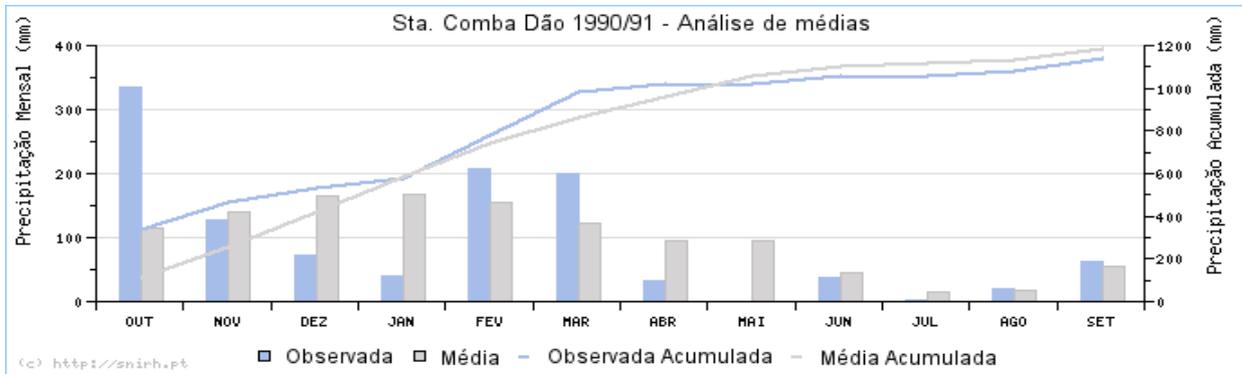
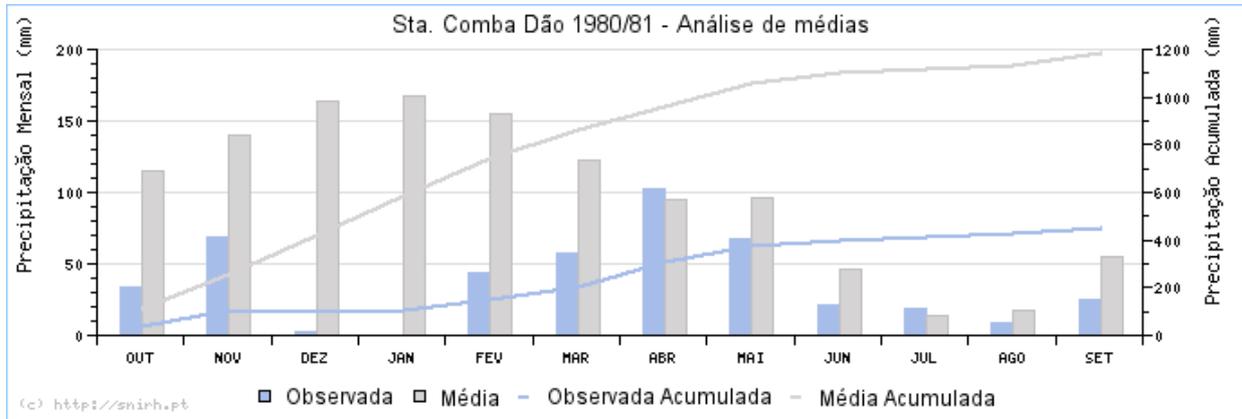
Eficiência do sistema de tratamento de águas residuais

A ETAR existente apenas serve a Capela da Senhora da Ribeira, o edifício unifamiliar, o Restaurante “Panorâmico” e o Estabelecimento “Ribeira Bar”, todos os restantes encontram-se desprovidos de rede de drenagem de água residuais, funcionando com sistema próprio.

A ETAR existente tem uma capacidade reduzida (cerca de 50 pessoas) pelo que, no caso de implementação do plano será necessário construir um sistema alargado, com capacidade adequada. O mesmo se aplica à restante rede, que por ser inexistente, carece da sua previsão em termos de projecto.

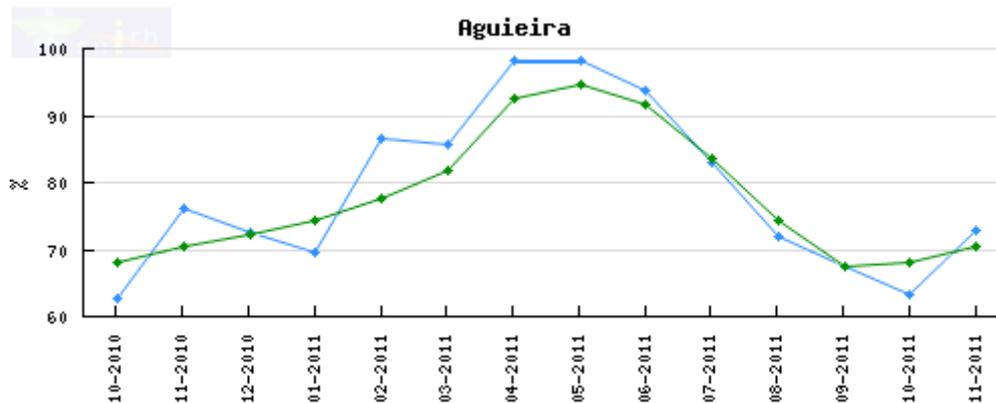
Precipitação

Gráficos n.º 2 a 5 – Dados da Estação de Monitorização 011/01G – Santa Comba Dão do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (<http://snirh.pt>)



A estação seca tem-se registado entre os meses de Junho e Setembro, o que faz com que o período de acumulação das reservas de água ocorra durante o resto do ano. Em média na área de intervenção chove entre 1201 a 1400 mm por ano, podendo chegar a 1600 mm/ano.

Gráfico n.º 6 – Evolução do armazenamento da Albufeira de nos Anos Hidrológicos 2010/11- Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (<http://snirth.pt>)



Notas: Azul: Armazenamento Observado; Verde: Média

Em Novembro de 2011 a capacidade de armazenagem da Albufeira da Aguieira encontrava-se nos 72,9%.

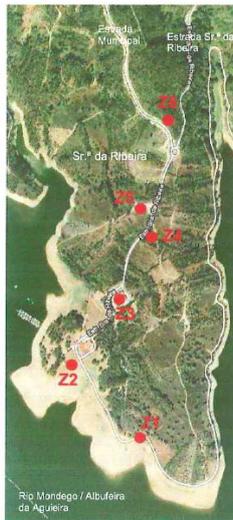
Considerando que o período das chuvas ocorre em especial entre Outubro e Fevereiro, verifica-se que o período em que a barragem concentra maior volume de água é normalmente entre os meses de Abril e Maio, antes do período de Verão e do uso mais intensivo das águas para recreio e lazer. Este aspecto reforça a necessidade destes usos serem sustentáveis e devidamente controlados pelas autoridades, considerando a maior probabilidade de poluição dos recursos hídricos armazenados, apesar do uso principal da Barragem da Aguieira ser para produção de energia.

AR:

Medições acústicas

O Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção (ITECONS) da Universidade de Coimbra, elaborou o Relatório Acústico nos termos da legislação sobre o ruído em vigor e cujo Relatório (ACU354/10), faz parte integrante da proposta de plano.

As medições acústicas foram realizadas em Outubro e Dezembro de 2009 e Janeiro, Março e Setembro de 2010 e distribuídas por 6 zonas de medição, conforme se evidencia na imagem seguinte.



As medições efectuadas representam a situação actual e posteriormente procedeu-se a uma avaliação qualitativa da situação acústica decorrente da proposta de plano.

Os níveis sonoros médios registados nos 6 pontos permitiram constatar que actualmente os indicadores de ruído são baixos, conforme evidenciado no quadro seguinte, considerando que a zona não se encontra classificada nos termos da legislação do ruído.

Convém frisar que as medições foram efectuadas em períodos de menor procura da albufeira, e portanto, as medições são referentes a um período muito calmo, devido à sua localização em meio rural e florestal com pouca presença humana, devido à forte sazonalidade da área do plano.

Quadro n.º 19 – Indicadores de ruído avaliados nas diferentes zonas de medição

Zona de medição	L_d (dB(A))	L_e (dB(A))	L_n (dB(A))	L_{den} (dB(A))
Zona 1	31.9	30.1	31.2	37.5
Zona 2	38.2	34.8	32.2	40.2
Zona 3	37.3	37.9	35.7	42.5
Zona 4	36.0	30.5	34.6	40.9
Zona 5	35.6	30.4	30.6	37.9
Zona 6	36.5	33.1	28.7	37.6
Limites regulamentares em zonas sensíveis, segundo RGR (DL n.º 9/2007)			≤ 45	≤ 55
Limites regulamentares em zonas mistas, segundo RGR (DL n.º 9/2007)			≤ 55	≤ 65
Limites regulamentares em zonas não classificadas, segundo RGR (DL n.º 9/2007)			≤ 53	≤ 63

Fonte: Relatório (ACU354/10), ITECONS

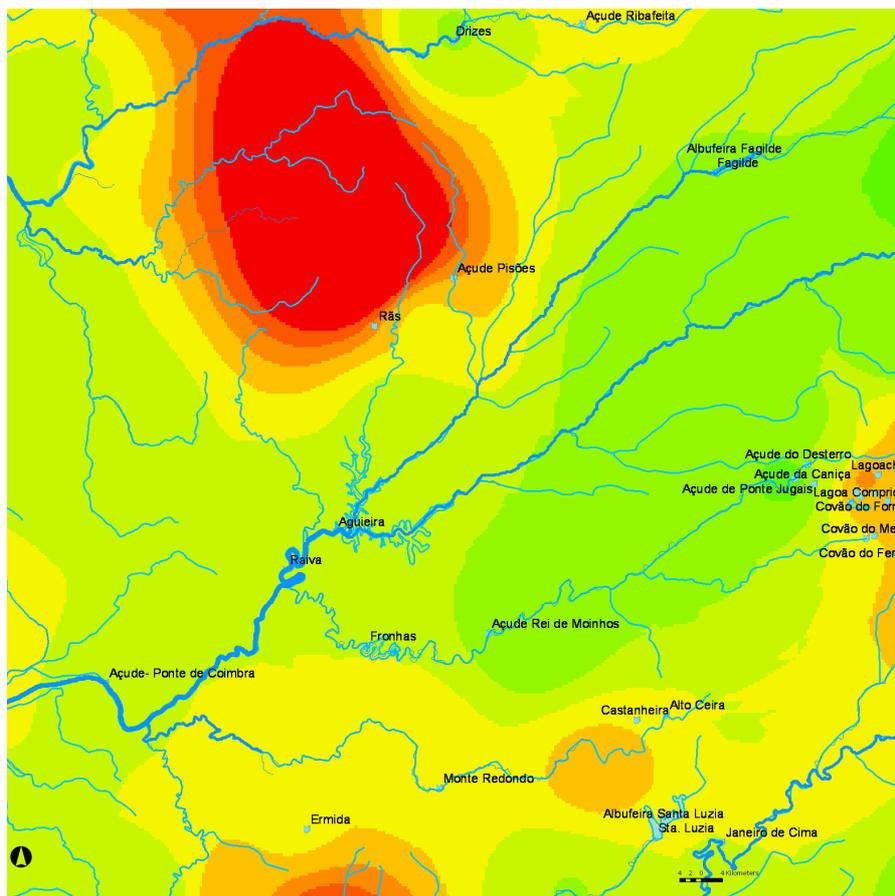
Quanto à implementação do plano, no mesmo relatório consta o seguinte: “*Atendendo à descrição da operação urbanística, sua dimensão espacial e tipos de infra-estruturas a construir, é expectável que, após a sua concretização plena, se observem algumas alterações em relação à situação acústica actual (...). A instalação dos equipamentos previstos transformará de forma significativa a zona de intervenção, prevendo-se que venha a constituir um pólo de atractividade de pessoas e veículos. Deste modo, é expectável que se observe algum aumento dos níveis sonoros observados, globalmente em toda a zona abrangida pela operação urbanística. (...) Face às actividades que se encontram projectadas, associadas, essencialmente, as funções de índole turística, de alojamento e de lazer, estima-se que os níveis sonoros e os indicadores de ruído que virão a ser observados continuem a permitir a classificação desta zona como zona sensível, respeitando os limites estipulados no RGR.*”

SOLO:

Ver também todos os Indicadores previstos no FCD 1 – Qualificação e Valorização do Território, Objectivo de Sustentabilidade “Avaliar a evolução da paisagem natural e construída”

Percentagem de solo erodido

Figura n.º 17 - Factor de Erosividade da Precipitação



Fonte: “Atlas da Água” do SNIRTH

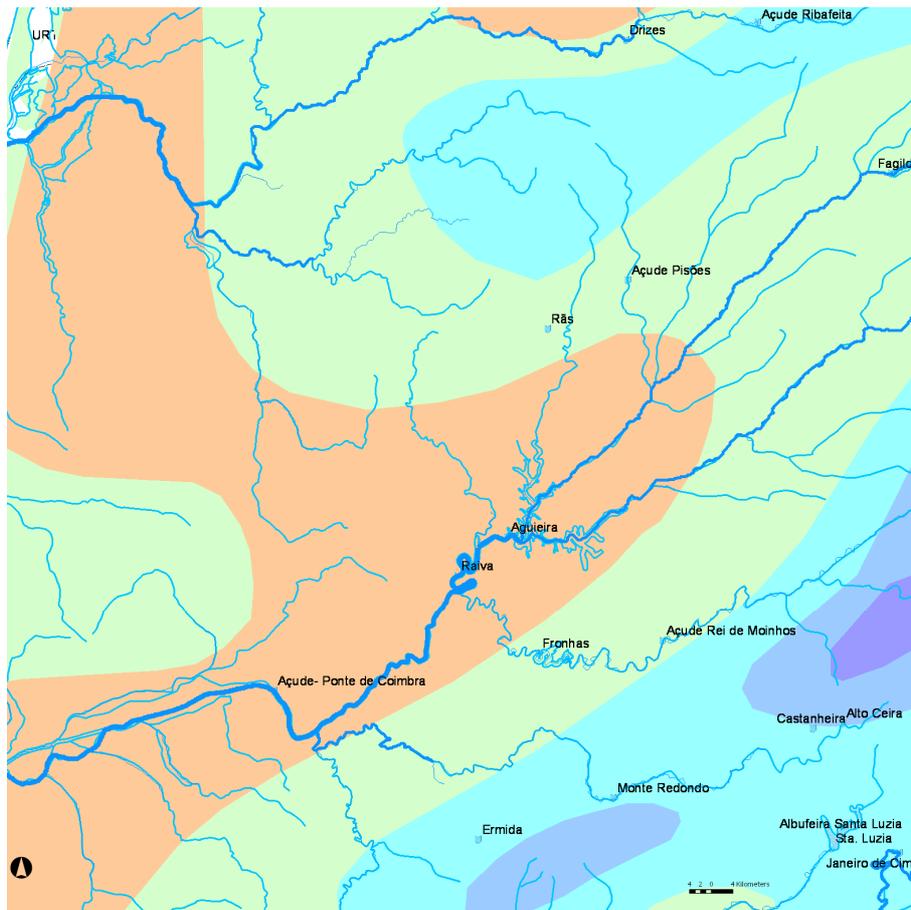
Legenda

	<100
	101 - 200
	201 - 300
	301 - 400
	401 - 500
	501 - 600
	601 - 700
	701 - 800
	> 801

O factor de erosividade do solo na área do plano situa-se no intervalo de valores entre 301 e os 400, o que é baixo face à escala existente.

Além da baixa erosão face à precipitação, por se tratar de uma área xistosa e com níveis de precipitação moderados, a pouca densidade de vegetação existente, pode contribuir para alguma má fixação de solo. Esta situação, que além dos malefícios visuais (e paisagísticos) e de potenciar a redução da diversidade ecológica, pode acarretar a erosão das vertentes, que neste momento se encontram desflorestadas e sem qualquer espécie de coberto vegetal que contribua para a consistência das mesmas.

Figura n.º 18 - Temperatura Média Anual



Fonte: "Atlas da Água" do SNIRTH

Legenda

	Inferior a 7.5.ºC
	Entre 7.5 e 10.0.ºC
	Entre 10.0 e 12.5.ºC
	Entre 12.5 e 15.0.ºC
	Entre 15.0 e 16.0.ºC
	Entre 16.0 e 17.5.ºC
	Superior a 17.5.ºC

Ainda em complementaridade com a questão da erosão do solo, verifica-se que a área do plano tem a temperatura média anual entre os 16.0 e os 17.5.ºC, o que revela um clima ameno face também à quantidade de precipitação, ficando evidente mais uma vez o potencial turístico do local para os fins apresentados.

Recolha de R.S.U. e Ecopontos

Actualmente a recolha de R.S.U na área de intervenção é de 3 vezes/semana no Verão e 2 vezes/semana no Inverno. Quanto aos R.S.U. os contentores existentes no local são muitas vezes roubados, devido ao isolamento.

No local existe um kit de ecopontos cuja recolha é uma vez por semana cada ecoponto, i.e., uma semana é vidro, noutra é papel, noutra é plástico e metal, etc.

Critério – Qualidade urbana e paisagística

A. Determinar em que grau é que a qualidade atribuída aos aspectos naturais e construídos torna mais atractivo o local, aumentando a procura

ÁREA PÚBLICA (actuais):

Estes indicadores foram definidos para o momento de implementação do plano, porém é possível aferir alguns dados.

Tipo de actividades de lazer praticadas

Durante todo o ano é apenas a pesca e náutica desportiva e de recreio. No Verão, além destas actividades utiliza-se a área pública como praia fluvial. Ou seja, todas as actividades se servem do recurso água.

Actividades poluentes ou potencialmente poluentes

Actualmente as actividades potencialmente poluentes são a náutica desportiva ou de recreio.

Percentagem de área pública reabilitada e não reabilitada

Nenhuma área se encontra devidamente adaptada às utilizações actuais ou reabilitada para outros fins.

Materiais construtivos utilizados e função

Não se pode contabilizar nesta fase.

Percentagem de área impermeabilizada

As áreas impermeabilizadas correspondem às áreas ocupadas por edifícios.

N.º de equipamentos, comércio e serviços

Equipamentos – 0

Comércio – 3

Serviços – 0

N.º de veículos estacionados das 09h às 21h

Período de Inverno – 0 a 10 (valores estimados)

Período de Verão – 5 a 300 (valores estimados)

N.º e diversidade de espécies vegetais ribeirinhas introduzidas

Ainda não foi introduzida qualquer espécie ribeirinha nesta fase.

N.º e diversidade de outras espécies vegetais introduzidas

Foram plantadas em 1999, 78 árvores, na sua maioria Carvalhos e alguns Plátanos pela Câmara Municipal, na área pública junto à zona utilizada para praia fluvial. Estes elementos vegetais embora diferenciados da restante vegetação, que na sua maioria é constituída por Acácias (espécie invasora e infestante), estão mal distribuídos pela área pública.

EMPREENDIMENTO TURÍSTICO:

Estes indicadores foram definidos para o momento de implementação do plano, não sendo possível contabiliza-los no momento.

Tipologia de materiais construtivos**Utilização de técnicas construtivas sustentáveis****Enquadramento visual dos edifícios****Formas de minimização do impacto visual dos volumes construídos****Volume de terra movimentado na fase de construção****Eficiência do sistema de abastecimento e tratamento de águas****Percentagem de reutilização de águas pluviais ou águas residuais tratadas****Percentagem de área impermeabilizada****N.º e diversidade de espécies vegetais introduzidas**

FCD 3 – QUALIDADE AMBIENTAL – tendência de evolução

O princípio deste factor de decisão visa a **avaliar as mudanças que poderão ou não contribuir para a melhoria dos indicadores ambientais**, em especial face ao recurso água e paisagem.

A forte correlação deste factor de decisão com os factores ambientais população, saúde humana, água, bens materiais e paisagem, faz dele o factor de decisão com interacção sobre aspectos como as variáveis ambientais ou a qualidade urbana.

Da análise aos indicadores respectivos e relativos nesta fase à *alternativa zero (tendência de evolução sem o plano de pormenor)* verifica-se a **inexistência de factores locais que degradem irreversivelmente a área de intervenção**. A paisagem apesar de mal gerida pelo Homem, poderá facilmente melhorar e o recurso água também, pela introdução de infraestruturas mais modernas e capazes, face às existentes, com a implementação do plano.

A tendência de evolução da área de intervenção sem plano é no sentido da sua degradação física e paisagística e consequente degradação da qualidade da água e solo, pelo abandono a que a mesma está sujeita ao nível do tipo de investimento em causa, que aliás, é o único possível, devido do zonamento previsto no POAA. Também as expectativas criadas pelo POAA, caso não se concretizem, poderão incentivar o mais rápido **abandono** do local.

A Direcção de Estudos e Planeamento Estratégico/ Departamento de Informação Estatística elaborou o livro “Boas práticas ambientais – empreendimentos turísticos 2010” e que serve de exemplo para o presente relatório. As conclusões tiradas neste estudo resultam do inquérito “Impacte Ambiental e Responsabilidade Social dos Empreendimentos Turísticos”, realizado sobre uma plataforma online, de acesso directo a todos os estabelecimentos. Foram inquiridos 1.264 empreendimentos turísticos, o inquérito decorreu entre Abril e Junho de 2010. A taxa de resposta obtida foi de 43%. Este documento deixa uma série de exemplos de boas práticas e exemplos a seguir que podem ser reflectidos no presente plano e posterior projecto a desenvolver. A saber:

Conceitos e Nomenclaturas:

<http://www.turismodeportugal.pt/Português/ProTurismo/estatisticas/conceitosenomenclaturas/Pages/ConceitoseNomenclaturas.aspx>

Certificação/rótulo/selo ambiental por norma nacional ou europeia:

Rótulo Ecológico

www.dgae.mineconomia.pt/aaaDefault.aspx?f=3&back=1&id=10362&back=1&chave=r%u00f3tulo&te ma=all&advance

ISO 14001

www.ipq.pt/custompage.aspx?modid=35&pagid=4060

Boas Práticas Ambientais

EMAS II

www.apambiente.pt/Instrumentos/GestaoAmbiental/emas/comoregistar/Paginas/default.aspx

Chave Verde

www.abae.pt/programa/ChaveVerde/inicio.php

Eco-hotel

www.tuv.pt/trp_Eco_Hotel.html

Certificação da qualidade dos serviços por norma nacional ou europeia

ISO 9001

www.ipq.pt/custompage.aspx?modid=1576&pagid=3352

Certificação de construção sustentável

www.breeam.org/

www.usgbc.org/DisplayPage.aspx?CMSPageID=1988

www.lidera.info/

Síntese do capítulo:

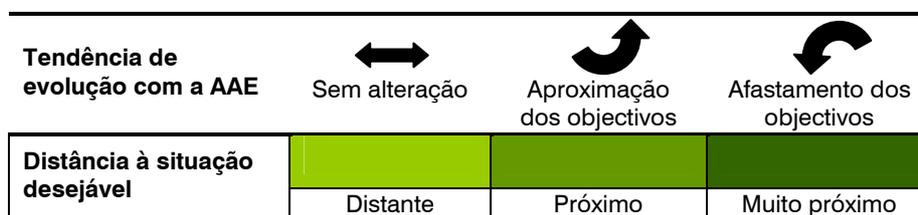
Neste capítulo foi feita uma análise da situação actual e tendências de evolução. Para tal foram apenas analisados os indicadores disponíveis ou a informação aproximada ao indicador a monitorizar futuramente.

A quantidade de indicadores visou abranger e dar a conhecer o maior número possível de informação para que na fase de monitorização exista uma base mais ou menos aproximada - de referência, tal como já abordado no início deste relatório, e cujos Estudos de Caracterização contribuem igualmente.

Como forma de sintetizar a situação actual e as tendências de evolução do presente plano, o quadro n.º 20, a par do que já foi anteriormente feito na primeira fase - Relatório de Factores Críticos - da presente AAE do plano, reúne as conclusões, por cada Factor Crítico de Decisão analisado, de acordo com os quadros n.º 5 a 7. De salientar que da fase 1 para a fase 2, se efectuaram algumas alterações em termos de Indicadores, por se considerar que estes medem melhor a situação actual – apuramento da AAE.

Quadro n.º 20 – Síntese da avaliação da situação actual e tendências de evolução sem o plano

Factores Críticos	Critérios	Situação Actual	Tendência de Evolução com o POAA em vigor
Qualificação e Valorização do Território	Paisagem natural e sua vocação		
	Atractividade da ZDT		
Desenvolvimento Económico	Desenvolvimento do sector do turismo como um cluster		
	Sectores privilegiados com o turismo		
Qualidade Ambiental	Variáveis ambientais a considerar: ÁGUA E SOLO		
	Qualidade urbana e paisagística		



Relativamente às tendências de evolução sem a proposta de plano verifica-se, apesar de tudo, a manutenção da situação actual, tendo em consideração que a área não está sujeita a pressões demográficas ou construtivas, embora em alguns critérios se verifique o afastamento aos objectivos e metas de sustentabilidade.

7. Avaliação Estratégica de Impactes

Nas páginas seguintes apresenta-se um conjunto de quadros que sintetizam a identificação de impactes, em termos de oportunidades e riscos para a sustentabilidade, e as correspondentes recomendações para os três sistemas estruturantes (Factores Críticos para a Decisão), segundo os factores de ambiente e sustentabilidade analisados. Neste exercício, consideraram-se as opções estratégicas para cada um dos sistemas estruturantes, bem como as normas específicas por domínio de intervenção e as orientações de políticas sectoriais.

Trata-se de uma análise à avaliação das propostas do plano, cuja materialização estará totalmente dependente da sua execução. Esta visa antecipar os eventuais riscos ou oportunidades e bem assim, as recomendações, que consoante o caso, poderão potenciar os impactes positivos ou ultrapassar os principais obstáculos ou riscos, contribuindo assim para os objectivos de sustentabilidade.

Para auxílio à interpretação dos quadros seguintes remete-se para o quadro n.º 2 (e explicações que o antecedem) e quadros n.º 5 a 7 do presente relatório, que detalham a informação em relação aos objectivos do presente plano e os indicadores analisados ao longo do presente relatório.

Quadro n.º 21 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 1 para o FCD 1

01 – CAPACITAR E EXPLORAR O TERRITÓRIO CONCELHIO DAS SUAS POTENCIALIDADES GEOGRÁFICAS, CULTURAIS E NATURAIS NO QUADRO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS E ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES EM SEDE DO PENT, PROT-C OU POAA, ENQUANTO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO				
FCD 1	CRITÉRIOS	IMPACTES POSITIVOS / OPORTUNIDADES	IMPACTES NEGATIVOS / RISCOS	RECOMENDAÇÕES
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Paisagem natural e sua vocação	<p>A reabilitação e valorização de uma área inserida no regime de protecção de um Plano Especial de Ordenamento do Território – POAA</p> <p>A criação de potencial ao nível da economia local</p>	<p>A boa aptidão agrícola de terrenos que ficarão afectos a novos usos, apesar da decadência desta actividade na área de intervenção</p>	<p>Deve ser devidamente ponderada a utilização de materiais construtivos adequados e sustentáveis assim como, uma linha arquitectónica adequada à topografia do local</p>
	Atractividade da ZDT	<p>A possibilidade de existir uma infraestrutura oportuna para a divulgação dos produtos locais, a história, cultura, recursos naturais, etc., como forma de superação da crise económica</p>	<p>Degradação e abandono do local pelas falsas expectativas criadas, no caso da não execução do plano</p>	<p>A publicidade e existência de “rótulos verdes” ou de “qualidade” associados ao projecto ou aos produtos estratégicos complementares é uma mais valia de competitividade</p>

Quadro n.º 22 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 1 para o FCD 2

01 – CAPACITAR E EXPLORAR O TERRITÓRIO CONCELHIO DAS SUAS POTENCIALIDADES GEOGRÁFICAS, CULTURAIS E NATURAIS NO QUADRO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS E ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES EM SEDE DO PENT, PROT-C OU POAA, ENQUANTO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO				
FCD 2	CRITÉRIOS	IMPACTES POSITIVOS / OPORTUNIDADES	IMPACTES NEGATIVOS / RISCOS	RECOMENDAÇÕES
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	Desenvolvimento do sector do turismo como um cluster	Cumprimento dos objectivos do PROT-C, PENT e do POAA	Não há impactes negativos	Durante a fase de projecto do plano dever-se-á procurar publicitar o mesmo, assim como alguns produtos estratégicos de maior probabilidade de sucesso, numa lógica de complementaridade entre a Câmara Municipal e o Investidor
	Sectores privilegiados com o turismo	Desenvolvimento do tecido empresarial local ou regional Fixação de mão-de-obra especializada	Não há impactes negativos	Procurar que os serviços prestados sejam adquiridos a empresas locais, como forma de aceitação do plano por parte da população e como forma de incentivo à fixação de mão-de-obra no concelho

Quadro n.º 23 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 1 para o FCD 3

01 – CAPACITAR E EXPLORAR O TERRITÓRIO CONCELHIO DAS SUAS POTENCIALIDADES GEOGRÁFICAS, CULTURAIS E NATURAIS NO QUADRO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS E ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES EM SEDE DO PENT, PROT-C OU POAA, ENQUANTO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO				
FCD 3	CRITÉRIOS	IMPACTES POSITIVOS / OPORTUNIDADES	IMPACTES NEGATIVOS / RISCOS	RECOMENDAÇÕES
QUALIDADE AMBIENTAL	Variáveis ambientais a considerar: ÁGUA E SOLO	Cumprimento dos objectivos do PROT-C, PENT e do POAA	Não há impactes negativos	Garantir o eficiente funcionamento das novas infraestruturas de abastecimento e drenagem de águas Garantir coberto vegetal de qualidade que sustente o solo e que enriqueça a biodiversidade local Garantir medidas de protecção das linhas de águas
	Qualidade Urbana e Paisagística	Aumento da atractividade e projecção nacional	Não há impactes negativos	Garantir a correcta e eficaz gestão urbanística no local em especial, na área pública

Quadro n.º 24 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 2 para o FCD 1

02 – POSICIONAR ESTRATEGICAMENTE A ZDT DA SRA. DA RIBEIRA ENQUANTO IMPULSIONADORA DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CONCELHO E COMPLEMENTAR AOS FUTUROS PRODUTOS DE OFERTA TURÍSTICA CONCELHIOS E REGIONAIS				
FCD 1	CRITÉRIOS	IMPACTES POSITIVOS / OPORTUNIDADES	IMPACTES NEGATIVOS / RISCOS	RECOMENDAÇÕES
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Paisagem natural e sua vocação	Reabilitação de uma área em declínio ambiental Alavancagem de outros projectos de promoção territorial assim como a publicitação do Concelho enquanto destino turístico	Não há impactes negativos	Aposta forte em meios de publicidade e nos “rótulos verdes” e de qualidade
	Atractividade da ZDT	Possibilidade de desenvolver os produtos estratégicos de turismo cujas potencialidades já existam no Concelho/região Aumento da atractividade do Concelho para outros fins que não apenas o turismo	Não há impactes negativos	Aposta forte em meios de publicidade e nos “rótulos verdes” e de qualidade

Quadro n.º 25 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 2 para o FCD 2

02 – POSICIONAR ESTRATEGICAMENTE A ZDT DA SRA. DA RIBEIRA ENQUANTO IMPULSIONADORA DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CONCELHO E COMPLEMENTAR AOS FUTUROS PRODUTOS DE OFERTA TURÍSTICA CONCELHIOS E REGIONAIS				
FCD 2	CRITÉRIOS	IMPACTES POSITIVOS / OPORTUNIDADES	IMPACTES NEGATIVOS / RISCOS	RECOMENDAÇÕES
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	Desenvolvimento do sector do turismo como um cluster	Oportunidades de negócio e de desenvolvimento do sector empresarial local Criação de sinergias entre os diversos agentes	Não há impactes negativos	Não há recomendações
	Sectores privilegiados com o turismo	Oportunidades de negócio e de desenvolvimento do sector empresarial local Criação de sinergias entre os diversos agentes	Não há impactes negativos	Não há recomendações

Quadro n.º 26 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 2 para o FCD 3

02 – POSICIONAR ESTRATEGICAMENTE A ZDT DA SRA. DA RIBEIRA ENQUANTO IMPULSIONADORA DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CONCELHO E COMPLEMENTAR AOS FUTUROS PRODUTOS DE OFERTA TURÍSTICA CONCELHIOS E REGIONAIS				
FCD 3	CRITÉRIOS	IMPACTES POSITIVOS / OPORTUNIDADES	IMPACTES NEGATIVOS / RISCOS	RECOMENDAÇÕES
QUALIDADE AMBIENTAL	Variáveis ambientais a considerar: ÁGUA E SOLO	Necessária valorização dos recursos naturais enquanto potenciais atractivos lúdicos para o turista	Eventuais impactes negativos na fase de execução de obras afectas ao plano, pela escorrência de terras e outros detritos para o plano de água e alguns impactes ao nível do ruído.	Correcta e eficaz fiscalização de obras assim como a previsão de medidas de mitigação na fase de Estudo de Impacte Ambiental
	Qualidade Urbana e Paisagística	Adequação da vegetação às características locais e sua maior diversidade Reconversão das áreas desflorestadas em áreas verdes, em especial as vertentes na Faixa de Protecção à Albufeira	Eventuais impactes visuais na fase de execução das obras afectas ao plano e na fase inicial da implementação do plano devido ao facto de nem toda a área conter elementos verdes de grande porte e ser muito evidente a volumetria construtiva	Não há recomendações

Quadro n.º 27 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 3 para o FCD 1

03 – ARTICULAR OS ATRIBUTOS NATURAIS DA ZDT COM OS CONSTRUÍDOS – AMBIENTE E PAISAGEM COM URBANISMO, DE FORMA A INTEGRAR A VERTENTE DE SALVAGUARDA E TURÍSTICA, NO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS EXISTENTES				
FCD 1	CRITÉRIOS	IMPACTES POSITIVOS / OPORTUNIDADES	IMPACTES NEGATIVOS / RISCOS	RECOMENDAÇÕES
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Paisagem natural e sua vocação	É uma oportunidade para o Concelho a promoção e valorização do seu potencial natural	Não há impactes negativos	A garantia de que os recursos naturais existentes são devidamente valorizados e melhorados só pode ser alcançada com o devido acompanhamento das entidades responsáveis na fase de execução e implementação do projecto e monitorização do plano. A par deste aspecto as análises à qualidade das águas assim como os indicadores de seguimento da presente AAE poderão avaliar a existência de impactes nocivos da intervenção
	Atractividade da ZDT	É uma oportunidade para o Concelho a promoção e valorização do seu potencial natural	Não há impactes negativos	A atractividade da ZDT é medida através do número de dormidas e de utilizadores da área de intervenção em consequência ou não, de outros produtos turísticos existentes no Concelho, assim na fase de monitorização do plano poder-se-á verificar essa atractividade

Quadro n.º 28 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 3 para o FCD 2

03 – ARTICULAR OS ATRIBUTOS NATURAIS DA ZDT COM OS CONSTRUÍDOS – AMBIENTE E PAISAGEM COM URBANISMO, DE FORMA A INTEGRAR A VERTENTE DE SALVAGUARDA E TURÍSTICA, NO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS EXISTENTES				
FCD 2	CRITÉRIOS	IMPACTES POSITIVOS / OPORTUNIDADES	IMPACTES NEGATIVOS / RISCOS	RECOMENDAÇÕES
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	Desenvolvimento do sector do turismo como um cluster	A valorização dos recursos naturais é o primeiro passo para a melhoria das condições de competitividade do turismo	A massificação de pessoas junto ao plano de água poderá acarretar riscos ao nível da qualidade da água que deverá ser acautelada	Regrar as actividades na zona reservada da albufeira e no plano de água
	Sectores privilegiados com o turismo	Sensibilização dos empresários para as potencialidades naturais do Concelho e captação de investimento variado ao nível das actividades agrícolas, desportivas, etc.	Não há impactes negativos	A Câmara Municipal deve ter um papel activo no acolhimento empresarial, incentivando e colaborando com as iniciativas privadas com potencial

Quadro n.º 29 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 3 para o FCD 3

03 – ARTICULAR OS ATRIBUTOS NATURAIS DA ZDT COM OS CONSTRUÍDOS – AMBIENTE E PAISAGEM COM URBANISMO, DE FORMA A INTEGRAR A VERTENTE DE SALVAGUARDA E TURÍSTICA, NO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS EXISTENTES				
FCD 3	CRITÉRIOS	IMPACTES POSITIVOS / OPORTUNIDADES	IMPACTES NEGATIVOS / RISCOS	RECOMENDAÇÕES
QUALIDADE AMBIENTAL	Variáveis ambientais a considerar: ÁGUA E SOLO	Valorização e melhoria dos recursos naturais através da introdução de espécies vegetais e arbóreas adequadas e por inerência maior fixação do solo e diversidade vegetal e menor escorrência de terras das vertentes para o plano de água	Por se tratar de um processo evolutivo e que só vai melhorando à medida que os espaços verdes se desenvolvem, poderá não ser imediata a melhoria paisagística da área	Ver recomendações dos quadros n.º 27 e 28
	Qualidade Urbana e Paisagística	Integração de novos usos na área de intervenção, na óptica da dualidade arquitectura/paisagem e da sua correcta compatibilidade	Relação volumétrica dos edifícios com os declives do terreno Relação de área permeável com a área impermeável	Ver recomendações dos quadros n.º 27 e 28

Quadro n.º 30 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 4 para o FCD 1

04 – PROMOÇÃO DE UM PROJECTO TURÍSTICO-RESIDENCIAL COM ACTIVIDADES DE LAZER, QUE ENVOLVA A COMPONENTE FÍSICA E CONTACTO COM A NATUREZA, COM IMAGEM DE EXCLUSIVIDADE E ANCORADO NO ESPELHO DE ÁGUA				
FCD 1	CRITÉRIOS	IMPACTES POSITIVOS / OPORTUNIDADES	IMPACTES NEGATIVOS / RISCOS	RECOMENDAÇÕES
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Paisagem natural e sua vocação	Este objectivo garante a manutenção de condições de atractividade naturais pelo que, vai um pouco mais além da implementação do plano	Caso não se verifique a atractividade da ZDT pode descurar-se o local em detrimento de outro e cair no abandono, mesmo após algum investimento ao nível da paisagem natural	A criação de atracções que potenciem a utilização da área durante todo o ano e não apenas no Verão e não apenas para o turista, mas também para os habitantes do Concelho
	Atractividade da ZDT	Caso a atractividade aumente, será o primeiro passo para o fomento do cluster do turismo no Concelho	Não há impactes negativos	Publicidade e Marketing

Quadro n.º 31 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 4 para o FCD 2

04 – PROMOÇÃO DE UM PROJECTO TURÍSTICO-RESIDENCIAL COM ACTIVIDADES DE LAZER, QUE ENVOLVA A COMPONENTE FÍSICA E CONTACTO COM A NATUREZA, COM IMAGEM DE EXCLUSIVIDADE E ANCORADO NO ESPELHO DE ÁGUA				
FCD 2	CRITÉRIOS	IMPACTES POSITIVOS / OPORTUNIDADES	IMPACTES NEGATIVOS / RISCOS	RECOMENDAÇÕES
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	Desenvolvimento do sector do turismo como um cluster	Possibilidade de acordos e protocolos entre actores do turismo Desenvolvimento de produtos turísticos Sinergias entre o sector empresarial e os investidores do plano Publicidade	Não há impactes negativos	Não há recomendações
	Sectores privilegiados com o turismo	Consolidação do tecido empresarial complementar à actividade hoteleira	Não há impactes negativos	Não há recomendações

Quadro n.º 32 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 4 para o FCD 3

04 – PROMOÇÃO DE UM PROJECTO TURÍSTICO-RESIDENCIAL COM ACTIVIDADES DE LAZER, QUE ENVOLVA A COMPONENTE FÍSICA E CONTACTO COM A NATUREZA, COM IMAGEM DE EXCLUSIVIDADE E ANCORADO NO ESPELHO DE ÁGUA				
FCD 3	CRITÉRIOS	IMPACTES POSITIVOS / OPORTUNIDADES	IMPACTES NEGATIVOS / RISCOS	RECOMENDAÇÕES
QUALIDADE AMBIENTAL	Variáveis ambientais a considerar: ÁGUA E SOLO	Garantia da manutenção das boas condições dos recursos naturais devido à necessidade de manter a atractividade	O risco pode surgir no período de Verão em que aumenta consideravelmente a procura do espelho de água para a prática de actividades náuticas e de lazer, risco aliás, que já existe	Mais fiscalização das actividades que dizem respeito ao plano de água
	Qualidade Urbana e Paisagística	A manutenção das condições paisagísticas e urbanas é condição de atractividade	Não há impactes negativos	Não há impactes negativos

Quadro n.º 33 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 5 para o FCD 1

05 – RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DA SRA. DA RIBEIRA DE MODO A QUALIFICAR O ESPAÇO PÚBLICO COM ATRIBUTOS DIFERENCIADORES, QUE PUBLICITEM E DINAMIZEM TODA A PENÍNSULA DA SRA. DA RIBEIRA, CONCORRENDO COM PROJECTOS EQUIVALENTES AO NÍVEL NACIONAL, PROMOVEDO O TURISMO DE NATUREZA E O <i>TOURING</i> CULTURAL E PAISAGÍSTICO				
FCD 1	CRITÉRIOS	IMPACTES POSITIVOS / OPORTUNIDADES	IMPACTES NEGATIVOS / RISCOS	RECOMENDAÇÕES
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Paisagem natural e sua vocação	Melhoria das condições de permanência nesta área de lazer para toda a comunidade	Manterem-se as condições actuais	Garantir uma diversidade de equipamentos e espaços que permitam à população identificar aquele local como espaço de referência
	Atractividade da ZDT	Por se tratar de uma utilização pré-existente dentro dos novos usos previstos no plano, a área da praia fluvial ao ser requalificada vai aumentar a atractividade, considerando que as condições actuais são mínimas e mesmo assim é atractiva	Não há impactes negativos	Não há recomendações

Quadro n.º 34 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 5 para o FCD 2

05 – RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DA SRA. DA RIBEIRA DE MODO A QUALIFICAR O ESPAÇO PÚBLICO COM ATRIBUTOS DIFERENCIADORES, QUE PUBLICITEM E DINAMIZEM TODA A PENÍNSULA DA SRA. DA RIBEIRA, CONCORRENDO COM PROJECTOS EQUIVALENTES AO NÍVEL NACIONAL, PROMOVEDO O TURISMO DE NATUREZA E O <i>TOURING</i> CULTURAL E PAISAGÍSTICO				
FCD 2	CRITÉRIOS	IMPACTES POSITIVOS / OPORTUNIDADES	IMPACTES NEGATIVOS / RISCOS	RECOMENDAÇÕES
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	Desenvolvimento do sector do turismo como um cluster	<i>Por se tratar de um objectivo com uma abrangência territorial e estratégica muito direccionada, os impactes do factor de decisão em análise não são evidentes nesta fase</i>	<i>Por se tratar de um objectivo com uma abrangência territorial e estratégica muito direccionada, os impactes do factor de decisão em análise não são evidentes nesta fase</i>	Não há recomendações
	Sectores privilegiados com o turismo	<i>Por se tratar de um objectivo com uma abrangência territorial e estratégica muito direccionada, os impactes do factor de decisão em análise não são evidentes nesta fase</i>	<i>Por se tratar de um objectivo com uma abrangência territorial e estratégica muito direccionada, os impactes do factor de decisão em análise não são evidentes nesta fase</i>	Não há recomendações

Quadro n.º 35 – Eventuais impactes e recomendações da implementação do Objectivo 5 para o FCD 3

05 – RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DA SRA. DA RIBEIRA DE MODO A QUALIFICAR O ESPAÇO PÚBLICO COM ATRIBUTOS DIFERENCIADORES, QUE PUBLICITEM E DINAMIZEM TODA A PENÍNSULA DA SRA. DA RIBEIRA, CONCORRENDO COM PROJECTOS EQUIVALENTES AO NÍVEL NACIONAL, PROMOVEDO O TURISMO DE NATUREZA E O <i>TOURING</i> CULTURAL E PAISAGÍSTICO				
FCD 3	CRITÉRIOS	IMPACTES POSITIVOS / OPORTUNIDADES	IMPACTES NEGATIVOS / RISCOS	RECOMENDAÇÕES
QUALIDADE AMBIENTAL	Variáveis ambientais a considerar: ÁGUA E SOLO	Melhoria das condições do solo pela introdução de mata ribeirinha e maior controlo das actividades no plano de água por parte dos agentes envolvidos	Poderá haver alguma falta de sombreamento no caso de as espécies ribeirinhas a introduzir serem ainda de porte reduzido	Fasear o processo de substituição do coberto vegetal
	Qualidade Urbana e Paisagística	Melhoria das condições estéticas das edificações pré-existentes e retirada daquelas que se encontram ilegais Criação de regras específicas para edifícios na área da praia fluvial através do plano	A introdução de regras construtivas rígidas que desincentivem o investimento em actividades de comércio e lazer, na área da praia fluvial	Criar soluções-tipo de arquitectura para as edificações na Zona de Recreio Balnear mas com recurso a soluções acessíveis e ambientalmente coerentes (pré-fabricados ou madeira)

8. Monitorização

A monitorização constitui um factor fundamental para o sucesso do plano, apresentando-se neste capítulo um conjunto de directrizes fundamentais para o seu acompanhamento e desenvolvimento de um sistema de indicadores de monitorização ambiental.

A Directiva 2001/42/CE reconhece a importância de garantir o controlo dos efeitos ambientais da execução de planos e programas. Nesta orientação, de acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, as entidades responsáveis pela elaboração de planos devem avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respectiva aplicação e execução, verificando a adopção das medidas previstas na declaração ambiental, sendo ainda responsáveis pela divulgação dos resultados do controlo.

A estrutura do programa de monitorização estratégica é definida a partir dos objectivos da AAE, dos indicadores inicialmente estabelecidos para efectuar a caracterização da situação actual de cada factor ambiental e de sustentabilidade, e da respectiva avaliação estratégica de impactes.

De forma a estruturar e objectivar a gestão e monitorização ambiental estratégica propõe-se que os indicadores inicialmente estabelecidos sejam também os **Indicadores de Seguimento**, permitindo seguir os impactes nos factores de ambiente e sustentabilidade, decorrentes da implementação das acções estratégicas do plano, adaptados à escala territorial. Este grupo de indicadores será avaliado futuramente no **Plano de Monitorização** do plano, que deverá ser elaborado anualmente, após a sua entrada em vigor.

Os Indicadores de Seguimento têm de poder ser comparados entre a escala do plano e a escala municipal ou regional, conforme a disponibilidade da informação, de modo a permitir avaliar se o desempenho ambiental é positivo ou não.

Caso não se verifiquem evoluções positivas das medidas de controlo, deverão ser implementadas medidas correctivas com vista a ir de encontro às metas estabelecidas pelo plano.

Assim, os Indicadores de Seguimento são os que constam nos quadros n.º 5 a 7. Como se verificou anteriormente, alguns dos indicadores não foram possíveis de medir nesta fase porque o cluster do turismo e bem assim, a actividade turística é inexistente no Concelho, não havendo sequer possibilidade de extrapolar dados. Dada a escala territorial do plano, procurou-se assim criar um referencial, e que é o presente Relatório Ambiental.

9. Considerações finais

Do conjunto de avaliações efectuadas resulta que **os objectivos estratégicos e a proposta de plano terão efeitos positivos no ambiente**, essencialmente na óptica da salvaguarda do recurso solo e água e pela imposição de regras urbanísticas ajustadas, para a criação de uma paisagem homogénea e qualitativa. Assim a introdução de uma nova funcionalidade de uso do solo (turismo) na Senhora da Ribeira, vai servir de base para motivar a devida reabilitação ribeirinha e da paisagem da vertente, com mais-valias para os recursos naturais, a atracção turística e o reforço da actividade económica do Concelho.

A implementação da proposta de plano faz com que as medidas previstas no POAA sejam introduzidas e portanto, a tendência de estagnação e eventual degradação da área será revertida, considerando que a alternativa zero, reflecte o estado de degradação actual da área de intervenção.

Há porém, **esforços financeiros e políticos** a levar a cabo em alguns domínios para que a coerência da proposta de plano seja integradora quer dos aspectos ambientais quer dos económicos e sociais resultantes da sua implementação, como é o caso, do investimento numa rede de abastecimento e drenagem de águas, no investimento numa arquitectura ambientalmente sustentável e bem integrada na paisagem com materiais adequados, na reabilitação ribeirinha e cuidado na protecção do recurso água com as novas funcionalidades, sendo portanto também muito importante, **assumir o uso racional daquele território** envolvido por uma área que, apesar de degradada, é sensível à acção humana.

Embora nem todos os indicadores dos Factores Críticos para a Decisão possam ter sido quantificados no presente relatório (que serão na fase de monitorização), os apresentados são bastante elucidativos da situação actual e da tendência de evolução sem plano, pelo que, será facilmente averiguado, o impacte das propostas do presente plano após a sua entrada em vigor.

10. Fases Sequentes

As fases seguintes consistem basicamente na **Consulta Pública** e na elaboração da **Declaração Ambiental**.

Após o envio para consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) constantes na tabela n.º 1, nos termos do artigo 7.º do Decreto – Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho com as alterações do Decreto – Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, o presente relatório e os restantes elementos do plano, serão enviados para a CCDR-C para Conferência de Serviços e eventuais reuniões de concertação. Após a emissão da acta da Conferência de Serviços e publicação em Diário da República da abertura do período de discussão pública, o Relatório Ambiental com os pareceres das ERAE e restantes elementos do plano com a acta da Conferência de Serviços são, por 22 dias úteis, sujeitos à apreciação de todos os interessados.

Os elementos serão disponibilizados na Câmara Municipal de Santa Comba Dão, no Gabinete de Planeamento e Urbanismo, com sede no Largo do Município, n.º 13, podendo ainda ser acedidos através do site www.cm-santacombadao.pt.

A Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- ✓ A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;
- ✓ A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- ✓ A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- ✓ A eventual lesão de direitos subjectivos.

Após a aprovação e publicação do plano, a Câmara Municipal envia à Agência Portuguesa do Ambiente uma Declaração Ambiental, da qual conste:

- ✓ A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano ou programa;
- ✓ As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e os resultados da respectiva ponderação, com justificação do não acolhimento dessas observações;
- ✓ Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho;
- ✓ As razões que fundaram a aprovação do plano;
- ✓ As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Esta informação será ainda disponibilizada ao público pela Câmara Municipal através da respectiva página da Internet, podendo ser igualmente disponibilizada na página da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente.

Bibliografia

Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que altera o Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho com as alterações do Decreto – Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as directivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio

Directiva 2001/42/CE, do Parlamento do conselho Europeu, de 27 de Junho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados plano e programas no ambiente

Resolução de Conselho de Ministros n.º 186/2007, de 21 de Dezembro, que aprova o Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira (POAA)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 4 de Abril, que aprova o Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)

Partidário (2007), Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas, Agência Portuguesa do Ambiente

DGOTDU (2008), Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território Direcção Geral do Ambiente, “Proposta para um Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável”, 2000

Turismo de Portugal I.P., “Guia de boas práticas ambientais – empreendimentos turísticos”, (2010)

Turismo de Portugal I.P., “10 produtos estratégicos para o desenvolvimento do turismo em Portugal – Turismo de Natureza”, 2006

Turismo de Portugal I.P., “10 produtos estratégicos para o desenvolvimento do turismo em Portugal – Touring Cultural e Paisagístico”, 2006

Turismo de Portugal I.P., “10 produtos estratégicos para o desenvolvimento do turismo em Portugal – Gastronomia & Vinhos”, 2006

INE, “O País em Números”, 2008

INE, “Anuário Estatístico da Região Centro”, 2010

<http://snirth.pt>

<http://www.inag.pt>

<http://arhcentro.pt>

ANEXOS

ANEXO I – A

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Santa
Comba Dão
Largo do Município, 13
3440-337 Santa Comba Dão

97
ivon

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Ofício Nº	Data
448		Proc.º nº PAE-2010-0003	OF2528_2010/PIC	MAR2010

Assunto: Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Senhora da Ribeira - Parecer sobre relatório de factores críticos para a decisão (RFCD)

Após análise da documentação recebida, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, no âmbito dos recursos hídricos, emite-se o seguinte parecer:

O QRE inclui os instrumentos adequados. Posteriormente o RFCD apenas tem em atenção o PBH do Mondego e o POAA

A caracterização da actual situação da região objecto deste PP não está feita. Para a implementação deste PP apenas são indicados alguns princípios genéricos, sendo necessário que nesta fase se faça uma descrição que faça entender minimamente o que se pretende fazer.

A gestão dos recursos hídricos deve ser vista em termos quantitativos e qualitativos. Assim, torna-se necessário ter estas questões presentes na implementação do PP, devendo estas serem integradas logo desde a fase inicial de projecto do PP. Para tal devem ser tidos em atenção os objectivos do PNUEA e do PEAASAR II (pelo menos ao nível do objectivo operacional 2), os quais se devem, portanto, manifestar nos objectivos de sustentabilidade e nos indicadores da AAE

De acordo com o Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica, da APA, os indicadores devem ser robustos e mensuráveis. Assim, sugere-se que os indicadores sejam repensados. Como exemplos de alguns indicadores sugerimos:

Volume de reutilização de água residual tratada _____ (m³/ano)

% de pessoas abastecidas (da área deste PP) com água do sistema público (para consumo Humano)

% de água fornecida à área deste PP, para consumo Humano, oriunda de captação com perímetro de protecção, ou plano de ordenamento de albufeira de água pública

% de água residual drenada par o sistema público

% da população equivalente (da área deste PP) servida com drenagem de água residual, para o sistema público

% de água residual drenada para o sistema público e tratada de acordo com a legislação

% de águas pluviais e de infiltração (da área deste PP) afluente ao sistema de drenagem de água residual

% de água perdida pelo sistema de fornecimento

% de água (residual tratada _____ %, bruta _____ %, consumo Humano _____ %) usada na rega

% de água (residual tratada _____ %, bruta _____ %, consumo Humano _____ %) usada na lavagem de pavimentos

Etc.

O conjunto total de indicadores a elaborar, deverá permitir, no futuro, fazer o acompanhamento (evolução) da gestão da água deste PP.

Face ao anteriormente exposto, considera-se que este RA deverá ser reformulado, no sentido de ultrapassar as lacunas anteriormente mencionadas.

Caso considerem útil, poderão contactar com o Eng^o Nelson Martins deste serviço (tel: 239850236) para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Fidélis


Presidente da ARH do Centro, I.P.

NM/





Autoridade
Florestal
Nacional

CÂMARA MUNICIPAL SANTA COMBA DÃO

Entrada N.º 1085 Data 31/03/2010

Código PP /

Matrícula Jamende

Exmo. Senhor:
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO
Largo do Município nº 13
3441 – 999 Santa Comba Dão

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Nossa data
450	2010-02-10	253/UGFDL/FP/10	2010-03-24

Assunto: **AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICO DO PLANO DE PORMENOR DA
SENHORA DA RIBEIRA**
Relatório da Factores Críticos
Registo de entrada na UGFDL nº 216 de 2010-02-25

Relativamente ao assunto em epígrafe, informo V. Exa. de que somos de parecer favorável, dado que não vai afectar áreas submetidas ao Regime Florestal, desconhecendo-se ainda não área, a existência de projectos florestais, ao abrigo de subsídios comunitários.

Alerta-se no entanto V. Exa. de que é importante que se observem todos os preceitos legais referentes à legislação florestal, nomeadamente os que se encontram estabelecidos no Decreto – Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro.

Com os melhores cumprimentos

O Gestor da Unidade Florestal


Rui Pedro Ferreira
(Chefe de Divisão)

FP/FP
Anexo:

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

Exm.º Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santa
Comba Dão

Largo Município
3440-337 Santa Comba Dão

Vossa ref./Your ref.

Vossa data/Your date

Nossa ref./Our ref.

OF/4860/CDOS18/2010

Data/Date

2010-03-08

Assunto/Subject: Planos de Pormenor da Sr.ª da Ribeira

Conforme solicitado por V. Ex.ª, junto envio parecer relativo ao Relatório de Factores Críticos de Decisão referente ao Plano de Pormenor da Sr.ª da Ribeira.

Com os melhores cumprimentos,

O Comandante Operacional Distritos de Viseu



António César Silva Rodrigues da Fonseca

INFORMAÇÃO Nº

DATA 02/03/10

PROCº Nº

ASSUNTO: Plano de Pormenor da Sra. da Ribeira

PARECER:

DESPACHO:

CONCORDO.
REMETA-SE A INFORMAÇÃO À
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO
02-03-10 O Edifício

Em resposta à solicitação da CM de Sta. Comba Dão que ao abrigo do DL 232/2007, de 15 de Junho, requer a emissão de parecer relativo ao Relatório de Factores Críticos de Decisão referente ao Plano de Pormenor da Sra. da Ribeira, informa-se:

- A informação disponibilizada é muito limitada, não constando qualquer cartografia o que impossibilita aferir com todo o rigor a localização exacta de implementação do PP.
- No entanto podemos constatar que o Relatório de Factores Críticos não dá importância a qualquer tipo de risco natural, tecnológico ou misto, pese embora a inclusão de documentos como o Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios no Quadro de Referência Estratégico, documentos que abordam e destacam estas questões. Em nossa opinião, a inclusão do Plano Municipal de Emergência no QRE, deveria ser considerado, para valorizar esta questão.
- Recomendamos a inclusão nos Factores Críticos de Decisão das questões atinentes aos riscos, eventualmente no FCD3 – Qualidade Ambiental, através da inserção de mais um objectivo, e que, assim, possam levar em conta nomeadamente os incêndios florestais, incêndios urbanos, inundações, acidentes náuticos, etc.
- O Relatório Ambiental produzido deverá igualmente referir de que forma o Plano considera e interage com os riscos identificados e presentes no local.

À consideração superior.

O Técnico Superior


Alexandre Borges



Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba
Dão
Lrg do Município, 13
3440-337 Santa Comba Dão

Livro : CRec//Ano1
:0

Entrada, N.º: 1100

14/2010

Resistido por: ivor

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

DOTCN 667/10

Proc: AAE-VI.14.00/1-10

30.MAR2010

**ASSUNTO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE PORMENOR
DA SENHORA DA RIBEIRA - RELATÓRIO DE FACTORES CRITICOS
REQ. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO
VISEU/Santa Comba Dão**

Reportando-nos ao assunto em epígrafe e após análise aos elementos enviados a coberto do ofício n.º 447, de 10 de Fevereiro, esta CCDR, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, conjugado com o n.º 7 do art.º 74º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, emite o seguinte parecer:

1. Genericamente a estrutura apresentada segue o disposto no "Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica" publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente (2007) e no Guia da Avaliação Ambiental dos PMOT – DGOTDU, dando suporte à delimitação do âmbito e do alcance previstas no artigo 5º do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de Junho.
2. O Quadro de Referência Estratégico (QRE) acolhe os principais instrumentos de referência com os quais o Plano se deve compatibilizar.
3. Os Factores Ambientais (FA) definem o âmbito relevante, contribuem para a definição dos Factores Críticos de Decisão (FCD) e são ajustados ao Plano de Pormenor da Sra. da Ribeira.
4. Concorde-se com os FCD seleccionados, respectivos critérios e objectivos de sustentabilidade, os quais têm correspondência, na generalidade, com os indicadores determinados para avaliar os impactes ambientais decorrentes da proposta do Plano de Pormenor, em sede de Relatório Ambiental.
5. Os indicadores apresentados são, na generalidade, claros e mensuráveis, no entanto, considera-se que alguns serão mais ajustados à monitorização da execução do Plano do que à avaliação dos cenários a efectuar na fase de Relatório Ambiental, pelo que devem ser

Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra • Portugal
Tel: 239 400 100 Fax: 239 400 115
www.ccdrc.pt geral@ccdrc.pt

Linha de Atendimento ao Cidadão
Telefone: 808 202 777
e-mail: cidadao@ccdrc.pt
Horário: 9.30 – 12.30
14.00 – 17.00



Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

equacionados em consonância com o que se pretende avaliar. Os indicadores devem ainda incluir as fontes de informação e as metas a atingir.

6. Sugere-se que no relatório ambiental seja incluída uma apresentação sucinta do Plano de Pormenor, com a inclusão do desenho da proposta do Plano.
7. Importa, por fim, referir que sendo o Relatório Ambiental um documento integrante do Plano, deve ser considerada a sua capacidade de influenciar as opções estratégicas deste, que se venham a revelar inconvenientes do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, porquanto a avaliação ambiental constitui um processo contínuo e sistemático que garante que os efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração de um plano e antes da sua aprovação. A este respeito salienta-se que o Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, da DGOTDU, refere na página 66 que “O enunciado dos objectivos de sustentabilidade deve ser orientado para a resposta a problemas ambientais no quadro das questões levantadas pelas propostas de uso, ocupação e transformação do solo previstas no plano. A sua formulação e a sua tradução em indicadores e critérios de apoio à decisão não é um processo linear, mas sim iterativo e interactivo, resultado de integração de componentes e de competências garantido pelo sistema de consulta e participação”.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

(Prof. Doutor Alfredo Marques)

PP



Exmo(s). Sr(s).
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA
DAO
LG DO MUNICIPIO, 13
3441-999 SANTA COMBA DAO

Sua referência
446

Sua comunicação de
10-02-2010

Nossa referência
OF/148/2010/DOAI
GESCOR-2999/2010/DRAPC

Local de emissão
Coimbra

Assunto: Plano de Pormenor da Senhora da Ribeira - Relatório de Factores Críticos

Em resposta ao pedido de parecer sobre o Relatório de Factores Críticos da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Senhora da Ribeira, por não se terem detectado colisões com a RAN ou áreas com interesse agrícola, temos a informar nada ter a observar ou opor ao documento apresentado.

Assim, a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro emite parecer favorável ao Relatório de Factores Críticos da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Senhora da Ribeira.

Com os melhores cumprimentos.

O Director Regional

Livro : CRec//Ano1
:0
Entrada. N.º: 839 d

Resistado por: iudn

(Rui Salgueiro Ramos Moreira)

António Francisco M. Martins Ferreira
Director de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio
à Sustentabilidade

AG

Na resposta indicar sempre a Nossa Referência

ANEXO I – B



CM SCDAD
Entrada : 637
Livro : CRec/Geral
Data : 26-03-2012
Resisto : *Adelina*

Exmo(s). Sr(s).

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA
DAO

LG DO MUNICIPIO, 13

3441-999 SANTA COMBA DAO

Sua referência
380

Sua comunicação de
06-03-2012

Nossa referência
OF/105/2012/DOAI
GESCOR 4910/2012/DRAPC

Local de emissão
Coimbra

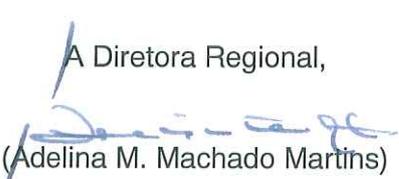
Assunto: AAE DO PLANO DE PORMENOR DA SENHORA DA RIBEIRA - RELATORIO AMBIENTAL

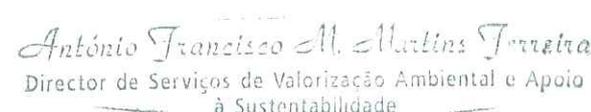
Em resposta ao pedido de parecer sobre o Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Senhora da Ribeira, por não se terem detectado colisões com a RAN ou áreas com interesse agrícola, temos a informar nada ter a observar ou opor ao documento apresentado.

Assim, a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro emite parecer favorável ao Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Senhora da Ribeira.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Regional,


(Adelina M. Machado Martins)


António Francisco M. Martins Ferreira
Director de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio
à Sustentabilidade

2012-03-20
AG

X

Na resposta indicar sempre a Nossa Referência

Exmº. Senhor
Câmara Municipal de Santa Comba Dão

Largo Município
3440-337 Santa Comba Dão

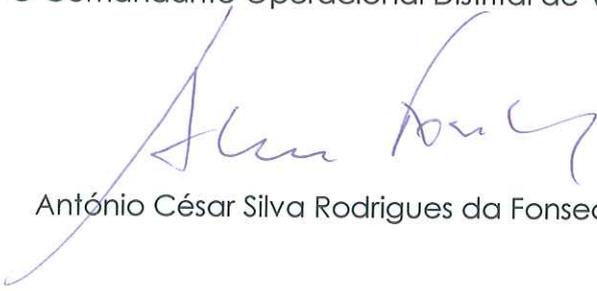
Vossa ref./Your ref.	Vossa data/Your date	Nossa ref./Our ref. OF/6258/CDOS18/2012	Data/Date 2012-03-21
----------------------	----------------------	--	-------------------------

Assunto/Subject: Planos de ordenamento do território

Junto envio a V. Exª. informação sobre avaliação ambiental estratégica do PP da Senhora da Ribeira.

Com os melhores cumprimentos,

O Comandante Operacional Distrital de Viseu


António César Silva Rodrigues da Fonseca

INFORMAÇÃO Nº INF/2163/CDOS18/2012 DATA 2012-03-19 PROCº Nº POT/30/CDOS18/2012

ASSUNTO: Avaliação Ambiental Estratégica do PP da Sra. da Ribeira - Relatório Ambiental

Parecer:

Despacho:

CONCORDO.
REMETA-SE A PRESENTE
INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO.
19.03.2012
O CDOS
Albuquerque

Nome do Plano	PP da Sra. Ribeira
Distrito	Viseu
Concelho	Santa Comba Dão
CCDR	Centro
Dinâmica	Elaboração

Introdução:

Analisados os elementos disponibilizados pela autarquia informamos:

Relativamente ao âmbito e alcance da informação da Avaliação Ambiental:

No conjunto dos instrumentos estratégicos não figuram alguns relacionados com os Riscos Naturais e Tecnológicos existentes no território em análise. Por opção manifesta a CM opta por não considerar, pese embora a recomendação, o Plano Municipal de Emergência em vigor e que é da responsabilidade da mesma actualizar. Esta opção denota uma clara despreocupação face aos riscos presentes.

Os Factores de Avaliação não contêm parâmetros que permitam avaliar de que modo as opções do Plano tiveram em consideração os riscos naturais e tecnológicos existentes na área do Plano.

Deverão ser propostos objectivos destinados à mitigação dos riscos presentes, nomeadamente o risco de incêndio florestal, e que possam ser atingidos pela aplicação do Plano.

Devem ser propostos indicadores objectivos e mensuráveis, que permitam verificar ou comprovar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano, quanto à mitigação ou agravamento de situações de risco na área do Plano. Deveriam ser incluídos indicadores como, por exemplo, o número de incêndios florestais, área afectada por incêndios florestais, número de episódios de deslizamento de terras, etc.

Relativamente ao Relatório Ambiental:

O Relatório Ambiental deverá identificar e caracterizar os diferentes riscos naturais e tecnológicos existentes na área de intervenção do Plano no sentido de o planeamento territorial adequar as propostas à sua existência.

Deverão ser descritos os efeitos expectáveis na segurança de populações, bens e ambiente, decorrentes da implementação do Plano nas áreas de risco existentes, por exemplo no interface urbano florestal/rural que resultará da implementação do Plano.

Deverão ser apresentadas medidas de mitigação dos riscos naturais e tecnológicos identificáveis para a área do Plano, de modo a reduzir efeitos adversos resultantes da implementação do Plano.

Outras recomendações:

Durante a construção da infra-estrutura deverão ser implementadas medidas de redução do risco de incêndio nomeadamente que:

- O manuseamento de determinados equipamentos não venha dar origem a focos de incêndio;

- Na remoção e transporte dos resíduos decorrentes de operações de desmatção deverão ser cumpridas as disposições legais vigentes, nomeadamente as de prevenção de incêndios florestais;
- Na fase de desmontagem dos estaleiros deverão ser removidos todos os materiais sobrantes, não devendo permanecer no local quaisquer objectos que possam originar ou alimentar a deflagração de incêndios;

Deverá ser informado o Corpos de Bombeiros local das acções que serão levadas a cabo bem com da calendarização das mesmas para que possa ser, eventualmente, previsto para o local um plano prévio para fazer face a eventuais acidentes de trabalho.

O Técnico Superior



Alexandre Borges



Exmo. Senhor:
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO
Largo do Município nº 13
3441 – 999 SANTA COMBA DÃO

Carta registada com aviso de recepção

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Nossa data
378	2012-03-06	439/UGFDL/FP/12	2012-04-23

**Assunto: AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE PORMENOR DA
SENHORA DA RIBEIRA - SANTA COMBA DÃO
Registo de entrada na IGFDL nº 402 de 2012-03-07**

Relativamente ao pedido de parecer no âmbito de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Senhora da Ribeira, em Santa Comba Dão, vimos por este meio informar que nos merece parecer favorável a apreciação ao Relatório Ambiental.

Mais se informa que na área de incidência do PPSR, não vão ser afectadas áreas sujeitas à condicionante Regime Florestal, desconhecendo-se ainda na área, a existência de projectos florestais ao abrigo de subsídios comunitários. Desconhece-se ainda a existência de outras condicionantes florestais.

Chama-se a particular atenção, tratando-se de uma área caracterizada pela existência de interfaces urbano-florestais, para a necessidade de além do cumprimento da restante legislação florestal, se ter em especial consideração o cumprimento do Decreto-lei 17/2009, de 14 de Janeiro, nomeadamente nos seus artigos 13º e 15º, já que interessa proceder à gestão de combustíveis, nos termos definidos pelo Decreto-Lei.

Deverá ainda ser cumprida toda a legislação florestal em vigor.

Com os melhores cumprimentos

O Gestor da Unidade Florestal

Rui Pedro Ferreira
Rui Pedro Ferreira
(Chefe de Divisão)

Anexo:
FP/FP

A U T O R I D A D E F L O R E S T A L N A C I O N A L



Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Município de
Santa Comba Dão
Lg do Município, 13
3440-337 Santa Comba Dão

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		DOTCN 653/12 Proc: PPO-VI.14.03/3-06	04.MAI2012

ASSUNTO: Plano de Pormenor da Nossa Senhora da Ribeira
Requerente: Câmara Municipal de Santa Comba Dão
VISEU/Santa Comba Dão

Em resposta ao solicitado por essa Câmara Municipal de Santa Comba Dão, através do Of. N.º 369, de 06/03/2012, emite-se o seguinte parecer ao abrigo do n.º 2 do art.º 75.º-C do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT - DL 380/99, de 22/09, na redação atual):

I – Antecedentes

Por deliberação datada de 23 de outubro de 2006, publicada pelo Aviso nº 7753/2006 – AP no DR nº 245, 2ª série, de 22 de dezembro de 2006 (Apêndice nº 88), a Câmara Municipal (CM) de Santa Comba Dão decidiu elaborar o presente Plano de Pormenor (PP). Esta deliberação foi publicitada na página da internet da CM, no boletim municipal e na comunicação social, dando cumprimento ao estabelecido no art.º149º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT - DL 380/99, de 22 de setembro, na redação atual).

A deliberação prevê a conclusão da elaboração do PP até ao final de 2008, estabelece o prazo de 30 dias para formulação de sugestões, após a data da publicação em DR, e define os respetivos termos de referência, dando cumprindo ao estabelecido nos nºs 1 e 2 do art.74º e no nº2 do art. 77º do diploma acima referido.

A área do plano insere-se numa zona de desenvolvimento turístico (ZDT), na margem do rio Mondego, integrada no Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira (POAA).

II – Enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor

A área de intervenção do PP da Sra. Da Ribeira, com cerca de 29,65ha, localiza-se na freguesia de Pinheiro de Ázere, onde vigoram os seguintes IGT, com os quais a proposta agora apresentada se conforma:

II.1 – PROZAG

O Plano Regional de Ordenamento do Território para a Zona Envolvente das Albufeiras da. Aguieira, Coiço e Fronhas foi aprovado pelo Decreto Regulamentar nº22/92, de 25/09 e abrange a totalidade do concelho de Santa Comba Dão.

II.2 – PROF Dão-Lafões



Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

O Plano Regional Ordenamento Florestal (PROF) de Dão-Lafões, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº7/2006, de 18/07, está atualmente suspenso, parcialmente, pela Portaria 62/2011, de 2 de fevereiro. De acordo com este plano setorial, a área de intervenção do PP da Sra. da Ribeira encontra-se inserida na região homogénea “Terras do Dão”.

II.3 – PBH do Mondego

O Plano Setorial da Bacia Hidrográfica (PBH) do Mondego, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº9/2002, de 1/03, insere a totalidade do concelho de Santa Comba Dão na Unidade Homogénea de Planeamento 2, designada por “~~Baixo~~ Mondego”.

II.4 – POAA

O Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira (POAA), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) nº 186/2007, de 21/12, abrange toda a área de intervenção do PP em estuário.

A área de intervenção do PP integra-se na zona de desenvolvimento turístico (ZDT) proposta e na zona de recreio balnear da Sra. da Ribeira, de acordo com o extrato da planta de síntese e o disposto na alínea g) do nº 2 do art.º 38º e na alínea b) do nº 1 do art.º 35º, respetivamente, do regulamento deste plano especial.

À área do plano aplicam-se as disposições dos art.º 35º e 39º do regulamento do POAA.

Relativamente à zona de recreio balnear prevista no POAA, a proposta do PP da Sra. da Ribeira prevê que parte dessa área seja ocupada com espaços verdes de utilização coletiva e com espaços verdes privados do estabelecimento hoteleiro, o que, no entender desta CCDR, não contraria as disposições do POAA.

II.5 – PDM de Santa Comba Dão

O Plano Diretor Municipal (PDM) de Santa Comba Dão foi revisto e aprovado pela RCM nº 127/2002, de 25 de outubro, a qual foi revogada, em parte, pela RCM nº 143/2003, de 3 de setembro. O PDM sofreu entretanto alterações publicadas pelo Aviso nº 5939/2010, de 22 de março e pelo Aviso nº 7059/2011, de 7 de março. O PDM encontra-se parcialmente suspenso, através do Aviso nº 776/2010, de 12 de janeiro, para a área do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Catraia e áreas envolventes.

De acordo com a planta de ordenamento o PP da Sra. da Ribeira integra-se na área do POAA e qualifica a área de intervenção como espaço agrícola, espaço florestal e zona reservada da albufeira (50m), estando proposta uma zona de desenvolvimento turístico (ZDT) e uma zona de recreio balnear, previstas no POAA.

O Aviso nº 5939/2010, de 22 de março, acima referido, publica a alteração do PDM por adaptação ao POAA, dispendo o seu art.º 4º, “Instrumentos de ordem superior a observar”, que em caso de dúvida, omissão ou contradição, prevalece sobre as disposições do PDM o disposto no POAA.

III – Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública

Na área de intervenção do PP estão presentes as seguintes servidões administrativas e restrições de utilidade pública:



Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Face ao exposto, o relatório apresentado não está de acordo RGR, pelo que deve ser revisto e completado tendo em conta:

- Análise e caracterização do período estival, com a ocupação da praia fluvial e zonas envolventes;
- Análise do impacto sonoro e medidas de mitigação, se aplicáveis, na fase de construção;
- Análise do impacto sonoro na fase de exploração quer em relação à atividade humana, quer em relação ao aumento do tráfego rodoviário;
- Análise do impacto sonoro que advém do funcionamento da “doca de recreios” e outras atividades com base em equipamentos motorizados a utilizar na água;
- Apresentação dum carta com a classificação acústica da zona;
- Apresentação dum relatório não técnico para consulta pública.

V.9 – Relatório Ambiental

A apreciação ao “Relatório Ambiental” (RA) é realizada nos termos do DL nº232/2007, de 15/06 (Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica - RJAA), em particular o artº6º e o n.º 3 do artº7º deste diploma e o nº2 do artº75º-A do DL nº380/99, de 22/09, na redação do DL nº46/2009, de 20/02.

V.9.1. Considerações Gerais

Através do Ofício nº 667/10 de 30 de Março de 2010, esta CCDR emitiu parecer ao Relatório de Fatores Críticos (RFC) do Plano de Pormenor da Nossa Senhora da Ribeira (PPSR), nos termos do n.º7 do artigo 74.º do RJGT, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do D.L.232/2007 de 15/06.

Concluiu-se, nesse parecer, que o RFC reunia condições para seguir para a fase de Relatório Ambiental, desde que neste fossem salvaguardados alguns aspetos, nomeadamente, quanto aos indicadores, que deveriam ser equacionados em consonância com o que se pretendia avaliar, e deveriam incluir as fontes de informação e as metas a atingir. Foi ainda referido que o RA deveria incluir uma apresentação sucinta do PP, com a inclusão do desenho da Proposta.

Da análise do RA, verifica-se que, na generalidade foi dada satisfação aos aspetos apontados aquando do RFC, pelas entidades com responsabilidades ambientais.

V.9.2. Apreciação

V.9.2.1 Estrutura do Relatório Ambiental

O RA apresenta-se estruturado em 10 capítulos, sendo o estudo sistematizado principalmente em: 2- Identificação da Metodologia e Objetivos; 3- Objeto de Avaliação; 4- Quadro de Referência Estratégico (QRE); 5- Fatores de Avaliação; 6- Análise da Situação Atual e Tendências de evolução sem plano; 7 – Avaliação Estratégica de Impactes; 8 - Monitorização e 10- Fases Sequentes.

O capítulo 2 sistematiza as principais fases do processo de AAE e das tarefas associadas, desde a já decorrida Fase 1 – Definição de Âmbito, a Fase 2 – Avaliação Estratégica de Efeitos, até à fase de implementação, e a Fase 3 – Seguimento.



Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

O documento segue genericamente as disposições constantes no nº1 do artº6º do RJAA quanto ao conteúdo material do RA, bem como dos referenciais metodológicos, sendo ainda apresentado um Resumo Não Técnico (RNT) em acordo com a alínea i) do nº1 do artº6º daquele diploma.

V.9.2.2. Objeto da avaliação e questões estratégicas

O RA, nos seus capítulos 2 e 3, vai ao encontro do previsto nas alíneas a) do art. 6º do RJAA no que se refere à apresentação dos principais objetivos do Plano que dão suporte à avaliação

De forma a facilitar a compreensão do objeto de avaliação na fase de discussão pública, sugere-se a inclusão no capítulo 3, no RA e no RNT, de duas plantas relativas à proposta: a planta de implantação e a planta de condicionantes.

Na figura n.º 1 do capítulo 2 (pág. 3) deve ser corrigida a referência a “PUSCD”, substituindo-a por “PPSR”.

V.9.2.3 Quadro de Referência Estratégico (QRE)

No Capítulo 4, é apresentado o QRE (Quadro de Referência Estratégico), que acolheu os principais instrumentos de referência para a área de intervenção pelo que, no essencial, sobre esta questão nada há a objetar, indo ao encontro na alínea d) do art. 6º do RJAA.

V.9.2.4. Fatores Ambientais (FA) e Fatores Críticos de Decisão (FCD)

Os FCD constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se focaliza e que estruturam a análise e a avaliação de oportunidades e riscos da AAE. A proposta destes Fatores resultou da análise integrada das QE que presidiram à elaboração do estudo e respetiva AAE, do QRE e dos Fatores Ambientais, incluindo os legalmente definidos para a escala de análise.

Foram então definidos três Fatores de Sustentabilidade:

- Qualificação e Valorização do Território;
- Desenvolvimento Económico;
- Qualidade Ambiental;

No capítulo 5, para cada um do FCD são identificados os respetivos critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores.

Constata-se que foram introduzidos novos indicadores e revistos outros de acordo com as indicações dadas pelas ERAE no âmbito do parecer ao Relatório de Fatores Críticos.

É apresentado no Quadro 8, da página 39 do Relatório, para cada um dos critérios, as respetivas fontes de informação. De referir, no entanto, que a fonte de informação deverá ser indicada para cada um dos indicadores e que a cada um deve estar associada a situação de partida e a meta a atingir com o PPSR, o que não se verifica.

Por outro lado, da análise aos indicadores verifica-se que a maior parte destes não apresentam unidades de medida, por exemplo: “Área de solo contaminada”; “Área ribeirinha reabilitada”, “Qualidade de água para consumo humano”; “Erosão do solo”; “Medições acústicas”, e “Reutilização de águas pluviais ou águas residuais tratadas”.



Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Considera-se, ainda, que alguns indicadores não estão corretamente formulados, quer quanto ao objeto que pretendem atingir, quer quanto à forma como devem ser medidos, por exemplo:

No FCD “Qualificação e Valorização do Território”

- “Publicidade/Marketing;
- “Efeito da sazonalidade no alojamento”;

No FCD “Desenvolvimento Económico”

- “Ações e acordos que consolidem o setor do turismo”, deverá ser substituída por “N.º de Ações e acordos que consolidem o setor do turismo”
- Os indicadores referentes ao critério “Setores privilegiados do turismo”;

No FCD “Qualidade Ambiental”

- “Medições Acústicas”;
- “Erosão do solo”;

No capítulo 6 é efetuada a análise da situação atual e da tendência de evolução com o Plano de PPSR, dando cumprimento à alínea b) do art.º 6º do RJAA.

Verifica-se, no entanto, a existência de algumas incongruências que é necessário corrigir/esclarecer, nomeadamente, a pág. 50 refere “estes indicadores poderão ser quantificados na fase de monitorização do plano, tendo em conta que os valores numéricos atuais são iguais a 0”, verifica-se, no entanto, que o indicador “N.º de empregados no Concelho” é quantificável no ano 0.

No capítulo 7, são apresentados para cada um dos FCD, critério a critério, os impactos positivos, negativos bem como as recomendações de forma a prevenir, atenuar ou eliminar os impactos negativos resultantes da aplicação do PP.

De acordo com o exposto, considera-se que os elementos apresentados no capítulo 6 do RA, dão resposta ao disposto nas alíneas b), c), e), f) e h) do nº1 do artº6.º do RJAAE, tendo-se seguido genericamente as orientações expostas nos referenciais metodológicos para a AAE, nomeadamente, os Guias da APA e da DGOTDU.

V.9.2.5. Governança, Seguimento e Monitorização

No capítulo 8, é apresentado um conjunto de diretrizes fundamentais para o acompanhamento e desenvolvimento de um sistema de indicadores e monitorização ambiental. No que se refere aos indicadores de seguimento, adotaram-se os indicadores indicados no capítulo 5, a respeito dos quais deve ter-se em atenção o referido para esses mesmos indicadores no ponto 2.4. Reitera-se ainda que para cada um dos indicadores deve estar associada a situação de partida e a meta a atingir.

Verifica-se que alguns indicadores não são adequados à fase de monitorização, por exemplo:

- “Áreas de solo em REN”, dado que, conforme é referido no RA, não haverá qualquer alteração às áreas em REN com a implementação do PP;



Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

- “Área de património construído” é referido na página 41 do RA, que o único património construído na área de intervenção é a capela da Senhora da Ribeira, invariável com a implementação do PP, pelo que deverá ser retirado;

- “Número de Museus” é referido na página 53, que não existe nenhum museu, não estando previsto a construção de nenhum museu para a área do PP, nem para o Concelho, pelo que deverá ser retirado.

V.9.2.6. Resumo Não Técnico

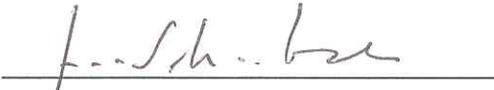
Relativamente ao Resumo Não Técnico (RNT), sugere-se que seja complementado com elementos essenciais à compreensão do objeto da revisão, pois este documento não apresenta qualquer peça gráfica que auxilie a compreensão das medidas e soluções propostas, particularmente ao nível da Planta de Implantação e Planta de Condicionantes do PPSR.

V.9.3. Conclusão

A título conclusivo, considera-se que o presente estudo está em condições de ter seguimento, devendo no entanto atender-se às recomendações apontadas e ser garantida a sua divulgação e consulta pública, nos termos do disposto no RJAAE. A Câmara Municipal deverá, ainda, dar cumprimento ao disposto no n.º 3 e n.º 4, alínea a) do art. 10.º do referido RJAA (DL 232/2007, de 15/06, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 58/2011 de 4/05).

Com os melhores cumprimentos

O Presidente



(Prof. Doutor J. Norberto Pires)

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Santa
Comba Dão
Largo do Município, nº 13
3440-337 SANTA COMBA DÃO

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Ofício	Data
Of.º n.º 377	06/03/2012	Proc.PAE-2010-0003	OF-2012-3031	2012-05-10

Assunto: Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Senhora da Ribeira

Na sequência do vosso ofício acima referenciado e analisado o Relatório Ambiental da proposta do Plano em causa, no âmbito dos recursos hídricos é de referir o seguinte:

O relatório apresentado contém uma descrição dos principais objetivos e estratégias da proposta do PP em causa, o quadro de referência estratégico, os fatores ambientais considerados relevantes e os fatores críticos de apoio à decisão, com os respetivos critérios de avaliação.

A água é um fator essencial para o desenvolvimento sócio-económico do país, e como tal deve ser encarada como um recurso estratégico e estruturante, entendendo-se que este recurso natural não só deve ser gerido como uma das linhas orientadoras da política de gestão da água, como também ser usado de forma eficiente e racional. Sendo a “Água” um dos fatores ambientais considerados relevantes na AAE do PP e face às metas constantes do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA), julga-se que os mesmos se deveriam encontrar vertidos nos objetivos de sustentabilidade e nos indicadores da AAE em análise, conforme já referido na fase de apreciação do RFCD.

No que se refere aos indicadores, verifica-se que foram efetuadas alterações aos inicialmente apresentados no RDA, embora se considere que, para indicadores de seguimento, os mesmos continuam a ser pouco precisos, comprometendo a avaliação dos efeitos associados à implementação das ações previstas no Plano. A título exemplificativo, refere-se:

- a) o indicador “Eficiência do sistema de abastecimento de água”, que tanto se poderá reportar à qualidade do serviço ou às perdas no sistema;
- b) O indicador “Fontes de poluição junto ao rio Mondego” é demasiado abrangente, na medida em que a qualidade da água da albufeira é influenciada por uma área territorial bastante extensa.

Verifica-se ainda que, à semelhança do RDA, não são identificados os métodos e técnicas para análise e avaliação da cada Fator Crítico de Decisão, nem é apresentado um programa de monitorização para controlo da implementação das medidas propostas no Plano.

É referido na página 105 do RA que “Caso não se verifiquem evoluções positivas das medidas de controlo, deverão ser implementadas medidas corretivas com vista a ir de encontro às metas estabelecidas pelo plano”. Contudo, aos indicadores não se encontram associadas metas a atingir.

Não é apresentada qualquer estimativa para o consumo de água e para o caudal de águas residuais gerado pelas propostas do plano. O RA é ainda pouco claro, no que respeita às soluções a adotar para garantir o abastecimento de água, a drenagem de águas pluviais e residuais e respetivo tratamento na área do Plano.

Face ao exposto, considera-se que o Relatório Ambiental carece de revisão no que respeita aos aspetos atrás focados.

Da leitura da Planta de Condicionantes, verifica-se que nem todas as linhas de água constantes da Carta Militar à escala 1/25 000 se encontram transposta para a mesma e que, as que se encontram marcadas na Planta de Condicionantes se prolongam para o interior do plano de água, situação que carece de correção. Encontra-se ainda referenciada a ETAR, que se desconhece ter servidão legalmente constituída.

Da leitura das diferentes peças desenhadas parece-nos continuar a haver edificações previstas na Zona Reservada da Albufeira, contrariando as disposições do POAA.

Alerta-se ainda para o facto de, nos termos no n.º 2 do Artigo 11.º, a prática de banhos e natação no plano de água estar sujeita à classificação da água como balnear nos termos da legislação em vigor.

Em 1999 foi instalada pela Autarquia, a título provisório e a cerca de 13 m do NPA, uma ETAR compacta destinada a receber os efluentes domésticos oriundos de um bar e de outros apoios da praia fluvial, desconhecendo-se o destino dado ao efluente tratado. Apesar da CM ter sido por diversas vezes informada da necessidade da obtenção do título de utilização dos recursos hídricos, nunca deu seguimento ao processo, situação que urge resolver.

A proposta de Plano terá de se conformar com as disposições do POAA.

Com os melhores cumprimentos,



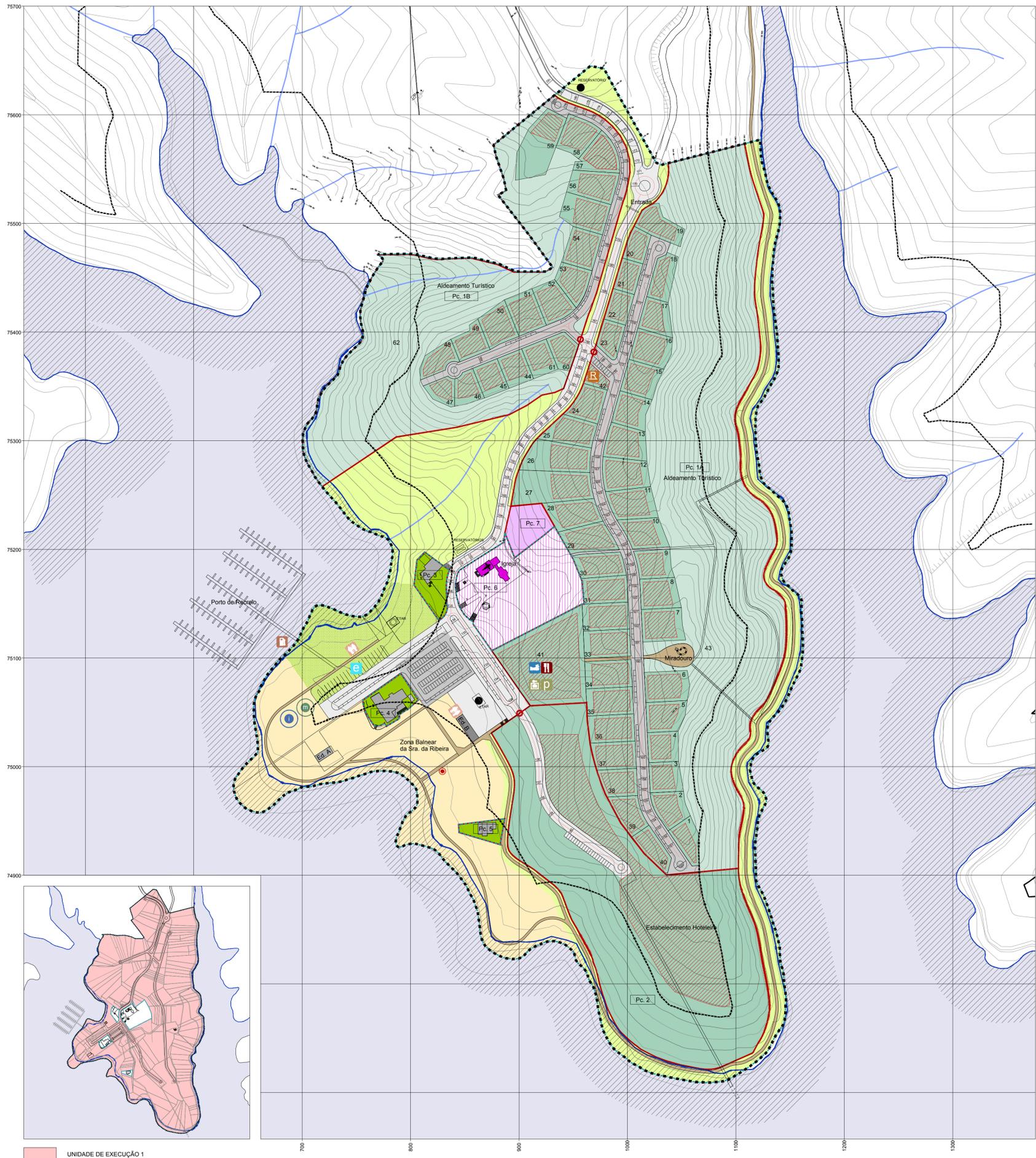
O Vice-Presidente

Director do Departamento
Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação
Manuel Lacerda



DC /

ANEXO II



LEGENDA

- ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO DE PORMENOR
- LIMITE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO 1
- NIVEL PLENO DE ARMAZENAMENTO (COTA 124,7)
- LIMITE DA ZONA RESERVADA DA ALBUFEIRA
- LINHAS DE ÁGUA
- LIMITE DA PARCELA
- LIMITE DA FRAÇÃO

SOLO RURAL

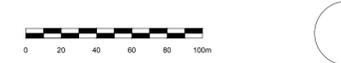
- ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA**
- ZONA BALNEAR E DE NAVEGAÇÃO RECREATIVA
 - PORTO DE RECREIO
 - ÁREAS VERDES NÃO EQUIPADAS
- ALDEAMENTO TURÍSTICO E ESTABELECIMENTO HOTELEIRO**
- ÁREA NO INTERIOR DA QUAL É POSSÍVEL EDIFICAR
 - ESPAÇO VERDE DE USO PRIVATIVO
 - ESPAÇO VERDE DE USO COMUM
- RESTANTES EDIFICAÇÕES**
- CONSTRUÇÃO EXISTENTE
 - CONSTRUÇÃO PROPOSTA
 - LOGRADOUROS DE EDIFÍCIOS
- ESPAÇO DESTINADO A EQUIPAMENTOS**
- RESERVA PARA EQUIPAMENTO
 - IGREJA
 - LOGRADOURO DA IGREJA
- ESPAÇOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURAS**
- ARRUAMENTOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS
 - ARRUAMENTOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS PRIVADAS
 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO REGULARIZADO
 - CAMINHOS PEDONAIS

SIMBOLOGIA

- Pc. X IDENTIFICAÇÃO DA PARCELA
- 0 IDENTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO
- PORTARIA DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO
- ETAR DO TIPO TERCIÁRIO PREVISTA
- ETAR COMPACTA EXISTENTE
- RESERVATÓRIO DE ÁGUA APOIADO
- RESERVATÓRIOS DE ARMAZENAMENTO DE GÁS
- POSTO DE SOCORRO E VIGILÂNCIA
- PARQUE DE MERENDAS
- PARQUE INFANTIL
- ZONA DESTINADA À MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO
- INSTALAÇÃO SANITÁRIA E BALNEÁRIO
- POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA AS EMBARCAÇÕES

- SERVIÇOS COMUNS DO ALDEAMENTO TURÍSTICO**
- RECEPÇÃO
 - RESTAURANTE
 - PISCINA
 - ZONA DE ARMAZENAGEM
 - ÁREA DESTINADA AO PESSOAL

- PLANO DE ÁGUA | indicações provenientes do POAA**
- ZONAS DE NAVEGAÇÃO LIVRE
 - ZONAS DE NAVEGAÇÃO RESTRITA



Área do plano de Pormenor
Área da Unidade de Execução 1

Parcela	Área m ²	Área Máx. de Implantação da construção m ²	Área máxima de afectação					Nº Máx. Pisos	Altura máxima da edificação m	Nº de Unidades de Alojamento	Nº de Camas	Índice de Implantação	Índice de construção	Estacionamento	
			Habituação m ²	Tercário m ²	Equipament m ²	Est. Hoteleiro m ²	Alojamento Turístico m ²							total m ²	Privativo
Parcela 1A	104743,0	7919,0	-	-	-	-	-	2	6	40	196	0,08	0,11	70	77
Parcela 1B	48059,5	3320,0	-	-	-	-	-	2	6	16	80	0,07	0,09	28	33
Parcela 2	48704,4	5500,0	-	-	-	7000,0	-	2	7,5	62	124	0,13	-	-	20
Edifício A	-	150,0	-	-	150,0	-	-	1	4,5	-	-	-	-	-	-
Edifício B	-	200,0	-	-	200,0	-	-	1	4,5	-	-	-	-	-	-
Parcela 7	1420,7	Parcela para Equipamento (Domínio Público Municipal)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub-total	195003,6	17080,0	-	-	350,0	7000,0	15390,0	22740,0	2	-	120,0	400,0	0,09	0,12	228

Parcela	Área m ²	Área Máx. de Implantação da construção m ²	Área máxima de afectação					Nº Máx. Pisos	Altura máxima da edificação m	Nº de Unidades de Alojamento	Nº de Camas	Índice de Implantação	Índice de construção	Estacionamento	
			Habituação m ²	Tercário m ²	Equipament m ²	Est. Hoteleiro m ²	Alojamento Turístico m ²								total m ²
Parcela 3	1283,9	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	
Parcela 4	1405,6	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	
Parcela 5	625,4	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	
Parcela 6	6214,8	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	a manter	
Sub-total	11534,7	1560,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	206538,3	17230,0	-	-	500,0	7000,0	15390,0	22890,0	2	-	120,0	400,0	0,08	0,11	228

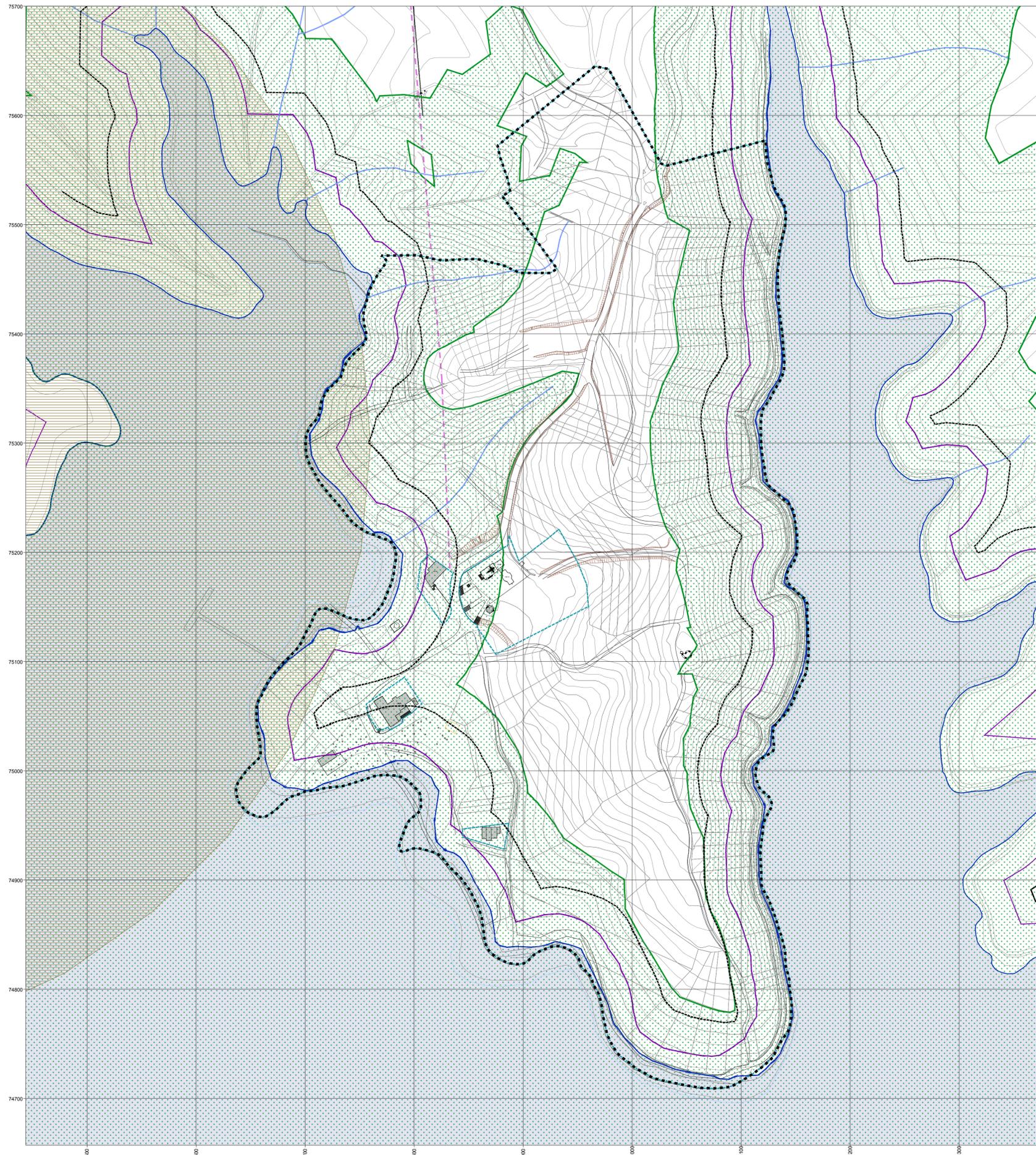
Categoria mínima de empreendimento turístico

4 estrelas

Quadro de áreas do Parcela 1 A e B - Aldeamento Turístico

Fracção	Área m ²	Área Máx. de Implantação da construção m ²	vias passeios e verde comum m ²	Área máxima de afectação					Nº Máx. Pisos	Altura máxima da edificação m	Nº de Unidades de Alojamento	Nº de Camas	Índice de Implantação	Índice de construção	Estacionamento	
				T2 m ²	T3 m ²	T4 m ²	Serviços de uso comum m ²	total m ²							Privativo	Uso comum
1	749,4	180,0	-	-	-	-	-	220,0	-	2	6	1	0,24	0,29	1	-
2	891,4	180,0	-	-	-	-	-	220,0	-	2	6	1	0,20	0,25	1	-
3	809,8	180,0	-	-	-	-	-	220,0	-	2	6	1	0,22	0,27	1	-
4	780,9	180,0	-	-	-	-	-	220,0	-	2	6	1	0,23	0,28	1	-
5	959,4	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,19	0,25	2	-
6	1114,0	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,16	0,22	2	-
7	1132,5	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,16	0,21	2	-
8	972,2	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,18	0,25	2	-
9	929,4	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,22	0,29	2	-
10	884,3	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,18	0,24	2	-
11	1142,5	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,16	0,21	2	-
12	1177,9	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,15	0,20	2	-
13	1095,8	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,16	0,22	2	-
14	995,9	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,19	0,27	2	-
15	949,8	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,19	0,25	2	-
16	1047,0	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,17	0,23	2	-
17	899,3	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,22	0,30	2	-
18	808,0	180,0	-	-	-	-	-	220,0	-	2	6	1	0,22	0,27	1	-
19	930,3	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,19	0,26	2	-
20	571,6	180,0	-	-	-	-	-	220,0	-	2	6	1	0,31	0,38	1	-
21	594,2	180,0	-	-	-	-	-	220,0	-	2	6	1	0,30	0,37	1	-
22	699,1	180,0	-	-	-	-	-	220,0	-	2	6	1	0,30	0,36	1	-
23	442,3	180,0	-	-	-	-	-	220,0	-	2	6	1	0,28	0,34	1	-
24	855,5	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,21	0,28	2	-
25	1053,1	180,0	-	-	-	-	-	280,0	-	2	6	1	0,17	0,27	2	-
26	1058,8	180,0	-	-	-	-	-	280,0	-	2	6	1	0,11	0,18	2	-
27	2047,2	180,0	-	-	-	-	-	280,0	-	2	6	1	0,09	0,14	2	-
28	1145,8	200,0	-	-	-	-	350,0	-	2	6	1	0,17	0,31	2	-	
29	1097,5	180,0	-	-	-	-	280,0	-	2	6	1	0,16	0,26	2	-	
30	958,0	180,0	-	-	-	-	280,0	-	2	6	1	0,19	0,29	2	-	
31	998,6	180,0	-	-	-	-	280,0	-	2	6	1	0,18	0,28	2	-	
32	1053,3	180,0	-	-	-	-	280,0	-	2	6	1	0,17	0,26	2	-	
33	1151,7	180,0	-	-	-	-	280,0	-	2	6	1	0,16	0,24	2	-	
34	1081,1	180,0	-	-	-	-	280,0	-	2	6	1	0,17	0,26	2	-	
35	1078,2	180,0	-	-	-	-	280,0	-	2	6	1	0,17	0,26	2	-	
36	1099,4	180,0	-	-	-	-	280,0	-	2	6	1	0,17	0,26	2	-	
37	991,6	200,0	-	-	-	-	350,0	-	2	6	1	0,20	0,35	2	-	
38	830,1	200,0	-	-	-	-	350,0	-	2	6	1	0,24	0,42	2	-	
39	833,7	180,0	-	-	-	-	280,0	-	2	6	1	0,22	0,34	2	-	
40	742,8	180,0	-	-	-	-	220,0	-	2	6	1	0,24	0,30	1	-	
41*	5231,1	500,0	-	-	-	-	500,0	-	1	4,5	-	-	0,10	0,10	-	-
42**	315,0	150,0	-	-	-	-	300,0	-	1	4,5	-	-	0,48	0,95	-	-
43	60125,0	-	60125,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77	-
TOTAL	104743,0	7919,0	60133,5	5800,0	3360,0	1050,0	800,0	11010,0	2	4,5 e 6	40	196,0	0,08	0,11	70	77

Fracção	Área m ²	Área Máx. de Implantação da construção m ²	vias passeios e verde comum m ²	Área máxima de afectação					Nº Máx. Pisos	Altura máxima da edificação m	Nº de Unidades de Alojamento	Nº de Camas	Índice de Implantação	Índice de construção	Estacionamento	
				T2 m ²	T3 m ²	T4 m ²	Serviços de uso comum m ²	total m ²							Privativo	Uso comum
44	722,0	180,0	-	-	-	-	-	220,0	-	2	6	1	0,25	0,30	1	-
45	716,7	220,0	-	-	-	-	350,0	-	2	6	1	0,31	0,49	2	-	
46	642,3	220,0	-	-	-	-	350,0	-	2	6	1	0,34	0,54	2	-	
47	533,5	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,34	0,45	2	-
48	701,7	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,25	0,34	2	-
49	752,6	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,24	0,32	2	-
50	964,8	180,0	-	-	-	-	-	220,0	-	2	6	1	0,19	0,23	1	-
51	991,4	180,0	-	-	-	-	-	220,0	-	2	6	1	0,18	0,22	1	-
52	958,3	180,0	-	-	-	-	-	220,0	-	2	6	1	0,19	0,23	1	-
53	840,0	180,0	-	-	-	-	-	220,0	-	2	6	1	0,21	0,28	1	-
54	895,5	180,0	-	-	-	-	-	220,0	-	2	6	1	0,18	0,22	1	-
55	1201,8	180,0	-	-	-	-	-	220,0	-	2	6	1	0,15	0,18	1	-
56	1091,7	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,16	0,22	2	-
57	1029,5	180,0	-	-	-	-	-	220,0	-	2	6	1	0,17	0,21	1	-
58	971,1	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,19	0,25	2	-
59	1813,3	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,10	0,13	2	-
60	672,1	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,27	0,35	2	-
61	727,3	180,0	-	-	-	-	-	240,0	-	2	6	1	0,25	0,33	2	-
62																



LEGENDA

- ■ ■ ■ ■ ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO DE PORMENOR
- LIMITE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO 1

RECURSOS HÍDRICOS

- LIMITE DA ZONA RESERVADA (50m A PARTIR NPA)
- NIVEL PLENO DE ARMAZENAMENTO (COTA 124.7)

DOMÍNIO HÍDRICO

- MARGEM DA ALBUFEIRA (30 M)
- LINHAS DE ÁGUA E RESPECTIVAS MARGENS (10 M)

ÁREAS DE RESERVA E PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL

- RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

RECURSOS GEOLÓGICOS

- REGISTO DE URÂNIO

INFRAESTRUTURAS

- INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS REDE ELÉCTRICA DE MEDIA/ALTA TENSÃO

CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA

Entidade proprietária	Senhora da Ribeira, empreendimentos imobiliários, lda	Sistema de referência	Datum 73
Entidade produtora	Seteltop, lda	Data de edição	Fev. 2012
Número de homologação	169	Data de homologação	29/11/2012
		Projeção cartográfica	Hayford-Gauss
		Exactidão posicional e temática	0,5 m em planimetria e 0,7 m em altimetria



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO



Título do trabalho: **PLANO DE PORMENOR DA SRA. DA RIBEIRA**
Projecto de Plano

Data: Março 2013

Escala: **1:2000**

Título do desenho: **Planta de Condicionantes**

Peça gráfica: **02**
GOU 002 EE

ANEXO III

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL:

Quadro I.1 – Objectivos da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável – ENDS 2015 definida na RCM n.º 109/2007, de 20 de Agosto

ENDS 2015 – Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável	
Preparar Portugal para a “sociedade do conhecimento”	Este objectivo incorpora dois sub-objectivos cruciais: acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico como base para a inovação e a qualificação; melhorar as qualificações e criar as competências adequadas para um novo modelo de desenvolvimento. Aposta-se, assim, no desenvolvimento do capital humano nacional, que integra a generalização da educação pré-escolar, a melhoria da qualidade dos ensinos básico, secundário e superior, a aprendizagem ao longo da vida, a criação de novas competências e o reforço da investigação e desenvolvimento de base científica e tecnológica, e ainda o incentivo ao desenvolvimento cultural e artístico. Este esforço integrado na promoção do capital humano terá repercussões no potencial de inovação das empresas e da sociedade, bem como num cabal desempenho das tarefas de cidadania e de defesa do ambiente, num contexto de crescente complexidade nacional e internacional, condições indispensáveis para que se possam explorar as oportunidades abertas pela evolução para a «sociedade do conhecimento».
Crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética	Pretende-se um crescimento mais rápido da economia portuguesa, potenciado pelo desenvolvimento de um comportamento responsável por parte dos agentes económicos, que permita retomar a dinâmica de convergência, assente num crescimento mais significativo da produtividade associado a um forte investimento nos sectores de bens e serviços transaccionáveis, o que, para ser compatível com a criação de emprego, exige uma mudança no padrão de actividades do País, num sentido mais sintonizado com a dinâmica do comércio internacional, aproveitando e estimulando as suas possibilidades endógenas.
Melhor ambiente e valorização do património natural	Este objectivo visa assegurar um modelo de desenvolvimento que integre, por um lado, a protecção do ambiente, com base na conservação e gestão sustentável dos recursos naturais, por forma a que o património natural seja evidenciado como factor de diferenciação positiva e, por outro, o combate às alterações climáticas que, sendo em si mesmo um desafio para diversos sectores da sociedade, deve ser encarado como uma oportunidade para promover o desenvolvimento sustentável. Tem-se em vista, também, a preservação e valorização do património construído.
Mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social	Este objectivo estratégico visa a garantia da satisfação das necessidades básicas na área da saúde, educação, formação, cultura, justiça e segurança social, de modo a favorecer a qualidade de vida num quadro de coesão, inclusão, equidade e justiça social, bem como de sustentabilidade dos sistemas públicos de protecção social. Visa-se, também, fazer face a novos riscos de exclusão, em particular resultantes da difusão das novas tecnologias de informação e comunicação, que deve ser acompanhada por medidas activas de combate à info-exclusão.
Melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território	O que se pretende é mobilizar os diversos instrumentos de planeamento com efeitos directos no território, de modo a reduzir o impacto negativo do posicionamento periférico de Portugal no contexto europeu, melhorando ou criando infra-estruturas de acesso eficaz às redes internacionais de transportes e de comunicações, tirando partido da conectividade digital e reforçando as condições de competitividade nacional e regional. Preconiza-se, também, o valorizar do papel das cidades como motores fundamentais de desenvolvimento e internacionalização, tornando-as mais atractivas e sustentáveis, de modo a reforçar o papel do sistema urbano nacional como dinamizador do conjunto do território.
Um papel activo de Portugal na construção europeia e na cooperação internacional	Este objectivo reafirma o compromisso de Portugal com o projecto europeu e compreende a cooperação internacional em torno da sustentabilidade global, envolvendo o aprofundamento do nosso relacionamento externo com algumas regiões de interesse prioritário para a afirmação de Portugal no Mundo. Essa cooperação visa contribuir de forma empenhada para o desenvolvimento económico e social global, para a consolidação e aprofundamento da paz, da democracia, dos direitos humanos e do Estado de Direito, para a luta contra a pobreza e, em

	geral, para a concretização dos objectivos de desenvolvimento do Milénio, bem como para um ambiente melhor e mais seguro à escala do planeta e, em particular, para a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos ecossistemas.
Uma Administração Pública mais eficiente e modernizada.	Assume-se o propósito estratégico de promover a modernização da administração pública como elemento fundamental para uma governação qualificada e para uma maior eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos. Pretende-se, assim, reforçar o contributo da Administração para o desenvolvimento do País, adaptando-a nas suas funções e modelos organizacionais e melhorando a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas, para uma sociedade mais justa e com uma melhor regulação, bem sustentada num sistema de justiça mais eficaz. Legislar melhor, simplificar os procedimentos administrativos, valorizar as tecnologias da informação e comunicação, adoptar boas práticas no domínio da sustentabilidade são linhas de força essenciais no necessário processo de modernização da administração pública

Quadro I.2 – Objectivos do Plano Estratégico Nacional do Turismo – PENT definido na RCM n.º 53/2007, de 4 de Abril

Visão ao nível nacional:

Um dos destinos de maior crescimento na Europa, alavancando numa proposta de valor suportada em características distintivas e inovadoras do país

Desenvolvimento do Turismo baseado na qualificação e competitividade da oferta, alavancando na excelência ambiental/urbanística, na formação dos recursos humanos e na dinâmica/modernização empresarial e das entidades públicas

Importância crescente na economia, constituindo-se como um dos motores do desenvolvimento social, económico e ambiental, a nível regional e nacional

Objectivos globais:

Portugal crescerá anualmente o número de turistas em 5% e as receitas em 9%

O turismo contribuirá positivamente para o crescimento do País representando em 2015, mais de 15% do PIB e 15% do emprego nacional

Objectivos para a região Centro:

Os objectivos de crescimento para o Centro, até 2015, ambicionam para a região entre 2,2 e 2,3 milhões de dormidas de estrangeiros, crescendo a uma taxa média anual de 7,3%, e um aumento anual de 6,2% em número de turistas (hóspedes estrangeiros). Neste período, as receitas (proveitos totais em estabelecimentos hoteleiros) deverão crescer a um ritmo anual de 10%.

O Turismo na região Centro deverá crescer em número de turistas e em valor. A estratégia prevê o *cross selling* com a região de Lisboa e do Porto e Norte. A atracção de turistas estrangeiros será feita através dos produtos *Touring* e Turismo de Natureza.

Quadro I.3 – Objectivos do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território – PNPOT, definido na Lei 58/2007, de 4 de Setembro

PNPOT – Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	
<p>Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Produzir, organizar e monitorizar o conhecimento sobre o ambiente e os recursos naturais. 2. Aperfeiçoar e consolidar os regimes, os sistemas e as áreas fundamentais para proteger e valorizar a biodiversidade e os recursos naturais. 3. Definir e executar uma Estratégia Nacional de Protecção do Solo. 4. Promover o ordenamento e a gestão sustentável da silvicultura e dos espaços florestais. 5. Definir e executar uma política de gestão integrada da água.
<p>Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reforçar a capacidade de as cidades se afirmarem como motores de internacionalização e desenvolvimento. 2. Melhorar os sistemas e infra-estruturas de suporte à conectividade internacional de Portugal no quadro ibérico, europeu e global. 3. Promover pólos regionais de competitividade e qualificar o emprego. 4. Promover um maior equilíbrio na distribuição territorial da população e assegurar condições de atracção de populações de níveis elevados de qualificação. 5. Implementar uma estratégia que promova o aproveitamento sustentável do potencial turístico de Portugal às escalas nacional, regional e local.
<p>Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reforçar os centros urbanos estruturantes das regiões, em particular nos espaços de urbanização difusa e nas regiões menos desenvolvidas. 2. Estruturar e desenvolver as redes de infra-estruturas de suporte à acessibilidade e à mobilidade, favorecendo a consolidação de novas centralidades urbanas e de sistemas urbanos mais policêntricos. 3. Promover um desenvolvimento urbano mais compacto e policêntrico, contrariando a construção dispersa e a urbanização difusa e incentivando o reforço de centralidades intra-urbanas. 4. Racionalizar e qualificar os espaços para implantação de actividades económicas, tendo em vista a exploração de economias de aglomeração e o desenvolvimento policêntrico dos territórios. 5. Promover um desenvolvimento rural ajustado à diversidade dos territórios, considerando em especial as necessidades e a especificidade das áreas mais vulneráveis e despovoadas.
<p>Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover o ordenamento das redes de educação do pré-escolar, do ensino básico e do secundário, da formação tecnológico/profissionalizante e da educação e formação de adultos, e implementar critérios de racionalidade no ordenamento territorial do ensino superior. 2. Desenvolver uma rede nacional de prestação de cuidados de saúde que garanta a universalidade de acesso e racionalize a procura do Serviço Nacional de Saúde (SNS), valorizando os cuidados de saúde primários e a resposta aos grupos mais vulneráveis. 3. Desenvolver programas e incentivar acções que melhorem as condições de habitabilidade, nomeadamente no que se refere aos grupos sociais mais vulneráveis. 4. Desenvolver programas que favoreçam a integração social e urbana dos grupos sociais mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social. 5. Desenvolver uma rede supra-municipal articulada de equipamentos desportivos e de lazer activo que valorize a motricidade, aprofunde a equidade de acesso e qualifique a evolução do sistema urbano. 6. Dinamizar uma rede de equipamentos culturais que valorize identidades, patrimónios e formas de expressão artística num quadro de aprofundamento da educação para a cultura e de reforço

	<p>da equidade de acesso e da participação nas actividades culturais.</p> <p>7. Desenvolver os serviços de abastecimento público de água, e de recolha, tratamento e reutilização de águas residuais e de resíduos, estruturando a gestão na óptica da co-responsabilidade social e melhorando os níveis e a qualidade de atendimento.</p> <p>8. Desenvolver as redes de infra-estruturas, de equipamentos e de serviços de suporte à acessibilidade e à mobilidade, reforçando a segurança, a qualidade de serviço e as condições de equidade territorial e social.</p> <p>9. Planear e implementar uma rede integrada de serviços de Justiça, definindo a distribuição e implantação geográfica dos equipamentos públicos de Justiça, nomeadamente tribunais, julgados de paz, conservatórias, prisões e centros educativos.</p>
<p>Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública</p>	<p>1. Alargar o acesso à Internet de Banda Larga em todo o país e promover uma rápida e efectiva apropriação económica e social das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).</p> <p>2. Promover as TIC como instrumento fundamental de desenvolvimento territorial e de coesão social, generalizando a sua utilização na difusão de informação e na oferta de serviços de interesse público.</p>
<p>Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições</p>	<p>1. Produzir e difundir o conhecimento sobre o ordenamento e o desenvolvimento do território.</p> <p>2. Renovar e fortalecer as capacidades de gestão territorial.</p> <p>3. Promover a participação cívica e institucional nos processos de ordenamento e desenvolvimento territorial.</p> <p>4. Incentivar comportamentos positivos e responsáveis face ao ordenamento do território.</p>

Quadro I.4 – Prioridades Estratégicas do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN 2007-2013, conforme RCM n.º 86/2007, de 3 de Julho

QREN 2007 – 2013 – Quadro de Referência Estratégico Nacional	
Promover a qualificação dos portugueses	Desenvolvimento e estímulo do conhecimento, da ciência, da tecnologia, da inovação, da educação e da cultura como principal garantia do desenvolvimento do país e do aumento da sua competitividade.
Promover o crescimento sustentado	Através, especialmente, dos objectivos do aumento da competitividade dos territórios e das empresas, da redução dos custos públicos de contexto, incluindo os da administração da justiça, da qualificação do emprego e da melhoria da produtividade e da atracção e estímulo ao investimento empresarial qualificante;
Garantir a coesão social	Actuação, em particular, nos objectivos do aumento do emprego e do reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional, do estímulo às dinâmicas culturais, e assegurando a inclusão social, nomeadamente desenvolvendo o carácter inclusivo do mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades para todos e a igualdade de género, bem como práticas de cidadania inclusiva, reabilitação e reinserção social, conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e a valorização da saúde como factor de produtividade e medida de inclusão social;
Assegurar a qualificação do território e das cidades	Tradução, em especial, nos objectivos de assegurar ganhos ambientais, promoção de um melhor ordenamento do território, estímulo da descentralização regional da actividade científica e tecnológica, prevenção de riscos naturais e tecnológicos e, ainda, melhoramento da conectividade do território e consolidação do reforço do sistema urbano, tendo presente a redução das assimetrias regionais de desenvolvimento
Aumentar a eficiência da governação	Privilégio, através de intervenções transversais nos Programas Operacionais relevantes, dos objectivos de modernizar as instituições públicas e a eficiência e qualidade dos grandes sistemas sociais e colectivos, com reforço da sociedade civil e melhoria da regulação.

QUADRO DE REFERÊNCIA REGIONAL:

Quadro I.5 – Objectivos gerais do Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego, definido no DR n.º 9/2002, de 1 de Março

PBH MONDEGO – Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego	
Gerir a procura	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar uma gestão racional da procura de água, em função dos recursos disponíveis e das perspectivas sócio-económicas 2. Assegurar a gestão sustentável e integrada das origens subterrâneas e superficiais 3. Assegurar a quantidade de água necessária na origem, visando o adequado nível de atendimento no abastecimento às populações e o desenvolvimento das actividades económicas 4. Promover a conservação dos recursos hídricos, nomeadamente através da redução das perdas nos sistemas ou da reutilização da água
Protecção das águas e controlo de poluição	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir a qualidade do meio hídrico em função dos usos; 2. Garantir a qualidade da água nas origens para os diferentes usos, designadamente para consumo humano 3. Assegurar o nível de atendimento nos sistemas de drenagem e tratamento dos afluentes, nomeadamente os domésticos com soluções técnica e ambientalmente adequadas, concebidas de acordo com a dimensão dos aglomerados e com as infra-estruturas já existentes e com as características do meio receptor 4. Promover a recuperação e controlo da qualidade dos meios hídricos superficiais e subterrâneos, no cumprimento da legislação nacional e comunitária, nomeadamente através do tratamento e da redução das cargas poluentes e da poluição difusa
Conservação da natureza	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar a protecção dos meios aquáticos e ribeirinhos com interesse ecológico, a protecção e recuperação de <i>habitats</i> e condições de suporte das espécies nas linhas de água e no estuário 2. Promover a salvaguarda da qualidade ecológica dos sistemas hídricos e dos ecossistemas, assegurando o bom estado físico e químico e a qualidade biológica, nomeadamente através da integração da componente biótica nos critérios de gestão da qualidade da água 3. Promover a definição de caudais ambientais e evitar a excessiva artificialização do regime hidrológico visando garantir a manutenção dos sistemas aquáticos, fluviais, estuarinos e costeiros 4. Promover a preservação e ou recuperação de troços de especial interesse ambiental e paisagístico, das espécies e <i>habitats</i> protegidos pela legislação nacional e comunitária, e nomeadamente das áreas classificadas, das galerias ripícolas e do estuário
Protecção e minimização dos efeitos de cheias, secas e poluição acidental	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a minimização dos efeitos económicos e sociais das secas e das cheias, no caso de elas ocorrerem, e dos riscos de acidentes de poluição 2. Promover a adequação das medidas de gestão em função das disponibilidades de água, impondo restrições ao fornecimento apenas quando as reservas disponíveis atinjam um nível excessivamente baixo, e promovendo a racionalização dos consumos apontando para consumos unitários mínimos 3. Promover o ordenamento das áreas ribeirinhas sujeitas a inundações e o estabelecimento de cartas de risco de inundação e promover a definição de critérios de gestão, a regularização fluvial e a conservação da rede hidrográfica, visando a minimização dos prejuízos 4. Promover o estabelecimento de soluções de contingência em situação de poluição acidental, visando a minimização dos efeitos
Valorização social e económica dos recursos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Potenciar a valorização social e económica da utilização dos recursos 2. Promover a designação das massas de água em função dos respectivos usos, nomeadamente as correspondentes às principais origens de água para produção de água potável existentes ou planeadas 3. Promover a identificação dos locais para o uso balnear ou prática de actividades de recreio,

hídricos	para a pesca ou navegação, para extracção de inertes e outras actividades, desde que não provoquem a degradação das condições ambientais
Articulação do domínio hídrico com o ordenamento do território	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preservar as áreas do domínio hídrico 2. Promover o estabelecimento de condicionamentos aos usos do solo, nos troços em que o uso não seja compatível com os objectivos de protecção e valorização ambiental dos recursos 3. Promover a definição de directrizes de ordenamento, visando a protecção do domínio hídrico, a reabilitação e renaturalização dos leitos e margens e de uma forma mais geral, das galerias ripícolas, dos troços mais degradados e do estuário 4. Assegurar a elaboração dos planos de ordenamento para as albufeiras
Cumprir o quadro institucional e normativo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Racionalizar e otimizar o quadro normativo e institucional vigente 2. Promover a melhoria da coordenação intersectorial e institucional, nomeadamente nos empreendimentos de fins múltiplos 3. Assegurar a simplificação e racionalização dos processos de gestão da água 4. Promover a gestão integrada do estuário, visando a sua valorização social, económica e ambiental 5. Assegurar a implementação da Directiva Quadro
Aplicar o sistema económico-financeiro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas e a utilização racional dos recursos e do meio hídrico 2. Promover a aplicação dos princípios utilizador-pagador e poluidor-pagador 3. Promover a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas de abastecimento e drenagem
Conhecer, monitorizar e participar no âmbito dos recursos hídricos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprofundar o conhecimento dos recursos hídricos 2. Promover a monitorização do estado quantitativo e qualitativo das massas de água superficiais e das subterrâneas 3. Promover a obtenção contínua de informação sistemática actualizada relativa à identificação do meio receptor e promover a estruturação e calibração do modelo geral de qualidade de água da bacia portuguesa, integrando a poluição pontual e difusa assim como toda a rede hidrográfica principal, os aquíferos e as albufeiras 4. Promover o estudo e investigação aplicada, visando o planeamento e a gestão sustentável dos recursos hídricos 5. Promover a participação das populações através da informação e sensibilização para a necessidade de proteger os recursos e o meio hídrico

Quadro I.6 – Visão estratégica de suporte do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro – PROT-C, de acordo com a “Proposta de Modelo Territorial”, de 7 de Abril de 2008, CCDRC

PROT-C – Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro	
Proposta de geoestratégia territorial	O objectivo geo-estratégico de afirmar a Região Centro como um território portador de um contributo activo e autónomo para a estruturação e desenvolvimento sustentável do território continental numa lógica de combinação virtuosa entre objectivos de competitividade e de coesão territoriais. Esta opção corresponde a estruturar um modelo territorial que afirme a sua autonomia face às regiões urbanas de Lisboa e do Porto. Corresponde também a afirmar-se como um território pertinente de políticas públicas de base territorial e a um espaço de integração de diferentes políticas sectoriais.

	<p>A combinação virtuosa desejada entre objectivos de competitividade e de coesão é entendida no sentido do alargamento da base territorial da competitividade da Região Centro, contribuindo para que uma mais larga gama de territórios possa ser pensada segundo lógicas de competitividade, alargando a base de recursos endógenos mobilizáveis para o desenvolvimento. Essa combinação virtuosa é também entendida no sentido de assegurar níveis mínimos de serviços e de funções públicos nos territórios de mais baixa densidade, assegurando nesses territórios a concretização do direito de cidadania e de acesso a padrões de dignidade em matéria de qualidade devida.</p> <p>A estratégia do PROTC sustenta que o desenvolvimento de políticas públicas territoriais com o objectivo de estruturar um modelo territorial capaz de se afirmar competitiva e diferenciadamente face às duas mencionadas regiões urbano-metropolitanas poderá contribuir para:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) um modelo territorial mais equilibrado do território continental; ii) para a consolidação de áreas mais alargadas de criação de emprego e, seguramente iii) melhores condições de vida à população que faz da Região Centro o seu território de residência e de procura de emprego.
<p>Valorizar estrategicamente os activos específicos de internacionalização da Região</p>	<p>Decorrente da visão estratégica que o PROT-C defende para a Região Centro, a proposta de modelo territorial deve conceder especial notoriedade a activos específicos de internacionalização susceptíveis de ser valorizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Porto de Aveiro, plataforma logística associada e sua conexão com o eixo internacional A25; - Porto da Figueira da Foz e potencial costeiro da Região para a valorização de actividades em torno da fileira do mar; - Potenciais de internacionalização (portas para a transferência de conhecimento e factores de visibilidade/attractividade internacional) do sistema urbano da Região, com relevo para a capitalidade terciária da Cidade de Coimbra; - Eixos viários de conexão da Região com os principais eixos de disseminação de tráfego no território europeu; - Pontos de amarração da Região à rede de alta velocidade Porto-Lisboa-Madrid; - Potencial de inserção em redes de produção do conhecimento do sistema universitário e politécnico da Região e da rede de instituições de base tecnológica que organizam a oferta de serviços avançados às empresas inseridas nos principais sistemas produtivos da Região, com relevo particular para os sistemas produtivos do cordão litoral; - Principais âncoras das dinâmicas transfronteiriças da Região; - Espaços de valia ambiental da Região com maior destaque em termos de visibilidade e atractividade internacional; - Activos culturais e patrimoniais, instituições responsáveis pela sua gestão e territórios sob a sua influência, com contributo marcante para a imagem identitária da Região, numa lógica de valorização da perspectiva de mosaico de culturas locais, e do valor da descentralização cultural.
<p>Viabilizar a transição sustentada da Região para a Sociedade inclusiva do conhecimento</p>	<p>Com impacto sobretudo no sistema estruturante “Sistemas Produtivos”, a transição sustentada da Região para a Sociedade Inclusiva do Conhecimento implica a assumpção das seguintes prioridades:</p> <p>Potenciar oportunidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reestruturar a indústria tradicional forte e internacionalizada; com algum dinamismo; - Valorizar a capacidade de oferta de serviços avançados às empresas localizados essencialmente em torno da área de influência de Coimbra; - Promover a transferência, apropriação e uso do conhecimento potenciando a abrangência territorial do sistema científico e de formação; - Valorizar o sistema urbano multipolar e os ganhos de escala associados a uma complementaridade de funções;

	<ul style="list-style-type: none"> - Promover e coordenar novas oportunidades de investimento e desenvolvimento em torno da qualidade do património natural, construído e cultural. <p>Minimizar constrangimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formular políticas integradas específicas para combater o declínio demográfico e a perda de massa crítica em territórios de baixa densidade; - Contrariar a débil ligação entre os sistemas científico e produtivo; - Reduzir progressivamente os baixos níveis de formação de mão-de-obra e empregadores.
<p>Visão estratégica territorialmente diferenciada para o mundo rural</p>	<p>Esta estratégia visa sobretudo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer e valorizar as actividades e os empreendimentos agro-florestais que se revelarem viáveis e competitivos, onde quer que eles se situem, isto é, segundo uma lógica de actividade empresarial e não segundo critérios de potencialidades de uso do solo; - Estruturar e disseminar uma perspectiva de abordagem territorial e não sectorial para o sector agro-florestal não competitivo, conduzindo a um novo modelo de políticas integradas de desenvolvimento, baseadas em intervenções do tipo: <ul style="list-style-type: none"> - Valorizar e aproveitar as amenidades rurais associadas à agricultura, floresta, espaço não agrícola nem florestal, e aos povoados rurais; - Promover e rentabilizar actividades territoriais (caça, pesca, iniciativas desportivas e ambientais, ...); - Aproveitar novas oportunidades de investimento em domínios como as energias renováveis, indústria agro-alimentar, hotelaria e restauração, empresas de distribuição, prestação de serviços ambientais e agro-rurais, etc; - Favorecer os movimentos, já hoje com grande expressão, de visitantes ligados a alojamentos familiares de uso sazonal ou temporário; - Favorecer a instalação de novos residentes, permanentes ou temporários, nomeadamente os portadores de ideias de negócios; - Favorecer a articulação dos pequenos aglomerados rurais e do espaço que os envolve, com centros urbanos de maior dimensão de modo a facilitar o acesso a equipamentos, a mobilidade da população e uma maior procura das actividades e das amenidades rurais; - Favorecer a emergência e o fortalecimento dos interesses, organizações e instituições, empenhados num modelo territorial e que possam constituir uma alternativa à tradicional visão agrícola do rural e do espaço; - Desenvolver políticas de capacitação institucional, apoiando as organizações, instituições e interesses locais no sentido de ganharem capacidade efectiva para se empenharem no delineamento, financiamento, execução e avaliação de iniciativas de desenvolvimento rural; - Promover políticas de transferência de rendimentos minimizadoras da maior fragilidade da população rural; - Disseminar experiências e boas práticas de desenvolvimento rural resultantes de combinações virtuosas entre atracção de empreendimento exterior ao mundo rural e a mobilização endógena de vontades, energias e redes locais de cooperação e solidariedade social; - Mobilizar o conhecimento relevante e pertinente para a construção de marcas-território, criando as condições para a valorização integrada de territórios e de produtos orientados para nichos de procura.
<p>Valorizar complementaridades e sinergias entre recursos turísticos susceptíveis de reconhecimento de procura</p>	<p>A visão territorial para o desenvolvimento turístico da Região assenta em três prioridades fundamentais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maximizar sinergias e complementaridades entre os modelos de Região Centro para consumo interno turístico e de Região Centro como factor de atractividade da procura turística internacional; - Explorar na Região oportunidades decorrentes do quadro de produtos estratégicos e complementares definidos em sede do Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT); - Posicionar estrategicamente a Região não só em relação às marcas Douro e Alentejo e

	<p>viabilizar uma geoestratégia turística para o território que situe a Região em relação aos fluxos de <i>touring</i> horizontal (E – W) e vertical (N – S) que atravessam a Região e que tire partido do estatuto de plataforma distribuidora de fluxos viários - (hub) entrada terrestre;</p> <ul style="list-style-type: none"> – Estabelecer quadros normativos e de intervenção de requalificação ambiental, urbanística, infraestrutural, de recursos humanos e organizacional que potenciem a viabilização de complementaridades e sinergias entre recursos turísticos segundo uma lógica de organização da oferta.
<p>Valorizar o potencial de energias renováveis na Região como factor de diferenciação competitiva</p>	<p>Nesta estratégia o PROT-C pretende que a Região Centro se afirme competitivamente nos seguintes domínios:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Território de referência a nível continental em termos de instalação de fontes de energia eólica e de valorização da biomassa como um dos mais relevantes recursos endógenos da Região e factor de desenvolvimento sócio-económico do interior; – Pleno aproveitamento dos potenciais aproveitamentos hidroeléctricos identificáveis na Região; – Exploração do potencial associado à valorização da tecnologia dos biocombustíveis como fonte de energias renováveis e à valorização da produção de combustível derivado de resíduos designadamente no âmbito da pré-deposição em aterro de resíduos sólidos urbanos e no aproveitamento do seu potencial energético; – Criação de condições para a valorização da energia solar como fonte de produção de água quente para um potencial estimado de 400 000 casas beneficiárias potenciais dessa tecnologia; – Valorização a médio-longo prazo do potencial da energia das ondas na costa da Região com aposta em projectos pilotos de demonstração do potencial existente.
<p>Valorizar os recursos culturais e patrimoniais da Região como activos específicos de afirmação identitária nacional e internacional</p>	<p>Neste domínio, a visão estratégica para a Região passa por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Protecção, salvaguarda, valorização e fruição do património histórico-arqueológico e arquitectónico como factor de desenvolvimento e de garantia de originalidade, diferenciação e afirmação de identidade e memória; - Reforço da incorporação da componente cultural nos produtos de turismo cultural e de natureza, ao serviço da qualificação da Região Centro como destino turístico; - Preservação e recuperação de elementos patrimoniais rurais e de paisagens culturais, como partes integrantes de estratégias de desenvolvimento rural e de afirmação de marcas território; - Consagração da articulação património-educação como elemento formativo de excelência e de instrumento privilegiado de diálogo com o meio; - Valorização do património cultural histórico-arqueológico como elemento estruturante dos processos de regeneração urbana.
<p>Organizar e valorizar o policentrismo potencial da Região</p>	<p>Considera-se que a Região Centro constitui a região que, no território nacional, apresenta um potencial mais promissor de organização do sistema urbano, facto que conduz a uma visão da Região alicerçada nas seguintes prioridades:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Reforçar a articulação do cordão litoral da Região Centro (Aveiro/Coimbra/Leiria) com as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Noroeste, afirmando a sua competitividade nos domínios da Logística, Mobilidade, Turismo, Saúde e Energia, e desenvolvendo novas funções de apoio à ligação dos corredores estruturantes entre as duas grandes Áreas Metropolitanas, e entre estas e a Europa; – Promover a articulação entre os sub-sistemas regionais, reforçando o relacionamento e a conectividade entre os sub-sistemas do litoral e do Interior (Cordão Litoral/Dão-Lafões/Beira Interior) e as acessibilidades intra-regionais. Será também fundamental promover o desenvolvimento de complementaridades funcionais, através da organização e gestão supra-municipal de recursos, equipamentos e de ofertas (produtivas, urbanas, etc); – Reforçar o papel do sistema urbano Viseu/Dão Lafões como principal polaridade intermédia da Região Centro, a única existente na Região susceptível de assegurar pontes de articulação

	<p>entre o cordão litoral e o interior;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estruturar a unidade territorial do Pinhal Interior, desenvolvendo serviços (organizados à escala supramunicipal), com características polivalentes e orientados para as zonas rurais de baixa densidade. A qualificação dos centros urbanos e a aposta no desenvolvimento de actividades ligadas à gestão integrada dos seus recursos naturais (com destaque para a floresta e potencial energético) constituirão apostas importantes a realizar; - Dinamizar o Eixo da Beira Interior, promovendo a competitividade das cidades que o integram através da requalificação urbana, do desenvolvimento de complementaridades funcionais e da criação de novas actividades associadas às respectivas especializações produtivas. Reforçar o “efeito cidade” como factor dinamizador das áreas de baixa densidade que polarizam deverá ser assumido como factor relevante de coesão deste território.
<p>Potenciar a biodiversidade da Região e as suas mais valias ambientais</p>	<p>A estratégia territorial do PROT-C identifica um conjunto de valores ambientais cuja interacção com os sistemas urbanos e de ocupação industrial envolventes requerem do Plano uma atenção particular:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valorizar a gestão sustentável do recurso ar, tendo em consideração os efeitos decorrentes das alterações climáticas; - Promover condições de utilização sustentável dos recursos hídricos enquanto recursos com valor económico, social e ambiental; - Valorizar as condições de uso sustentável do solo assegurando todas as suas funções e serviços vitais para o Homem e ecossistemas; - Promover o equilíbrio multifuncional dos espaços florestais; - Valorizar a integração da diversidade, qualidade e singularidade das paisagens da Região e do património histórico e cultural; - Respeitar o carácter diferenciador dos valores naturais, patrimoniais, sociais e económicos da zona costeira. Em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade, o Plano assume com o prioridade estruturante a promoção do valor social e económico das zonas de valia ambiental e dos recursos naturais, garantindo a definição de uma rede de áreas classificadas integradas numa estrutura de corredores ecológicos susceptíveis de assegurar a conservação e valorização do património natural.
<p>Uma visão estratégica para as políticas de mitigação de riscos</p>	<p>Nas políticas de redução ou mitigação dos riscos, bem como das políticas de protecção e socorro na Região Centro, devem considerar-se os seguintes pressupostos e visão na elaboração do modelo territorial e na proposição de orientações e normas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A criação de um quadro referencial de susceptibilidade e vulnerabilidade regional aos riscos naturais e tecnológicos, reconhecido e aceite desde escalas nacionais a locais; 2. A discriminação positiva dos territórios com elevada susceptibilidade, bem como das infra-estruturas produtivas ou de circulação expostas, atendendo à relevância a escalas nacionais e locais; 3. A adopção de programas e acções, estruturais e não estruturais, ao nível da prevenção e mitigação do risco sísmico, nomeadamente na adopção de práticas de concepção e reabilitação sísmica; 4. A discriminação positiva dos territórios com maior perigosidade sísmica ou contendo elementos relevantes expostos, nomeadamente infraestruturais, patrimoniais e industriais; 5. A avaliação, monitorização e implementação de um quadro de segurança para os limites de exposição à radioactividade natural, quer relativamente à concentração no interior de edifícios, quer à concentração em águas destinadas ao consumo humano; 6. A adopção de políticas municipais de ordenamento e instrumentos que valorizem a prevenção e minimização dos processos associados aos movimentos de massa e a processos de colapso,

abatimento ou estabilidade de zonas cársicas ou de explorações minerais abandonadas ou degradadas;

7. A articulação de políticas de operacionalização de meios e recursos para situações generalizadas de distúrbio ou afectando infra-estruturas com incidência supra-municipal a nacional;

8. A avaliação, monitorização e modelação topo-hidrográfica da linha da orla costeira, para horizontes temporais abrangentes e, nomeadamente no quadro de alterações climáticas;

9. A implementação de programas específicos em troços críticos de erosão litoral em sistemas praia/duna ou em arribas coesivas, avaliando as opções de planificação assumidas, a eficiência das obras de protecção, bem como a análise de custos e benefícios nas frentes urbanas e nas áreas protegidas sensíveis;

10. A adopção de programas e acções, estruturais e não estruturais, ao nível da prevenção e mitigação do risco de cheias e inundações, envolvendo a dimensão urbana e rural, bem como a avaliação da eficiência das estruturas de defesa e regularização;

11. A discriminação positiva dos territórios com maior perigosidade relacionada com cheias e inundações ou contendo elementos relevantes expostos, nomeadamente infraestruturais, patrimoniais e industriais;

12. A avaliação, monitorização e modelação dos regimes fluviais associados a cheias rápidas e progressivas, em pequenas bacias ou ao nível da ARH, para horizontes temporais abrangentes e, nomeadamente no quadro de alterações climáticas;

13. A transposição para os vários planos e instrumentos de gestão territorial das condicionantes relacionadas com a dinâmica fluvial de cheias, rápidas e progressivas, e de inundações, em espaço urbano, rural ou protegido;

14. A discriminação positiva dos territórios com maior susceptibilidade à seca, e adopção de estratégias de salvaguarda para a exploração de recursos hídricos subterrâneos;

15. A implementação de programas e políticas específicas para apoio às actividades agrícolas e pecuárias, bem como a disponibilização de recursos hídricos, em quantidade e qualidade, para abastecimento das populações em período de seca;

16. A adopção, em situações meteorológicas extremas, de sistemas eficazes de previsão e de alerta, dirigidos à população em geral e optimizados para grupos específicos de risco, com implantação e actores locais;

17. A implementação de políticas específicas de saúde pública e protecção social para os municípios que apresentam maior susceptibilidade a ondas de calor e de frio, e, simultaneamente, uma população residente fortemente envelhecida e com um índice de vulnerabilidade social acima da média regional;

18. A afectação de recursos, físicos e humanos, para a emergência e socorro relacionadas com ondas de calor, nomeadamente no suprimento de água e de refrigeração, no acompanhamento médico e psicossocial, com disponibilização de espaços climatizados com autonomia energética em locais de acolhimento temporário/permanente (hospitais e centros de saúde, lares e centros de dia, creches);

19. A avaliação da sobrecarga dos sistemas de distribuição de electricidade e falha consequente, potenciando de forma significativa os efeitos na saúde pública de extremos termo-higrométricos, associados as ondas de calor e de frio;

20. A discriminação positiva dos territórios ardidos, e implementação de faixas de segurança a em espaços urbanos ou de interface rural/urbano, ou no perímetros de elementos relevantes expostos, nomeadamente infraestruturais, patrimoniais e industriais;

21. O fomento do associativismo florestal e incremento da área florestal com planos de gestão, e simultaneamente aumento do conhecimento sobre a temática dos incêndios florestais;

22. A reflorestação das áreas ardidas e aumento dos espaços com espécies autóctones, bem como sensibilização das populações para os perigos e para as práticas de auto-protecção;

23. A articulação das políticas de gestão e ordenamento florestal com as políticas energéticas;

24. A estruturação e optimização dos meios de sinalização e alerta de pontos de ignição, e dos meios de combate e rescaldo de incêndios florestais;

25. A implementação de programas e políticas específicas para alerta, monitorização e protecção

da orla costeira e dos recursos marinhos em caso de acidente marítimo ou portuário;

26. A estruturação de meios e recursos, materiais e humanos, de socorro, combate e protecção da orla costeira em caso de derrame marítimo;

27. A implementação de referenciais de segurança em zonas industriais de unidades e infra-estruturas de apoio, para fazer face as situações de acidentes graves, nomeadamente no manuseamento, armazenamento e transformação de matérias perigosas;

28. A implementação de referenciais de segurança em áreas comerciais e infra-estruturas de apoio, para fazer face as situações de acidentes graves, nomeadamente no manuseamento e armazenamento de matérias perigosas;

29. O desenvolvimento de recursos materiais e humanos, específicos para intervenção em acidentes com matérias perigosas, nomeadamente de comunicação, avaliação, intervenção e rescaldo;

30. A implementação de faixas de segurança em unidades industriais com manuseamento, armazenamento e transformação de matérias perigosas, e sensibilização das populações para os perigos e para as práticas de auto-protecção;

31. A implementação de referenciais de segurança para o transporte de matérias perigosas, diferenciando vias, intensidade e período de tráfego, condições e velocidade de circulação e espaços de estacionamento;

32. O desenvolvimento de recursos materiais e humanos, específicos para intervenção em acidentes rodoviários e ferroviários envolvendo mercadorias perigosas, nomeadamente de comunicação, avaliação, intervenção e rescaldo;

33. A caracterização geológica, hidrogeoquímica e hidrogeológica das áreas mineiras abandonadas visando a implementação e indicadores de controlo ambiental, com a definição de hierarquias de intervenção;

34. A avaliação e monitorização dos impactes em todas as áreas mineiras abandonadas, num quadro de estabilização e contenção, remoção ou protecção de escombros, retenção e tratamento de águas e efluentes, e de controlo sobre a exploração de inertes;

35. A concretização de todos os Planos Directores das áreas mineiras de radioactivos, com o confinamento dos resíduos radioactivos, construção de sistemas de drenagem superficiais periféricos e internos, trabalhos de revegetação/integração paisagística e construção de vedações, através de acções complementares ou específicas de remediação;

36. A parametrização e quantificação dos principais indicadores ambientais radiológicos, hidroquímicos e geoquímicos das áreas mineiras de radioactivos;

37. A implementação organizacional, de estruturas e recursos, para a gestão de emergência e socorro da escala supra-regional à transnacional; promoção de programas de sensibilização e preparação pública à escala local;

38. O fomento de campanhas de sensibilização e de comunicação de uma cultura de segurança explicitamente orientadas para os municípios e os grupos mais vulneráveis;

39. A explicitação nos planos de desenvolvimento estratégico dos municípios com vulnerabilidade social elevada e muito elevada, das formas de redução;

40. A mobilização, como está prevista na Lei da Protecção Civil, das estruturas locais (Juntas de Freguesia) como agentes da protecção civil, sobretudo nos municípios mais vulneráveis; e estímulo da participação dos cidadãos e das suas estruturas associativas de âmbito local em tarefas ligadas à segurança e à protecção civil;

41. O desenvolvimento de unidades de saúde e de equipas especializadas de socorro e emergência que cubram de forma eficaz e densa os municípios com maior vulnerabilidade social;

42. A aplicação do conceito de modos de vida sustentáveis, que incorpore as desigualdades sociais e o acesso diferenciado aos recursos e bens, fornecendo melhores ferramentas e parâmetros de actuação na prevenção e mitigação dos riscos; constituindo-se o ordenamento do território como forma estrutural para a segurança das populações;

43. A redução estrutural da vulnerabilidade social numa lógica de desconcentração urbana e de diversificação dos investimentos produtivos, constituindo a lógica policêntrica da Região Centro uma oportunidade e um potencial para a redução da vulnerabilidade social. Tal poderá ser conseguido, contrariando a actual tendência macrocéfala dos grandes centros urbanos, com: (1)

	<p>a recuperação do edificado e a melhoria da qualidade de vida nos <i>hinterlands</i> dos grandes centros urbanos, nomeadamente com a construção de equipamentos sociais e de qualificação ambiental, fomentando, nomeadamente o conforto e a eficiência térmica das habitações; (2) a aplicação de políticas de qualificação e de requalificação profissional dos indivíduos e dos grupos mais vulneráveis; (3) o envolvimento nas políticas de prevenção e de mitigação dos riscos e nas estruturas de socorro e emergência, os cidadãos e as suas estruturas associativas; (4) o apoio à diversificação das actividades económicas e as iniciativas empresariais de pequena escala.</p>
--	---

Quadro I.7 – Objectivos gerais do Plano Regional de Ordenamento Florestal de Dão-Lafões, definido no DR n.º 7/2006, de 18 de Julho

PROF DL – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Dão Lafões	
Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades	<p>i) Aproveitamento de matos e sobrantes florestais para energia, com conseqüente redução dos custos de exploração e manutenção</p> <p>ii) Promover uma silvicultura que não crie restrições para a pesca, a caça e o recreio associados a estas actividades</p> <p>iii) Adequar a distribuição da floresta de produção às zonas com maior potencial produtivo;</p> <p>iv) Executar planos de gestão para terrenos públicos, tomando-os modelos a seguir pelos particulares (criação de matas modelo)</p> <p>v) Promover a certificação tanto da gestão florestal como dos produtos florestais lenhosos e não lenhosos;</p> <p>vi) Promover o potencial da pesca e da caça na dinamização turística (gestão cinegética que vise compatibilizar a exploração</p>
Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas	<p>i) Promover a criação de áreas com dimensão que permita a viabilidade da gestão florestal;</p> <p>ii) Promover uma visão empresarial florestal através da certificação de gestão florestal sustentável e dos fundos imobiliários florestais</p> <p>iii) Aumentar o conhecimento técnico na gestão florestal</p> <p>iv) Diversificar as espécies florestais e multifuncionalidade dos espaços florestais</p> <p>v) Promover formas de exploração dos espaços florestais que sejam geradoras de emprego</p> <p>vi) Promover a criação de áreas de exploração florestal com dimensão que garantam a viabilidade do investimento</p> <p>vii) Melhorar a eficácia da detecção de incêndios e da primeira intervenção</p> <p>viii) Elaborar uma rede local multidisciplinar de saber</p> <p>ix) Promover formas de exploração dos espaços florestais que sejam geradoras de emprego</p>
Eliminar vulnerabilidades dos espaços florestais	<p>i) Promover descontinuidades no coberto arbóreo</p> <p>ii) Apostar, no longo prazo, em espécies e modelos silvícolas mais adaptados às condicionantes criadas pelas alterações climáticas</p>

Quadro I.8 – Objectivos gerais do Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira, definido na RCM n.º 186/2007, de 21 de Dezembro

POAA – Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira
Definir regras de utilização do plano de água e da zona envolvente da albufeira, de forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial os hídricos
Definir regras e medidas para usos e ocupação do solo que permitam gerir a área objecto de plano, numa perspectiva dinâmica e interligada
Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista de gestão dos recursos hídricos, quer do ponto de vista do ordenamento do território
Planear de forma integrada a área envolvente da albufeira
Garantir a sua articulação com planos, estudos e programas de interesse local, regional e nacional,

existentes ou em curso, nomeadamente com o Plano de Bacia Hidrográfica do rio Mondego

Compatibilizar os diferentes usos e actividades existentes e ou a serem criados, com protecção e valorização ambiental e finalidades principais da albufeira

Identificar, no plano de água, as áreas mais adequadas para a conservação da natureza e as áreas mais aptas para actividades secundárias, prevendo as compatibilidades e complementaridades entre as diversas utilizações

Quadro I.9 – Objectivos do Programa Operacional Regional do Centro 2007 – 2013 – Mais Centro

Programa Operacional Regional do Centro 2007 – 2013 – Mais Centro	
1. Competitividade, Inovação e Conhecimento:	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de micro e pequenas empresas inovadoras; - Projectos de I&D, em particular projectos de cooperação entre micro e empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico; - Projectos de investimento produtivo para inovação em micro e pequenas empresas; - Qualificação de micro e pequenas empresas; - Projectos-piloto de energias renováveis; - Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento; - Projectos de infra-estruturas, equipamentos e redes de suporte à actividade empresarial; - Acções colectivas de desenvolvimento empresarial.
2. Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos:	<ul style="list-style-type: none"> - Parcerias para a regeneração urbana; - Redes urbanas para a competitividade e inovação; - Mobilidade urbana.
3. Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais:	<ul style="list-style-type: none"> - Provisão de bens e serviços públicos em áreas rurais; - Valorização de recursos específicos do território; - Qualificação integrada de espaços sub-regionais (redes de mobilidade, equipamentos e infra-estruturas para a coesão social e territorial)
4. Protecção e Valorização Ambiental:	<ul style="list-style-type: none"> - Ciclo Urbano da Água - Prevenção de riscos naturais e tecnológicos; - Gestão de recursos hídricos; - Gestão activa da Rede Natura e Biodiversidade; - Valorização e Ordenamento da Orla Costeira; - Protecção e valorização de outras zonas sensíveis e de qualificação da paisagem; - Estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos
5. Governação e Capacitação Institucional:	<ul style="list-style-type: none"> - Governo electrónico regional e local; - Facilitar a relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local; - Promoção institucional da região

QUADRO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL:

Visão estratégica da Agenda 21 Local para o Município de Santa Comba Dão:

“UM FUTURO SUSTENTÁVEL, VALORIZANDO A ÁGUA COMO RECURSO”

Quadro I.10 – Objectivos gerais da Agenda 21 Local – Município de Santa Comba Dão, definidos no Relatório de Julho de 2007

Agenda 21 Local de Santa Comba Dão	
<p>Valorizar e qualificar o ambiente</p>	<p>A gestão ambiental do Município em níveis de qualidade implica desenvolver uma política de ordenamento do território que considere a paisagem, os recursos naturais e a protecção e aumento da biodiversidade como um elemento estruturante dos objectivos operacionais de desenvolvimento sustentável. Implica, também, a aplicação das estratégias temáticas orientadas para prioridades ambientais específicas, por exemplo, o solo, a qualidade do ar, os recursos hídricos, o meio urbano e a reciclagem de resíduos.</p> <p>A qualificação do ambiente supõe, assim, uma gestão adequada e integrada dos recursos existentes, tendo em vista salvaguardar a integridade do ecossistema no médio e longo prazo. A sua moldura de execução assenta no empenhamento e compromisso dos membros da comunidade, assumindo a Câmara Municipal e as demais entidades públicas do concelho um papel fundamental de liderança.</p> <p>O envolvimento efectivo da comunidade na gestão do ambiente pressupõe uma educação ambiental a desenvolver junto dos cidadãos, usando para o efeito a educação formal e não formal. Neste sentido, considerando o ambiente em todas as suas vertentes – natural e criado pelo homem, ecológico, económico, social, legislativo, cultural e estético – deve ser um processo de aprendizagem ao longo da vida e devem ser adoptados métodos interdisciplinares que enfatizem a participação activa na prevenção e solução de problemas ambientais. Uma consciencialização e sensibilização para estas questões traduzem-se numa atitude mais pró-activa relativamente à forma como o ambiente e a qualidade de vida são tidos em consideração.</p> <p>Na valorização e qualificação do ambiente, está em causa por um lado a preservação dos ecossistemas e, por outro, a utilização de forma adequada desses mesmos recursos. Assim, os cuidados a ter com a água, os resíduos, os solos, o ruído, o consumo de energia e a floresta, deverão merecer especial destaque, porque vão permitir que a qualidade do ambiente seja considerada como uma mais valia em termos económicos e de promoção turística.</p>
<p>Consolidar e diversificar a base económica do concelho</p>	<p>No Município de Santa Comba Dão, o sector empresarial privado (indústria, comércio e serviços privados) tem uma importância económica e social muito significativa, contrastando com a realidade visível na generalidade dos concelhos do interior do país.</p> <p>Acresce que muitas das empresas aí localizadas têm uma projecção relevante para lá do concelho, seja por tratar-se de empresas originárias do concelho que se expandiram para outras regiões ou mesmo para o estrangeiro (de que são exemplos empresas das áreas da construção e das madeiras), ou unidades integradas em grupos empresariais multinacionais ou portugueses com sede noutras regiões do país.</p> <p>Nestes últimos casos, a opção foi quase sempre por localizar em Santa Comba Dão fases do processo produtivo menos exigentes em termos de complexidade tecnológica, inovação e conhecimento, e relativamente mais exigentes em recursos humanos pouco qualificados, tirando partido de factores de atractividade como a disponibilidade de mão-de-obra a custos não elevados, a boa localização geográfica e boas acessibilidades, tanto em relação à Europa como aos grandes centros de consumo nacionais.</p> <p>Torna-se necessário, portanto, a criação de condições que, por um lado, garantam a permanência no concelho destas unidades produtivas; que estimulem a expansão da sua actividade no concelho de preferência à custa da subida na cadeia de valor; e ainda que</p>

	<p>asseguem a atractividade do concelho para novas iniciativas empresariais. Esta será uma das vias para a criação de condições de fixação de população, bem como de acesso a mais empregos e melhor remunerados, permitindo assim maior prosperidade económica e melhores condições sociais de toda a comunidade.</p> <p>Por outro lado, o Município dispõe de uma mancha florestal que ocupa cerca de 50% da sua área, mas que tem sido economicamente pouco explorada e cuidada, constituindo portanto um valioso património inexplorado, seja do ponto de vista silvícola e industrial, seja do ponto de vista turístico.</p> <p>O Município goza ainda de abundância de recursos hídricos – 70% da área da barragem da Aguieira está localizada no concelho, que é atravessado pelos rios Mondego, Dão e Criz – e patrimoniais, que propiciam potencialidades relevantes de exploração turística.</p> <p>Significa isto que a base económica do Município, apresentando já algum grau de diversidade sectorial, dispõe ainda de condições de exploração de outras áreas económicas que importa não descurar. De facto, é condição necessária ao desenvolvimento sustentável de uma região que o mesmo assente numa estrutura económica diversificada, a qual deve tirar proveito, de forma sustentável, das infra-estruturas, acessibilidades, recursos naturais, recursos humanos e conhecimento de que dispõe ou a que consegue aceder, e com isso ser capaz de oferecer produtos e serviços de qualidade, diferenciados, inovadores e valorizados pelo mercado.</p>
<p>Promover a coesão social e territorial</p>	<p>O processo de desenvolvimento sustentável assenta em comunidades fortes, dinâmicas e participativas, o que pressupõe elevados níveis de coesão social e territorial e um forte sentimento de identidade local.</p> <p>O aumento contínuo dos níveis de qualificação dos recursos humanos é um importante instrumento de promoção da coesão social, importando actuar não só nos mais jovens, mas também procurando meios de aumentar as competências-chave dos menos jovens, apostando na aprendizagem ao longo da vida.</p> <p>A coesão social passa ainda por uma cultura de promoção de uma verdadeira igualdade de oportunidades entre as pessoas, particularmente ao nível da consciencialização das necessidades dos municípios pertencentes a grupos sociais mais vulneráveis ou com necessidades especiais, promovendo o respeito e a igualdade entre todos como forma, também, de coesão territorial.</p> <p>A qualidade de vida exprime, cada vez mais, o anseio de uma comunidade, não apenas por alcançar padrões mínimos, mas por atingir e partilhar padrões elevados do desenvolvimento económico e social, baseado numa identidade que lhe é própria. A partilha de informação, a sensibilização e a capacidade de mobilização da comunidade para participar activamente nos desafios que se colocam à comunidade são instrumentos-chave no processo contínuo de desenvolvimento sustentável que o Poder Local deve potenciar.</p>

Planos de Acção para cada Objectivo Operacional da Agenda 21 Local para o município de Santa Comba Dão

Objectivo Operacional	Planos de Acção
Valorizar e Qualificar o Ambiente	PA01 – Gerir o recurso água de forma integrada
	PA02 – Gerir os resíduos de forma integrada
	PA03 – Promover boas práticas ambientais
	PA04 – Promover a eficácia energética
	PA05 – Criar uma rede de áreas verdes e espaços públicos
Consolidar e diversificar a base económica do Concelho	PA06 – Estimular a subida na cadeia de valor da estrutura empresarial
	PA07 – Promover a gestão sustentável da floresta
	PA08 – Estruturar uma oferta turística baseada no recurso água
	PA09 – Qualificar a oferta turística
	PA10 – Promover e divulgar
Promover a coesão social e territorial	PA11 – Qualificar os recursos humanos
	PA12 – Sensibilizar e informar
	PA13 – Promover a identidade urbana
	PA14 – Promover a integração

Quadro I.11 – Objectivos e conclusões do “Estudo de Mercado, Definição de Conceito e Viabilidade Económico – Financeira de Valências Hoteleiras, Residenciais e Infra-Estruturas de Lazer na Senhora da Ribeira”

Projecto turístico-residencial dirigido essencialmente ao segmento médio-alto do mercado ibérico, que procura actividades de lazer que envolvam componente física e contacto com a natureza na sua experiência turístico-residencial, com imagem de exclusividade e ancorado no espelho de água da Albufeira da Aguieira.

Elevar o nível de qualidade e exclusividade face ao projecto Vale da Aguieira através de um serviço mais personalizado e dimensão mais reduzida; embora assegurando infraestruturas de entretenimento e lazer básicas ao longo de todo o ano;

Posicionar a componente hoteleira no tecido empresarial local e regional como hotel de referência, no sentido de maximizar ocupação e atenuar efeito sazonal acentuado;

Destacar, se possível decorrente da nova legislação, parte do empreendimento da exploração turística; decorrente captação de mercado de 1ª habitação da região de Coimbra, nomeadamente quadros superiores e profissionais liberais em pré-reforma ou reformados;

Transformar a vertente pública do espaço em vantagem e não condicionante; e

Assegurar o desenvolvimento e a afirmação de um empreendimento ambientalmente sustentável e com um rasgo arquitectónico diferenciado.

Quadro I.12 – Objectivos gerais do Plano Municipal de Defesa de Floresta Contra Incêndios, definidos no “Plano de Acção” de Outubro de 2007, da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Município de Santa Comba Dão

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa de Floresta Contra Incêndios	
Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas.	<p>Objectivo operacional - Proteger as zonas de interface Urbano/Floresta</p> <p>Acções - Criar e manter redes de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar mosaicos de parcelas de gestão de combustível - Promover acções de silvicultura - Promover acções de gestão de pastagens - Criar e manter redes de infra-estruturas (rede viária e rede de pontos de água) - Divulgar técnicas de condução de povoamentos florestais com o objectivo e aumentar a capacidade de resistência aos incêndios
Educar e sensibilizar as populações e melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e respectivas motivações	<p>Objectivos operacionais – Sensibilização e fiscalização;</p> <p>Acções - Orientar campanhas de sensibilização, de acordo com os segmentos populacionais definidos pelas motivações e casualidade regional;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Aprimorar a investigação das causas de incêndio, tipificando incêndios e situações objecto de investigação - Organizar acções móveis de dissuasão, vigilância e de fiscalização face ao risco
Articulação dos	Objectivo operacional - Estruturar e gerir a vigilância e a detecção como um sistema integrado

<p>sistemas de vigilância e detecção com os meios de 1ª intervenção</p>	<p>Acção - Identificar todos os sistemas de vigilância e detecção, responsabilidades, procedimentos e objectivos</p>
<p>Recuperar e reabilitar os ecossistemas</p>	<p>Objectivo operacional - Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a longo prazo</p> <p>Acção - Conduzir um programa específico dirigido à recuperação de áreas ardidas, aplicando as orientações estratégicas do Concelho Nacional de Reflorestação, dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal e as recomendações técnicas do INAG e das IES, para evitar a degradação de recursos e infra-estruturas</p>
<p>Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios</p>	<p>Objectivo operacional - Fomentar as operações de DFCl e garantir o necessário apoio técnico e logístico</p> <p>Acção - Integrar o planeamento anual de cada entidade, tendo também em conta a visão supramunicipal.</p> <p>- Monitorizar as acções de Defesa da Floresta Contra Incêndios</p>

Convergência entre os objectivos estratégicos dos documentos supra mencionados com os objectivos estratégicos do plano de pormenor

Matriz n.º 1 – Convergência entre os objectivos estratégicos do PP e os objectivos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)

OBJECTIVOS DA ENDS	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS				
	1	2	3	4	5
Preparar Portugal para a “sociedade do conhecimento”	3	2	3	3	3
Crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética	1	1	1	2	2
Melhor ambiente e valorização do património natural	1	1	1	1	1
Mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social	2	3	3	3	3
Melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território	1	1	1	2	2
Um papel activo de Portugal na construção europeia e na cooperação internacional	2	2	2	2	2
Uma administração pública mais eficiente e modernizada	3	3	3	3	3

Ligação forte - 1 Ligação média - 2 Ligação fraca ou nula - 3

Matriz n.º 2 – Convergência entre os objectivos estratégicos do PP e os objectivos do Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)

OBJECTIVOS DO PENT	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS				
	1	2	3	4	5
Um dos destinos de maior crescimento na Europa, alavancando numa proposta de valor suportada em características distintivas e inovadoras do país	1	1	1	1	1
Desenvolvimento do Turismo baseado na qualificação e competitividade da oferta, alavancando na excelência ambiental/urbanística, na formação dos recursos humanos e na dinâmica/modernização empresarial e das entidades públicas	1	1	1	1	1
Importância crescente na economia, constituindo-se como um dos motores do desenvolvimento social, económico e ambiental, a nível regional e nacional	1	1	1	1	1

Matriz n.º 3 – Convergência entre os objectivos estratégicos do PP e os objectivos do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT)

OBJECTIVOS DO PNPOT	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS				
	1	2	3	4	5
Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos	2	2	2	2	2
Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global	1	1	1	1	1

Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais	1	1	1	1	1
Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social	2	2	2	3	3
Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública	3	3	3	3	3
Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação activa e responsável dos cidadãos e das instituições	2	2	2	2	2

Matriz n.º 4 – Convergência entre os objectivos estratégicos do PP e os objectivos do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013

OBJECTIVOS DO QREN	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS				
	1	2	3	4	5
Promover a qualificação dos portugueses	2	2	2	2	2
Promover o crescimento sustentado	1	1	1	1	1
Garantir a coesão social	3	3	1	2	2
Assegurar a qualificação do território e das cidades	1	1	1	1	1
Aumentar a eficiência da governação	3	3	3	3	3

Matriz n.º 5 – Convergência entre os objectivos estratégicos do PP e os objectivos do Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego (PBH Mondego)

OBJECTIVOS DO PBH MONDEGO	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS				
	1	2	3	4	5
Gerir a procura	1	1	1	1	1
Protecção das águas e controlo de poluição	1	2	2	2	2
Conservação da natureza	1	1	1	2	2
Protecção e minimização dos efeitos de cheias, secas e poluição accidental	2	2	2	2	2
Valorização social e económica dos recursos hídricos	1	1	1	1	1
Articulação do domínio hídrico com o ordenamento do território	1	1	1	1	1
Cumprir o quadro institucional e normativo	1	1	1	1	1
Aplicar o sistema económico-financeiro	3	3	3	3	3
Conhecer, monitorizar e participar no âmbito dos recursos hídricos	2	2	2	2	2

Matriz n.º 6 – Convergência entre os objectivos estratégicos do PP e os objectivos do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT - C)

OBJECTIVOS DO PROT - C	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS				
	1	2	3	4	5
Proposta de geo-estratégia territorial	1	1	1	1	1
Valorizar estrategicamente os activos específicos de internacionalização da Região	1	1	1	1	1
Viabilizar a transição sustentada da Região para a Sociedade inclusiva do conhecimento	2	2	2	2	2
Visão estratégica territorialmente diferenciada para o mundo rural	1	1	2	2	2
Valorizar complementaridades e sinergias entre recursos turísticos susceptíveis de reconhecimento de procura	1	1	1	1	1
Valorizar o potencial de energias renováveis na Região como factor de diferenciação	3	3	3	3	3

competitiva					
Valorizar os recursos culturais e patrimoniais da Região como activos específicos de afirmação identitária nacional e internacional	1	1	1	1	1
Organizar e valorizar o policentrismo potencial da Região	1	1	1	1	1
Potenciar a biodiversidade da Região e as suas mais valias ambientais	1	2	1	1	1
Uma visão estratégica para as políticas de mitigação de riscos	2	2	2	2	2

Matriz n.º 7 – Convergência entre os objectivos estratégicos do PP e os objectivos do Plano Regional de Ordenamento Florestal de Dão-Lafões (PROF – DL)

OBJECTIVOS DO PROF - DL	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS				
	1	2	3	4	5
Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades	1	1	1	2	2
Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas	2	2	2	2	2
Eliminar vulnerabilidades dos espaços florestais	1	1	1	1	1

Matriz n.º 8 – Convergência entre os objectivos estratégicos do PP e os objectivos do Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira (POAA)

OBJECTIVOS DO POA AGUIEIRA	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS				
	1	2	3	4	5
Definir regras de utilização do plano de água e da zona envolvente da albufeira, de forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial os hídricos	1	1	2	1	2
Definir regras e medidas para usos e ocupação do solo que permitam gerir a área objecto de plano, numa perspectiva dinâmica e interligada	1	1	1	1	1
Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista de gestão dos recursos hídricos, quer do ponto de vista do ordenamento do território	1	1	1	1	1
Planear de forma integrada a área envolvente da albufeira	1	1	1	1	1
Garantir a sua articulação com planos, estudos e programas de interesse local, regional e nacional, existentes ou em curso, nomeadamente com o Plano de Bacia Hidrográfica do rio Mondego	1	1	1	1	1
Compatibilizar os diferentes usos e actividades existentes e ou a serem criados, com protecção e valorização ambiental e finalidades principais da albufeira	1	1	1	1	1
Identificar, no plano de água, as áreas mais adequadas para a conservação da natureza e as áreas mais aptas para actividades secundárias, prevendo as compatibilidades e complementaridades entre as diversas utilizações	1	1	1	1	1

Matriz n.º 9 – Convergência entre os objectivos estratégicos do PP e os objectivos do Programa Operacional Regional do Centro 2007 – 2013 Mais Centro (PO Centro)

	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS				
OBJECTIVOS DO PO Centro	1	2	3	4	5
Competitividade, Inovação e Conhecimento	3	3	3	3	3
Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos	2	2	2	2	2
Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais	1	1	1	1	1
Protecção e Valorização Ambiental	1	1	1	1	1
Governação e Capacitação Institucional	3	3	3	3	3

Matriz n.º 10 – Convergência entre os objectivos estratégicos do PP e os objectivos da Agenda 21 Local do Município de Santa Comba Dão

	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS				
OBJECTIVOS DA AGENDA 21 LOCAL	1	2	3	4	5
Valorizar e qualificar o ambiente	1	1	1	1	1
Consolidar e diversificar a base económica do concelho	1	1	1	1	1
Promover a coesão social e territorial	1	1	1	1	1

Matriz n.º 11 – Convergência entre os objectivos estratégicos do PP e os objectivos do “Estudo de Mercado, Definição de Conceito e Viabilidade Económico – Financeira de Valências Hoteleiras, Residenciais e Infra-Estruturas de Lazer na Senhora da Ribeira” (NEOTURIS)

OBJECTIVOS DO NEOTURIS	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS				
	1	2	3	4	5
Elevar o nível de qualidade e exclusividade face ao projecto Vale da Aguieira através de um serviço mais personalizado e dimensão mais reduzida; embora assegurando infraestruturas de entretenimento e lazer básicas ao longo de todo o ano	1	1	1	1	1
Posicionar a componente hoteleira no tecido empresarial local e regional como hotel de referência, no sentido de maximizar ocupação e atenuar efeito sazonal acentuado	1	1	1	1	1
Destacar, se possível decorrente da nova legislação, parte do empreendimento da exploração turística; decorrente captação de mercado de 1ª habitação da região de Coimbra, nomeadamente quadros superiores e profissionais liberais em pré-reforma ou reformados	1	1	1	1	1
Transformar a vertente pública do espaço em vantagem e não condicionante	1	1	1	1	1
Assegurar o desenvolvimento e a afirmação de um empreendimento ambientalmente sustentável e com um rasgo arquitectónico diferenciado	1	1	1	1	1

Matriz n.º 12 – Convergência entre os objectivos estratégicos do PP e os objectivos do Plano Municipal de Defesa de Florestas Contra Incêndios (PMDFCI)

OBJECTIVOS DO PMDFCI	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS				
	1	2	3	4	5
Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas.	2	2	2	2	2
Educar e sensibilizar as populações e melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e respectivas motivações	3	3	3	3	3
Articulação dos sistemas de vigilância e detecção com os meios de 1ª intervenção	2	2	2	2	2
Recuperar e reabilitar os ecossistemas	1	1	1	1	1
Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	3	3	3	3	3

ANEXO IV

São apresentadas neste anexo as definições que se consideram adequadas e ajustadas à realidade em análise neste relatório, para cada um dos Factores Ambientais que, legalmente, devem ser tidos em conta na AAE.

Biodiversidade – do grego *bios*, vida, significa a diversidade dos seres vivos, espécies, ecossistemas e património genético. Define-se pela variedade e variabilidade dos seus componentes (definição segundo o Plano de Acção a Favor da Biodiversidade).

População – Conjunto de seres humanos, no caso particular cidadãos residentes, trabalhadores e/ou visitantes do Concelho de Santa Comba Dão e os seus hábitos.

Saúde humana – Todos os factores que directa ou indirectamente se traduzem no bem-estar físico e emocional da população.

Fauna – Componente do ambiente natural relativo às espécies animais com estatuto de protecção definido que ocorrem ou possuem potencial de ocorrência no Município.

Flora – Componente do ambiente natural relativo às espécies vegetais com estatuto de protecção definido que ocorrem ou possuem potencial de ocorrência no Município.

Solo – Não obstante as diferentes definições de solo, a referência neste trabalho sobre o solo tem implícito que se trata de um recurso finito, limitado e não renovável que recobre as rochas, sendo constituído por tipos variáveis de minerais e húmus. É suporte ao desenvolvimento da vida e das actividades humanas, enquanto componente de ordenamento.

Água – Componente do ambiente natural que se pode subdividir, segundo a Directiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2000, como: Águas de superfície: as águas interiores, com excepção das águas subterrâneas, das águas de transição e das águas costeiras, excepto no que se refere ao estado químico; este estado aplica-se também às águas territoriais; e, Águas subterrâneas: todas as águas que se encontram abaixo da superfície do solo na zona de saturação e em contacto directo com o solo ou com o subsolo.

Atmosfera – Camada de gases que envolve a superfície terrestre. No entanto, e para efeitos de análise, considera-se directamente as camadas mais próximas da superfície terrestre, a troposfera (camada onde os seres vivos podem respirar normalmente) e a estratosfera (onde ocorrem os fenómenos meteorológicos).

Factores climáticos – Compreendem os factores abióticos do meio ambiente, nomeadamente os referentes à temperatura, à luz, humidade relativa (subsequentemente, a pluviosidade) e vento.

Bens materiais – Todos que têm uma existência física, como edificações, infra-estruturas básicas, equipamentos vários de apoio ao cidadão, entre outros.

Património cultural – Inclui, segundo a definição do próprio Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o património histórico e arqueológico.

Paisagem – É a unidade geográfica, ecológica e estética resultante da acção do homem e da reacção da Natureza, sendo primitiva quando a acção daquele é mínima e natural quando a acção humana é determinante, sem deixar de se verificar o equilíbrio biológico, a estabilidade física e a dinâmica ecológica (Lei n.º 11/87, de 7 de Abril – Lei de Bases do Ambiente).

ANEXO V

São identificadas algumas questões que contribuem para a definição dos factores ambientais relevantes para o Plano, considerando também as definições no anexo II e os objectivos estratégicos do plano.

Quadro III.1 – Critérios inerentes a alguns Factores Ambientais¹

Factores Ambientais	Critérios
Biodiversidade	Vamos evitar efeitos ambientais significativos em áreas classificadas? Vamos contribuir para a interconectividade das áreas de biodiversidade a salvaguardar?
População	Estamos a permitir adequados índices de densidade populacional? Estamos a dotar as áreas densamente povoadas com equipamentos e infra-estruturas adequadas? Estamos a promover a inclusão da população socialmente carenciada? Estamos a facilitar o acesso à cultura?
Saúde Humana	Estamos a fazer da área de intervenção do plano uma área saudável e segura para viver e trabalhar? Estamos a contribuir para melhorar os níveis de saúde e bem-estar?
Fauna e Flora	Estamos a contribuir para a conservação e criação de novos habitats?
Solo	Estamos a recuperar os solos contaminados? Estamos a reservar áreas suficientes para a localização de zonas industriais, comerciais e habitacionais? Estamos a salvaguardar e valorizar os recursos naturais necessários para a agricultura?
Água	Estamos a contribuir para um uso eficiente da água? Vamos fomentar a reutilização de águas residuais para regas de espaços públicos?
Atmosfera	Estamos a fomentar a racional utilização de transportes colectivos em detrimento da utilização de veículo particular? Estamos a melhorar a qualidade do ar?
Bens Materiais	Estamos a restringir o desenvolvimento económico e o surgimento de novas actividades económicas? Estamos a discriminar positivamente as actividades geradoras de emprego e riqueza?
Património Cultural	Estamos a salvaguardar os valores patrimoniais e culturais existentes? Estamos a evitar a destruição e degradação do património cultural que contribui para a identidade local? Estamos a incrementar o surgimento de novas oportunidades de negócio?
Paisagem	Estamos a proteger e valorizar o carácter e a identidade das paisagens na área de intervenção do plano? Estamos a evitar a fragmentação das paisagens locais? Estamos a salvaguardar e valorizar os valores patrimoniais, culturais e paisagísticos existentes? Estamos a evitar danos de intrusão visual nas áreas rurais? Estamos a utilizar índices de construção compatíveis com a preservação e valorização da paisagem?
Energia	Estamos a utilizar técnicas de construção sustentável? Estamos a orientar correctamente os edifícios de modo a racionalizar os gastos energéticos?

¹ Guia da avaliação Ambiental dos PMOT (DGOTDU, 2008), pag. 67.

Câmara Municipal de Santa Comba Dão

Largo do Município, 13
3440-337 Santa Comba Dão

Tel.: (+351) 232 880 500
Fax: (+351) 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt

Senhora da Ribeira, Empreendimentos Imobiliários Lda.

Praça Marquês de Marialva, 19, 1º
3060-133 Cantanhede

Tel. / Fax: (+351) 231 423 726
E-mail: info@senhoradaribeira.com

Risco S.A.

Avenida do Brasil, 56 – 3.º
1700-073 Lisboa

Tel.: (+351) 21 361 04 20
E-mail: risco@risco.org
www.risco.org